



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2026

ANO 190 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.858

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 1131, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400006134114, especialmente o Despacho nº 8.620/2026/PROCSET/SEDUC, da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, VALDEIR CESÁRIO DOS SANTOS, CPF nº ***.612.671-**, do cargo efetivo de Professor, Classe III, Nível "A", do Quadro Permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 28 de agosto de 2026.

BRUNO BELEM

Protocolo 650407

PORTARIA Nº 1132, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também em atenção ao que consta do Processo nº 202616448100003, resolve:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, LUCAS DOUGLAS MARTINS DANTAS, CPF nº ***.496.471-**, do cargo de Policial Penal, 3ª Classe, Padrão I, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, do Quadro Permanente de Pessoal da Diretoria-Geral de Polícia Penal, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 11 de agosto de 2026.

BRUNO BELEM

Protocolo 650408

PORTARIA Nº 1140, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "a" do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso I, 72, inciso I, e 73 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202600041001094, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão do servidor TAYRONE FREITAS FERREIRA RESENDE PALHARES, CPF nº ***.308.201-**, Técnico em Gestão Pública da Secretaria de Estado da Administração ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, para continuar no cargo em comissão de Assessor Jurídico de Desembargador, DAE-9, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de setembro de 2026 e se estendem a 31 de agosto de 2027, para regularização funcional.

BRUNO BELEM

Protocolo 650410

PORTARIA Nº 1143, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao Processo nº 202618037008248, resolve:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º do Decreto de 17 de agosto de 2026 (Protocolo nº 649375), publicado na primeira página do Diário Oficial nº 24.855, do dia 1º de setembro do mesmo ano, somente quanto ao nome MARIA GORETTI OTAVIANI BARBOSA, CPF nº ***.753.941-**, que passa a ser considerado "MARIA GORETTI OTAVIANI", mantidos os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BELEM

Protocolo 650411

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2022-SERINT.

PROCESSO nº: 202200042002336.

OBJETO: Apostilamento ao reajuste anual do Contrato nº 002/2022-SERINT, que trata de prestação de serviço, sob demanda, de estacionamento/garagem coberto(a) com pernoite para até 08 (sete) carros,

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS através da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS-SERINT, inscrita no CNPJ sob o nº 05.469.845/0001-44.

CONTRATADA: DE PAULA ESTACIONAMENTO LTDA., CNPJ/MF sob o nº 29.895.310/0001-01.

GESTOR(ES) E FISCAL DO CONTRATO: Portaria nº 265/2024-GAB.

Servidor como Gestor e Fiscal servidor WALDISMAN DE OLIVEIRA, CPF nº 149.xxx.331-xx, para fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato - SERINT

NORMA LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93, e Lei Estadual 17.928/2012.

Assinaturas:

CONTRATANTE: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR-Secretário.

CONTRATADA: ROGÉRIO GUSMÃO DE PAULA - Empresa.

Protocolo 650380



Defensoria Publica

RESOLUÇÃO CSDP Nº 198, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DE SEGUNDA CATEGORIA PARA O CARGO DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DE PRIMEIRA CATEGORIA E A PROMOÇÃO DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DE TERCEIRA CATEGORIA PARA O CARGO DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DEFENSORA PÚBLICA DE SEGUNDA CATEGORIA.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS e a DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais e nos termos do poder normativo que lhes foi conferido pelo art. 102, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, pelo disposto no art. 29, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, bem como nos termos do art. 116, *caput*, da Lei Complementar nº 80/1994 e art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017;

CONSIDERANDO o art. 134, da Constituição Federal c/c art. 97-A, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 c/c art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, que asseguram a autonomia funcional e administrativa à Defensoria Pública do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o entendimento do Conselho Superior Defensoria Pública do Estado de Goiás como possível e com amparo legal a promoção de defensor(a) público(a) de segunda categoria para o cargo de defensor(a) público(a) de primeira categoria e a promoção de defensor(a) público(a) de terceira categoria para o cargo de defensor(a) público(a) de segunda categoria, alternadamente, pelos critérios de antiguidade e merecimento, devendo ser observado as promoções anteriores, para o início das atuais;

CONSIDERANDO que a última promoção para a 1ª categoria iniciou-se pelo critério de antiguidade (nos termos do processo nº 202410892001413), devendo-se a presente promoção para a 1ª categoria iniciar-se pelo critério de merecimento;

CONSIDERANDO que a última promoção para a 2ª categoria iniciou-se pelo critério de antiguidade (conforme consta do processo nº 202410892001413), devendo-se a presente promoção para a 2ª categoria iniciar-se pelo critério de merecimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 202610892006641;

RESOLVE:

Art. 1º Promover para 1ª Categoria da Carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado:

- Por Merecimento: **ELIANNILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Art. 2º Promover para 2ª Categoria da Carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado:

- Por Merecimento: **BRUNA GOMIDE CORREA**

- Por Antiguidade: **FELIPE DE MATTOS TAKAYASSU**

Art. 3º Nos termos do § 1º, do art. 5º, da RESOLUÇÃO CSDP nº 010/2016, o Conselho Superior declarou a inexistência de cargos vagos de Defensor(a) Público(a) de Primeira Categoria, a inexistência de cargos vagos de Defensor(a) Público(a) de Segunda Categoria e a existência de 27 (vinte e sete) cargos vagos de Defensor(a) Público(a) de Terceira Categoria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO SUPERIOR - DPE-GO, em GOIANIA - GO, aos 14 dias do mês de agosto de 2026.

Protocolo 650404

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR-SECAMI
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2026-SECAMI

Número do Processo SISLOG: 120604

Número do Processo SEI: 202600005018355

Às 08:00 horas do dia 21 de Agosto de 2026 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Aquisição de materiais de expediente, mediante Dispensa Eletrônica, de número nº 120604 e sequencial 013/2026, referente ao processo SEI nº 202600005018355, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

LOTE (1) - ADJUDICADO

Aceito para:	45121478000108-LIMPEL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor:	R\$ 20.494,00

LOTE (2) - ADJUDICADO

Aceito para:	53618499000161-53.618.499 EVERTON SNAYDER NUNES BARROS
Valor:	R\$ 16.740,08

Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3398 / 3235-3399 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



LOTE (3) - ADJUDICADO

Aceito para:	53618499000161-53.618.499 EVERTON SNAYDER NUNES BARROS
Valor:	R\$ 1.195,00

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.211, de 6 de fevereiro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s). Encerradas as fases de julgamento e de habilitação, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Nº 10.211/23.

MARCO AURÉLIO GODINHO - CORONEL PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Ordenador de Despesas

Protocolo 650080

Secretaria de Estado da Administração

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n

º 036/2022/SEAD

Processo: 202200005009439

Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Contratada: Carletto Gestão De Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.469.404/0001-30

Objeto: a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/09/2026 a 02/09/2027; a retificação do marco temporal de vigência estabelecido no Primeiro Termo Aditivo, em observância às orientações constantes dos Despachos nº 2095/2025/GAB/PGE e nº 337/2025/GAB/PROSET; e a indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa.

Valor total: R\$ 64.420,20 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e vinte centavos)

Data da assinatura: 02/09/2026

Assina pelo contratante: Francisco Sérvulo Freire Nogueira

Assina pela contratada: Felipe Gloor Carletto

Protocolo 650059

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 5950, DE 02 DE setembro DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 76 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista a regularização funcional constante dos autos do processo de aposentadoria SEI nº 202600006012229,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR os atos de concessão de progressão funcional concedidos ao servidor Neilson Nunes Neves, inscrito no CPF sob o nº *.239.081-, ocupante do cargo de Professor Classe I, exclusivamente quanto ao referido servidor, conforme especificado a seguir:

I - Portaria nº 2.441, de 04 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.837, de 14 de julho de 2022, que concedeu ao servidor progressão horizontal para o nível "D", a partir de 01 de julho de 2022, para fazer constar o nível "E", a partir de 01 de julho de 2022;

II - Portaria nº 0008, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.445, de 08 de janeiro de 2025, que concedeu ao servidor progressão horizontal para o nível

"E", a partir de 01 de janeiro de 2025, para fazer constar o nível "F", a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta retificação restringe-se exclusivamente ao servidor Neilson Nunes Neves, permanecendo inalterados os demais termos das Portarias mencionadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 650072

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SUPERVISÃO DE LICENÇAS

Referência: Processo nº 202600006087617 Interessado(a):

PATRICIA DOURADO DE AZEVEDO CPF: 589.122.901-34

Cargo: Professor classe IV

Lotação: Colégio Estadual Dona Iayá /CRE- Catalão Assunto:

Licença para Acompanhamento do Cônjuge

DESPACHO Nº 5275/2026/SEDUC/SUPPLIC-12479

Vieram nos autos destinados à Supervisão de Licenças, jurisdicionada à Gerência de Direitos e Vantagens desta Pasta, requerimento (94884842), em nome do(a) servidor(a) em epígrafe, solicitando o usufruto de Licença para Acompanhamento do Cônjuge.

Nesse sentido, encaminhem-se os autos ao Gabinete da titular desta Pasta, para ACATO dos presentes termos, ou seja, conceder a requerente Licença para Acompanhamento do Cônjuge, pelo prazo de **01 (um) ano, contado a partir de 01 de setembro de 2026**, nos termos do Art. 103, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, alterada pela Lei 20.757/2020.

Supervisão de Licenças da Gerência de Direitos e Vantagens - Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Jaqueline Batista Lago

Gerente de Direitos Vantagens

Hudson Amarau de Oliveira

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Acato o presente Despacho e concedo pelo prazo de 01 (um) ano contado a **partir de 01 de setembro de 2026**, Licença para Acompanhamento do Cônjuge, ao(a) servidor(a), PATRICIA DOURADO DE AZEVEDO, CPF: 589.122.901-34, com base no que dispõe o artigo 103, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº Lei 20.757/2020

Helena da Costa Bezerra

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 650154

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202500006144958 / 202400005045120 SISLOG nº 110761

Nome da empresa: Jeytech Indústria, Tecnologia e Inovação Ltda

Assunto: Termo Aditivo Data: 16/12/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 299/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Jeytech Indústria, Tecnologia e Inovação Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo ao quantitativo do Contrato nº 299/2025, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril



de 2021. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Terceira - do Preço e da Especificação do Objeto:** O Primeiro Termo Aditivo terá o valor de **R\$ 2.488.800,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais)**, decorrente do aumento quantitativo do objeto inaugural, perfazendo um acréscimo de 24,82% (vinte e quatro inteiros oitenta e dois centésimos por cento). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Compactada: 2026.2401.457 / Nota de Empenho nº 00004 / Classificação Funcional: 12.361.1008.2483 / Grupo: 04 / Natureza de Despesa: 4.4.90.52.11 / Fonte: 15400108 / Data: 21/08/2026 / Valor: R\$ 1.134.698,00. Dotação Compactada: 2026.2401.458 / Nota de Empenho nº 00004 / Classificação Funcional: 12.362.1008.2483 / Grupo: 04 / Natureza de Despesa: 4.4.90.52.11 / Fonte: 15400108 / Data: 21/08/2026 / Valor: R\$ 1.354.102,00. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG), conforme previsto no art. 174, §2º, inciso V, Lei federal nº 14.133, de 2021. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato Inaugural permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2026.

Protocolo 650010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202500006144965 Data: 16/12/2025
Nome da empresa: Jeytech Indústria, Tecnologia e Inovação Ltda
Assunto: Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 302/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Jeytech Indústria, Tecnologia e Inovação Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo ao quantitativo do Contrato nº 302/2025, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Terceira - do Preço e da Especificação do Objeto:** O Primeiro Termo Aditivo terá o valor de **R\$ 2.488.800,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais)**, decorrente do aumento quantitativo do objeto inaugural, perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco inteiros por cento). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Compactada: 2026.2401.457 / Nota de Empenho nº 00002 / Classificação Funcional: 12.361.1008.2483 / Grupo: 04 / Natureza de Despesa: 4.4.90.52.11 / Fonte: 15400108 / Data: 21/08/2026 / Valor: R\$ 1.512.800,00. Dotação Compactada: 2026.2401.458 / Nota de Empenho nº 00002 / Classificação Funcional: 12.362.1008.2483 / Grupo: 04 / Natureza de Despesa: 4.4.90.52.11 / Fonte: 15400108 / Data: 21/08/2026 / Valor: R\$ 976.000,00. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG), conforme previsto no art. 174, §2º, inciso V, Lei federal nº 14.133, de 2021. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato Inaugural permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 28/08/2026.

Protocolo 650012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202500006144969 Data: 16/12/2025
Nome da empresa: Jeytech Indústria, Tecnologia e Inovação Ltda
Assunto: Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 303/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Jeytech Indústria, Tecnologia e Inovação Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo ao quantitativo do Contrato nº 303/2025, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril

de 2021. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Terceira - do Preço e da Especificação do Objeto:** O Primeiro Termo Aditivo terá o valor de **R\$ 1.659.200,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais)**, decorrente do aumento quantitativo do objeto inaugural, perfazendo um acréscimo de 24,82% (vinte e quatro inteiros oitenta e dois centésimos por cento). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Compactada: 2026.2401.457 / Nota de Empenho nº 00003 / Classificação Funcional: 12.361.1008.2483 / Grupo: 04 / Natureza de Despesa: 4.4.90.52.11 / Fonte: 15400108 / Data: 21/08/2026 / Valor: R\$ 976.000,00. Dotação Compactada: 2026.2401.458 / Nota de Empenho nº 00003 / Classificação Funcional: 12.362.1008.2483 / Grupo: 04 / Natureza de Despesa: 4.4.90.52.11 / Fonte: 15400108 / Data: 21/08/2026 / Valor: R\$ 683.200,00. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG), conforme previsto no art. 174, §2º, inciso V, Lei federal nº 14.133, de 2021. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato Inaugural permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 27/08/2026.

Protocolo 650015

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 202600006009223 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: MOBILY CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Assunto: Contrato

Contrato nº 011/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, e a pessoa jurídica MOBILY CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Colégio Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira, do município de CAÇU-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **9.844,54 (nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**. **Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2026.

Protocolo 649993

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2026.0000.600.9235
Data: 27/08/2026
Nome da empresa: COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS MORAES LTDA
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR ALCÂNTARA DE CARVALHO, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS MORAES LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade COLÉGIO ESTADUAL ALCÂNTARA DE CARVALHO, do município de JATAÍ, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição.

DA MODALIDADE: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL nº 13/2026.

DO PREÇO: Terá o valor de **R\$ 9.986,96 (nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos)**. **Fontes:** 108 E 116.

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 27/08/2026.

Protocolo 650181



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.608.6480

Assunto: Contrato de Fornecimento Dispensa Emergencial nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de SANTA HELENA DE GOIÁS por intermédio do Conselho Escolar **JOSÉ SALVIANO AZEVEDO** - CNPJ Nº 00.672.483/0001-70 e a pessoa jurídica **IMPERIO**, CNPJ: 26.232.311/0001-70

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar **JOSÉ SALVIANO AZEVEDO**, no município de SANTA HELENA DE GOIÁS, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 141.748,35 (CENTO E QUARENTA E UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

Fonte: FNDE 2026.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000 TE 2026.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (SETE) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 01/09/2026.

Protocolo 650183

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.608.6480

Assunto: Contrato de Fornecimento Dispensa Emergencial nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de SANTA HELENA DE GOIÁS por intermédio do Conselho Escolar **JOSÉ SALVIANO AZEVEDO** - CNPJ Nº 00.672.483/0001-70 e a pessoa jurídica **PADOCA**, CNPJ: 13.566.571/0001-30.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar **JOSÉ SALVIANO AZEVEDO**, no município de SANTA HELENA DE GOIÁS, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 178.071,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E SETENTA E UM REAIS).

Fonte: FNDE 2026.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000 TE 2026.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (SETE) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 01/09/2026.

Protocolo 650184

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2026 - SISLOG Nº 118026

Ano de 2026

Contrato nº 02/2026. **PROCESSO** nº 202600006041958 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual de Educação do Campo Ademir Alves de Souza, Contratante: Conselho Escolar Andréia Gomes CNPJ: 00.658.584/0001-97 Contratada: CONSÓRCIO SABOR & SABER, CNPJ: 67.137.520/0001-11. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 36.907,61 (Trinta e seis mil novecentos e sete reais e sessenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 10/08/2026.

Elisângela Aparecida Moreira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 650186

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026 - SISLOG Nº 118030

Ano de 2026

Contrato nº 009/2026. **PROCESSO** nº 2026.0000.604.2092 **UNIDADE ESCOLAR** CEPIALTO PARAÍSO; **Contratante:** Conselho Escolar INTERAÇÃO CNPJ: 09.192.382/0001-77. **Contratada:** CONSORCIO SABOR & SABER. CNPJ nº: 67.137.520/0001-11 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 305.791,78 (TREZENTOS E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 7 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/08/2026.

Raimunda Marineide de Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 650187

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2026 - SISLOG Nº 118026

Ano de 2026

Contrato nº 007/2026. **PROCESSO** nº 2026.0000.604.2006 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual em Período Integral Irmã Angélica; **Contratante:** Conselho Escolar Irmã Angélica CNPJ: 00.663.774/0001-00 **Contratada:** CONSORCIO SABOR & SABER, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 67.137.520/0001-11. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 282.986,50 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 10/08/2026.

PATRICIA PEREIRA ADORNO DA MATA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 650189

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00/2026 - SISLOG Nº 118026

Ano de 2026

Contrato nº 05/2026. **PROCESSO** nº: 202600006042081. **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual em Período Integral Presidente Artur da Costa e Silva; **Contratante:** Conselho Escolar Conselho Escolar Gaspar dos Reis CNPJ: 00.663.962/0001-20 **Contratada:** CONSÓRCIO SABOR & SABER. CNPJ nº: 67.137.520/0001-11, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 402.488,60 (Quatrocentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 20.08.2026.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 650192

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00/2026 - SISLOG Nº 118026

Ano de 2026

Contrato nº 11/2026. **PROCESSO** nº 202500006115566 **UNIDADE ESCOLAR** CEPMG PROF.ª AUGUSTA MACHADO; **Contratante:** Conselho Escolar DR. VIRMONTES DE LIMA CNPJ: 06.075.327/0001-09 **Contratada:** MICROKS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. CNPJ nº: 00.194.604/0001-16. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 7.537,03 (sete mil quinhentos e trinta e sete reais e três centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/04/2026.

Jorge Marcelo Montalvão - Ten Cel PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 650193,



EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00/2026 - SISLOG Nº 118026

Ano de 2026

Contrato nº 12/2026. **PROCESSO** nº 202500006115566 **UNIDADE ESCOLAR** CEPMG PROF.^a AUGUSTA MACHADO; Contratante: Conselho Escolar DR. VIRMONTES DE LIMA CNPJ: 06.075.327/0001-09 Contratada: VALE DISTRIBUIÇÃO LTDA. **CNPJ** nº: 48.099.548/0001-67. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.456,69 (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/04/2026.

Jorge Marcelo Montalvão - Ten Cel PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 650195

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00/2026 - SISLOG Nº 118026

Ano de 2026

Contrato nº 13/2026. **PROCESSO** nº 202500006115566 **UNIDADE ESCOLAR** CEPMG PROF.^a AUGUSTA MACHADO; Contratante: Conselho Escolar DR. VIRMONTES DE LIMA CNPJ: 06.075.327/0001-09 Contratada: SBM Indústria Comércio e Distribuição LTDA-ME. **CNPJ** nº: 15.294.850/0001-17. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 943,67 (novecentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/04/2026.

Jorge Marcelo Montalvão - Ten Cel PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 650196

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00/2026 - SISLOG Nº 118026

Ano de 2026

Contrato nº 014/2026. **PROCESSO** nº 202500006115566 **UNIDADE ESCOLAR** CEPMG PROF.^a AUGUSTA MACHADO; Contratante: Conselho Escolar DR. VIRMONTES DE LIMA CNPJ: 06.075.327/0001-09 Contratada: MICROKS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. **CNPJ** nº: 00.194.604/0001-16. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 8.401,38 (oito mil quatrocentos e um reais e trinta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/04/2026.

Jorge Marcelo Montalvão - Ten Cel PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 650197

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00/2026 - SISLOG Nº 118026

Ano de 2026

Contrato nº 015/2026. **PROCESSO** nº 202500006115566 **UNIDADE ESCOLAR** CEPMG PROFESSORA AUGUSTA MACHADO; Contratante: Conselho Escolar DR. VIRMONTES DE LIMA CNPJ: 06.075.327/0001-09 Contratada: ESTEVÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **CNPJ** nº: 52.308.366/001-26. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 42.278,18 (quarenta e dois mil duzentos e setenta e oito reais e dezoito centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/05/2026.

Jorge Marcelo Montalvão - Ten Cel PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 650200

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00/2026 - SISLOG Nº 118026

Ano de 2026

Contrato nº 05/2026. **PROCESSO** nº 202500006115566 **UNIDADE ESCOLAR** CEPMG PROFESSORA AUGUSTA MACHADO; Contratante: Conselho Escolar DR. VIRMONTES DE LIMA CNPJ: 06.075.327/0001-09 Contratada: MICROKS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA **CNPJ** nº: 00.194.604/0001-16. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 6.532,00. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07/01/2026.

Jorge Marcelo Montalvão - Ten Cel PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 650202

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 - SISLOG Nº 118026

Ano de 2026

Contrato nº 004/2026. **PROCESSO** nº 202500006115566 **UNIDADE ESCOLAR** CEPMG PROF.^a AUGUSTA MACHADO; Contratante: Conselho Escolar DR. VIRMONTES DE LIMA CNPJ: 06.075.327/0001-09 Contratada: SBM Indústria Comércio e Distribuição LTDA-ME. **CNPJ** nº: CNPJ nº 15.294.850/0001-17. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$1.978,69 (mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07/01/2026.

Jorge Marcelo Montalvão - Ten Cel PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 650204

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00/2026 - SISLOG Nº 118026

Ano de 2026

Contrato nº 006/2026. **PROCESSO** nº 202500006115566 **UNIDADE ESCOLAR** CEPMG PROF.^a AUGUSTA MACHADO; Contratante: Conselho Escolar DR. VIRMONTES DE LIMA CNPJ: 06.075.327/0001-09 Contratada: VALE DISTRIBUIÇÃO LTDA. **CNPJ** nº: 48.099.548/0001-67. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 3.942,16 (três mil novecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07/01/2026.

Jorge Marcelo Montalvão - Ten Cel PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 650205

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2025 - SISLOG Nº 118026

Ano de 2026

Contrato nº 07/2026. **PROCESSO** nº 202500006115566 **UNIDADE ESCOLAR** CEPMG PROF.^a AUGUSTA MACHADO; Contratante: Conselho Escolar DR. Virmontes de Lima CNPJ: 06.075.327/0001-09 Contratada: MICROKS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **CNPJ** nº: 00.194.604/0001-16. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 30.149,00 (trinta mil cento e quarenta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 23/02/2026.

Jorge Marcelo Montalvão - Ten Cel PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 650206



EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00/2026 - SISLOG Nº 118026

Ano de 2026

Contrato nº 008/2026. **PROCESSO** nº 202500006115566
UNIDADE ESCOLAR CEPMG PROF.^a AUGUSTA MACHADO;
Contratante: Conselho Escolar DR. VIRMONTES DE LIMA CNPJ:
06.075.327/0001-09 Contratada: VALE DISTRIBUIÇÃO LTDA.
CNPJ nº: 48.099.548/0001-67. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 9.828,60 (nove
mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:**
07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE**
ASSINATURA: 23/02/2026.

Jorge Marcelo Montalvão - Ten Cel PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 650207

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00/2026 - SISLOG Nº 118026

Ano de 2026

Contrato nº 009/2026. **PROCESSO** nº 202500006115566
UNIDADE ESCOLAR CEPMG PROF.^a AUGUSTA MACHADO;
Contratante: Conselho Escolar DR. VIRMONTES DE LIMA CNPJ:
06.079.327/0001-09 Contratada: SBM Indústria Comércio e
Distribuição LTDA-ME. **CNPJ** nº: 15.294.850/0001-17. **OBJETO:**
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 3.774,69 (três mil setecentos e setenta e quatro reais e
sessenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a
partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 23/02/2026.

Jorge Marcelo Montalvão - Ten Cel PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 650209

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERENCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DO ATO DO TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 002/2026

Às 18 horas, do dia 11/04/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de gêneros alimentícios, para a **Unidade Escolar Rafael Nascimento**, mediante DISPENSA, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2026.0000.603.9527, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: Lote 02- Açougue Descrição: Aquisição de Açougue para a Merenda Escolar do Colégio Estadual Rafael Nascimento. Período: 90 (noventa dias) dias. Quantidade: De acordo com o termo de Referência. Unidade: Açougue CNPJ: 41.933.019/0001-78 Fornecedor: Potencial Comércio de Alimentos LTDA Valor Total: R\$ 13.263,00 (treze mil duzentos e sessenta e três reais) LOTE 03- Secos e Molhados Descrição: Aquisição de secos e molhados para a Merenda Escolar do Colégio Estadual Rafael Nascimento. Período: 90 (noventa dias) dias. Quantidade: De acordo com o termo de Referência. Unidade: Secos e Molhados CNPJ: 26.323.311/0001-70 Fornecedor: Potencial Comércio de Alimentos LTDA Valor Total: R\$ 11.975,45 (onze mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor nos) respectivos lotes, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do conselho Escolar Rafael Nascimento
Hercília Cristina Mendonça Pereira

Protocolo 650213

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.603.9527 Assunto: Contrato de Fornecimento nº 02/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Rio Verde por intermédio do **Conselho Escolar Rafael Nascimento** - CNPJ Nº 00.686.082.0001/70 e a pessoa jurídica **Potencial Comércio de Alimentos LTDA**, CNPJ: 41.933.019/0001-78. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Rafael Nascimento, no município de Montividiu-GO, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº 002/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 25.238,45 (vinte e cinco mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Fonte: 109 FNDE, 156 TE. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 13/04/2026.

Hercília Cristina Mendonça Pereira
Presidente do conselho Escolar

Protocolo 650222

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERENCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 002/2026

O **Conselho Escolar João Veloso do Carmo da Unidade CEPI João Veloso do Carmo**, torna público que às 14 horas, do dia 22.04.2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, mediante DISPENSA, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2026.0000.604.0085, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: Lote 01- Empresa EMPÓRIO PÃES e DOCES LTDA ME CNPJ nº 12.809.000/0001-09 - valor total R\$ 40.874,00 (Quarenta mil oitocentos e setenta e quatro reais). Lote 02-03-06 - POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$ 31.679,50 (Trinta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). Lote 04-05-07-08 - IMPÉRIO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 26.232.311/0001-70 - valor total R\$ 27.754,21 (Vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos). Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

JEHANE CHRISTINA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 650223

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.604.0085 Assunto: Contrato de Fornecimento nº 002/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Rio Verde - GO por intermédio do **Conselho Escolar João Veloso do Carmo** - CNPJ Nº 00.657.524/0001-50 e a pessoa jurídica: **EMPÓRIO PÃES E DOCES LTDA EPP** - CNPJ: 12.803.000/0001-09 Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a



Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar João Veloso do Carmo, no município de Rio Verde - GO, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº 02/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$:40.874,00 (Quarenta mil oitocentos e setenta e quatro reais). Fonte:109 FNDE E 156 TE. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 60 sessenta) dias. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 23/04/2026.

Jehane Christina de Oliveira
Presidente do Conselho da Unidade Escolar

Protocolo 650224

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.604.0085 Assunto: Contrato de Fornecimento nº 002/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Rio Verde - GO por intermédio do **Conselho Escolar João Veloso do Carmo** - CNPJ Nº 00.657.524/0001-50 e a pessoa jurídica: **IMPÉRIO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** - CNPJ: 26.232.311/0001-70 Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar João Veloso do Carmo, no município de Rio Verde - GO, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº 02/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$: 27.754,21(Vinte e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos). Fonte:109 FNDE E 156 TE. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 60 setenta) dias. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 27/04/2026.

Jehane Christina de Oliveira
Presidente do Conselho da Unidade Escolar

Protocolo 650226

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.604.0085 Assunto: Contrato de Fornecimento nº 002/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Rio Verde - GO por intermédio do **Conselho Escolar João Veloso do Carmo** - CNPJ Nº 00.657.524/0001-50 e a pessoa jurídica: **POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ: 41.933.019/0001-78. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar João Veloso do Carmo, no município de Rio Verde - GO, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº 02/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$: 31.679,50 (Trinta e um mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). Fonte:109 FNDE E 156 TE. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 60 setenta) dias. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 23/04 /2026.

Jehane Christina de Oliveira
Presidente do Conselho da Unidade Escolar.

Protocolo 650228

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERENCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.603.9582 Assunto: Contrato de Fornecimento nº 006/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Rio Verde/GO por intermédio do **Conselho Escolar Colégio Olynto Pereira de Castro** - CNPJ Nº 00.671.084/001-95 e a pessoa jurídica **Central distribuidora**

de carnes e locadora de mesas Ltda CNPJ: 02.677.603/0001-58. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Colégio Olynto Pereira de Castro, no município de Rio Verde/Go, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº002/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 45.359,50 (Quarenta e Cinco Mil e Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos). Fonte: 109-FNDE/156 -TE. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 3(Três) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 27/04/2026.

MIRE SANTOS BUZAIN
PRESIDENTE DO CONCELHO ESCOLAR

Protocolo 650231

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERENCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.603.9582 Assunto: Contrato de Fornecimento nº 005/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Rio Verde/GO por intermédio do **Conselho Escolar Colégio Olynto Pereira de Castro** - CNPJ Nº 00.671.084/001-95 e a pessoa jurídica **Empório Pães e Doces Ltda** CNPJ: 12.803.000/0001-09. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Colégio Olynto Pereira de Castro, no município de Rio Verde/Go, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº002/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 34.064,85(Trinta e Quatro Mil e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Fonte: 109-FNDE/156 -TE. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 3(Três) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 27/04/2026.

MIRE SANTOS BUZAIN
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 650233

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERENCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.603.9582 Assunto: Contrato de Fornecimento nº 008/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Rio Verde/GO por intermédio do **Conselho Escolar Colégio Olynto Pereira de Castro** - CNPJ Nº 00.671.084/001-95 e a pessoa jurídica **G2 SUPERMERCADO EIRELI** CNPJ: 11.113.161/0001-08. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Colégio Olynto Pereira de Castro, no município de Rio Verde/Go, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº002/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 28.080,31(Vinte e Oito Mil e Oitenta Reais e Trinta e Um Centavos). Fonte: 109-FNDE/156 -TE. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 3(Três) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura:27/04/2026.

MIRE SANTOS BUZAIN
PRESIDENTE DO CONCELHO ESCOLAR

Protocolo 650234

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERENCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.603.9582 Assunto: Contrato de Fornecimento nº 007/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Rio Verde/GO por intermédio do **Conselho Escolar Colégio Olynto Pereira de**



Castro - CNPJ Nº 00.671.084/001-95 e a pessoa jurídica **Potencial Comercio de Alimentos LTDA** CNPJ: 41.933.019/0001-78. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Colégio Olynto Pereira de Castro, no município de Rio Verde/Go, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº002/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 92.318,96 (Noventa e Dois Mil e Trezentos e Dezoito Reais e Noventa e Seis Centavos). Fonte: 109-FNDE/156 -TE. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 3(Três) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 27 /04/2026.

MIRE SANTOS BUZAIN
PRESIDENTE DO CONCELHO ESCOLAR

Protocolo 650238

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.600.2907 Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Rio Verde por intermédio do **Conselho Escolar Abel Pereira de Castro** - CNPJ Nº 00.671.139/0001-67 e a pessoa jurídica **Empório Pães e Doces Ltda**, CNPJ: 12.803.000/0001-09. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Abel Pereira de Castro, no município de Rio Verde, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº001/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ R\$9.098,00 (Nove mil e noventa e oito reais). Fonte: 109 FNDE e 156 TE. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 7 (sete) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 24/02/2026.

CONSUELINA SOUZA SANTOS MALHEIROS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 650240

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 002/2026

O **Conselho Escolar ABEL PEREIRA DE CASTRO** da Unidade **COLÉGIO ESTADUAL ABEL PEREIRA DE CASTRO**, torna público que às 16h00 horas, do dia 24.04.2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante DISPENSA, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 202600006040984, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: Lote 01 - Panificados - Empresa Panificadora e Mercado Dois Irmãos CNPJ nº 00.285.549/0001-70 - valor total R\$ 10.188,60 (Dez mil, cento oitenta e oito reais e sessenta centavos); Lote 02 - Açougue - Empresa Potencial Comércio de Alimentos Ltda CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$25.212,00 (Vinte cinco mil e duzentos e doze reais); Lote 03 - Secos e molhados - Empresa Império Comércio e Distribuidora Ltda CNPJ nº 26.232.311/0001-70 - valor total R\$27.369,42(Vinte sete mil, trezentos sessenta nove reais e quarenta dois centavos); Lote 04 - Hortifruit - Empresa Império Comércio e Distribuidora Ltda CNPJ nº 26.232.311/0001-70 - valor total R\$17.944,60(Dezessete mil, novecentos quarenta quatro reais e sessenta centavos).Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado

o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

CONSUELINA SOUZA SANTOS MALHEIROS
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 650249

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.604.0984 Assunto: Contrato de Fornecimento nº 006/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Rio Verde por intermédio do **Conselho Escolar Abel Pereira de Castro** - CNPJ Nº 00.671.139/0001-67 e a pessoa jurídica **IMPÉRIO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 26.232.311/0001-70. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Abel Pereira de Castro, no município de Rio Verde, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº002/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$45.314,02 (Quarenta cinco mil e trezentos quatorze reais e dois centavos).. Fonte: 109 FNDE e 156 TE. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 7 (sete) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 19/05/2026.

CONSUELINA SOUZA SANTOS MALHEIROS
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 650251

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2026.0000.604.0984 Assunto: Contrato de Fornecimento nº 004/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Rio Verde por intermédio do **Conselho Escolar Abel Pereira de Castro** - CNPJ Nº 00.671.139/0001-67 e a pessoa jurídica **Panificadora e Mercado Dois Irmãos**, CNPJ: 00.285.549/0001-70. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Abel Pereira de Castro, no município de Rio Verde, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº002/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$10.188,60 (Dez mil, cento oitenta e oito reais e sessenta centavos).. Fonte: 109 FNDE e 156 TE. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 7 (sete) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 06/05/2026.

CONSUELINA SOUZA SANTOS MALHEIROS
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 650254

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2026.0000.604.0984 Assunto: Contrato de Fornecimento nº 005/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Rio Verde por intermédio do Conselho Escolar Abel Pereira de Castro - CNPJ Nº 00.671.139/0001-67 e a pessoa jurídica **POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 41.933.019/0001-78. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Abel Pereira de Castro, no município de Rio Verde, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº002/2026, art. 75, II, da Lei



Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R\$25.212,00 (Vinte cinco mil, duzentos e doze reais)**. Fonte: 109 FNDE e 156 TE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 7 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 07/05/2026.

CONSUELINA SOUZA SANTOS MALHEIROS
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 650255

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 01/2026

O **Conselho Escolar Dr. César Bastos da Unidade CEPI Cunha Bastos**, torna público que às 17 horas, do dia 14.01.2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, mediante DISPENSA, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2026.000.600.2253, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: Lote 01 - Panificados - Empresa : M2 ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 42.619.283/0001-02, - valor total R\$ 7.207,30 (Sete mil duzentos e sete reais e trinta centavos); Lote 02 - Açougue - Empresa CENTRAL DISTRIBUIDORA DE CARNES E LOCADORA DE MESAS LTDA CNPJ nº 02.677.60310001-58, - valor total R\$ 15.320,00 (Quinze mil trezentos e vinte reais).; Lotes 03 e 04 - Secos e molhados e Hortifruit - Empresa IMPÉRIO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 26.232.311/0001-70, - valor total R\$ 20.725,90 (Vinte mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos). Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Vanusa Sebastiana Mendes Antunes
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 650256

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 02/2026

O **Conselho Escolar Dr. César Bastos da Unidade CEPI Cunha Bastos**, torna público que às 15 horas, do dia 30.04.2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, mediante DISPENSA, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2026.000.604.9213, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: Lote 02 - Açougue - Empresa POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 41.933.019/0001-78, - valor total R\$ 15.938,80 (Quinze mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).; Lotes 03 e 04 - Secos e molhados e Hortifruit - Empresa IMPÉRIO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 26.232.311/0001-70, - valor total R\$ 18.447,30 (Dezoito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos). Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei

Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Vanusa Sebastiana Mendes Antunes
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 650258

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.604.9213 Assunto: Contrato de Fornecimento nº 002/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Rio Verde por intermédio do **Conselho Escolar Dr. César Bastos** - CNPJ Nº 00.671.086/0001-84 e a pessoa jurídica **IMPÉRIO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 26.232.311/0001-70. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Dr. César Bastos, no município de Rio Verde, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº01/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 18.447,30 (Dezoito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos). Fonte: 109/156. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 02 (Dois) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 05/05/2026.

VANUSA SEBASTIANA MENDES ANTUNES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DR. CESAR BASTOS

Protocolo 650259

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.604.9213 Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Rio Verde por intermédio do **Conselho Escolar Dr. César Bastos** - CNPJ Nº 00.671.086/0001-84 e a pessoa jurídica **Potencial Comércio de Alimentos**, CNPJ: 41.933.019/0001-78. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Dr. César Bastos, no município de Rio Verde, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº01/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 15.938,80 (Quinze mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Fonte: 109/156. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 02 (Dois) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 05/05/2026.

VANUSA SEBASTIANA MENDES ANTUNES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DR. CESAR BASTOS

Protocolo 650260

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 02/2026

O **Conselho Escolar Filhinho Portilho da Unidade Colégio Estadual Filhinho Portilho**, torna público que às 14h00 horas, do dia 27.04.2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de Licitação, mediante DISPENSA, com fundamento



no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2026.0000.604.0785, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: Lote 01 e 05- Panificados (SENAI)- EMPRESA EMPÓRIO PÃES DOCES LTDA CNPJ nº 12.803.000/0001-00 - valor total R\$:13.553,25,(treze mil quinhentos cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos); Lote 02 -AÇOUGUE - Empresa POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$26.759,25(vinte seis mil setecentos cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos); Lote 03 - SECOS E MOLHADOS - Empresa POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 41.933.019/0001-78 - valor total R\$13.296,11 (treze mil duzentos noventa e seis reais e onze centavos); Lote 04 - HORTIFRUT - Empresa IMPÉRIO COMERCIA E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 26.232.311/0001-70 - valor total R\$8.248,90(oito mil duzentos quarenta e oito reais e noventa centavos); Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Marcia Regina de Almeida Rodrigues
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 650263

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.604.0785 Assunto: Contrato de Fornecimento nº 002/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Rio Verde - GO por intermédio do **Conselho Escolar Filhinho Portilho** - CNPJ nº 00.671.080/0001-07 e a pessoa jurídica: **EMPÓRIO PÃES E DOCES LTDA EPP** - CNPJ: 12.803.000/0001-09 Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Filhinho Portilho, no município de Rio Verde - GO, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº 02/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$:(13.553,25(treze mil quinhentos cinquenta e cinco real e vinte e cinco centavos). Fonte:109 FNDE E 156 TE. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 08/05/2026.

Marcia Regina de Almeida Rodrigues
Presidente do Conselho da Unidade Escolar

Protocolo 650266

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.604.0785 Assunto: Contrato de Fornecimento nº 002/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Rio Verde - GO por intermédio do **Conselho Escolar Filhinho Portilho** - CNPJ nº 00.671.080/0001-07 e a pessoa jurídica: **IMPERIO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA LTDA** - CNPJ: 26.232.311/0001-70. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Filhinho Portilho, no município de Rio Verde - GO, conforme documentação apresentada nos autos.

Da Modalidade: DISPENSA Nº 02/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 8.248,90(oito mil duzentos quarenta e oito reais e noventa centavos). Fonte:109 FNDE E 156 TE. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 08/05/2026.

Marcia Regina de Almeida Rodrigues
Presidente do Conselho da Unidade Escolar

Protocolo 650267

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.604.0785 Assunto: Contrato de Fornecimento nº 002/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Rio Verde - GO por intermédio do **Conselho Escolar Filhinho Portilho** - CNPJ nº 00.671.080/0001-07 e a pessoa jurídica: **POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** - CNPJ: 41.933.019/0001-78. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Filhinho Portilho, no município de Rio Verde - GO, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº 02/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 40.055,36(quarenta mil cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Fonte:109 FNDE E 156 TE. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 30/04/2026.

Marcia Regina de Almeida Rodrigues
Presidente do Conselho da Unidade Escolar

Protocolo 650268

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 002/2026

O **Conselho Escolar EDUCAR da Unidade ISMAEL MARTINS VIEIRA**, torna público que às 16h00 horas, do dia 22/04/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de ALIMENTOS, mediante DISPENSA, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 202600006045707, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: Lote 01 - Panificados - Empresa 2 IRMÃOS PANIFICADORA E MERCADO CNPJ nº 00.285.549/0001-70 - valor total R\$8.025,00; Lote 02 - AÇOUGUE - Empresa POTENCIAL COMERCIOS E ALIMENTOS CNPJ nº 41.933.019/0001-78- valor total R\$14.094,50; Lote 03 - SECOS E MOLHADOS - Empresa IMPERIO COMERCIO E DISTRIBUIDORA CNPJ nº 26.232.311/0001-70 - valor total R\$17.626,52; Lote 04 - HORTIFRUIT- Empresa IMPERIO COMERCIO E DISTRIBUIDORA CNPJ nº 26.232.311/0001-70 - valor total R\$ 1.823,00; Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

VALTO FELICIO DE MORAES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 650272



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202600006045707 Assunto: Contrato de Fornecimento nº 005/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de RIO VERDE por intermédio do **Conselho Escolar EDUCAR** - CNPJ Nº 00671.127/0001-32 e a pessoa jurídica **PANIFICADORA E MERCADO 2 IRMÃOS** CNPJ: 00.285.549/0001-70. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar EDUCAR, no município de RIO VERDE, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº002/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 8.025,00 (oito mil e vinte e cinco reais). Fonte: FNDE. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 2 (DOIS) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 27/04/20226.

VALTO FELICIO DE MORAES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 650273

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202600006045707 Assunto: Contrato de Fornecimento nº 004/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de RIO VERDE por intermédio do **Conselho Escolar EDUCAR** - CNPJ Nº 00671.127/0001-32 e a pessoa jurídica **IMPERIO COMERCIO E DISTRIBUIDORA** CNPJ: 26.232.311/0001-70. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar EDUCAR, no município de RIO VERDE, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº002/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 19.449,52 (dezenove mil novecentos quatro centos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Fonte: FNDE. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 2 (DOIS) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 27/04/20226.

VALTO FELICIO DE MORAES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 650274

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202600006045707 Assunto: Contrato de Fornecimento nº 006/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de RIO VERDE por intermédio do **Conselho Escolar EDUCAR** - CNPJ Nº 00671.127/0001-32 e a pessoa jurídica **POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS**, CNPJ: 41.933.019/0001-78. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar EDUCAR, no município de RIO VERDE, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº002/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 14.094,50 (quatorze mil e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Fonte: TE. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 2 (DOIS) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 27/04/20226.

VALTO FELICIO DE MORAES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 650275

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.610.8204
Nome: Município de Novo Gama-GO
Assunto: Extrato Contrato SRP 001/2026
Contrato nº 001/2026 Lote 01, que entre si celebram a contratação, por intermédio do Conselho Escolar Colégio Estadual Professor Benedito Vieira de Sá - CNPJ Nº00.693.378/0001-18, e a empresa

jurídica **ALIANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** CNPJ: 27.901.783/0001-30. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **DA FINALIDADE:** Com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Colégio Estadual Professor Benedito Vieira de Sá, no município de Novo Gama/GO, conforme Edital e Anexos, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no item 3.1 deste termo referência. **DO Valor de R\$27.049,80 (vinte e sete mil, quarenta e nove reais e oitenta centavos).** **DA VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 12/08/2026

CLÁUDIO MÁRCIO PEREIRA DOS REIS
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 650284

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.612.6849
Nome: CEPI Carlos Drumond de Andrade
Município de: Novo Gama-GO
Assunto: Extrato Contrato SRP 001/2026
Contrato nº 001/2026, que entre si celebram a contratação, por intermédio do Conselho Escolar Colégio Estadual Carlos Drumond de Andrade, e a empresa **ALIANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** CNPJ: 27.901.783/0001-30. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar no endereço Avenida Sebastião Vargas Filho, QD 08 S/N Área Especial - Vale do Pedregal / Novo Gama-GO. **DA FINALIDADE:** para atender às necessidades de fornecimento de itens destinados à merenda escolar do Conselho Escolar Colégio Estadual Carlos Drumond de Andrade, no município de Novo Gama/GO, conforme Edital e Anexos, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no item 4.1 deste termo referência. Lote 01.
DO VALOR: R\$ 63.361,80 (Sessenta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos). **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 14.08.2026

Marizete Ribeiro Coelho Medeiros
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 650287

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.608.3007
Nome: Município de Novo Gama -GO
Assunto: Extrato Contrato SRP 001/2026
Contrato nº 001/2026, que entre si celebram a contratação, por intermédio do Conselho Escolar PAULO FREIRE, e a empresa Aliança Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios CNPJ: 27.901.783..0001-12. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **DA FINALIDADE:** Com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar PAULO FREIRE, no município de NOVO GAMA/GO, conforme Edital e Anexos, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no item **lote 01** deste termo referência. **NO VALOR: R\$ 64.472,45 (SESCENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).** **DA VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 17-08-2026

Fabiano Barros Rabelo
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 650289

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.6114724
Nome: Município de NOVO GAMA -GO
Assunto: Extrato Contrato SRP 001/2026
Contrato nº 001/2026, que entre si celebram a contratação, por intermédio do Conselho Escolar CEPI HERBERT DE SOUZA, e a



empresa ALIANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CNPJ: 27.901.783/0001-30. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **DA FINALIDADE:** Com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar HERBERT DE SOUZA, no município de NOVO GAMA /GO, conforme Edital e Anexos, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas deste termo referência. **DO VALOR:** R\$ 162.111,60 cento e sessenta e dois mil cento e onze reais e sessenta centavos. **DA VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 17/08/2026

GILSON LOPES MAIA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 650291

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.611.6778

Nome: Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás José de Alencar

Assunto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios (Panificados) - SRP 001/2026

Contrato nº: 001/2026 com a Empresa Aliança Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios LTDA - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.901.783/0001-30.

DO OBJETO: Contrato 01/2026, Referente ao SRP nº 001/2026 para Aquisição de gêneros alimentícios (Panificados), para atender as necessidades do Conselho Escolar José de Alencar, da Unidade Escolar Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás José de Alencar, município Novo Gama - GO, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023, e outras normas aplicáveis, Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020.

DO VALOR: R\$ 45.155,25 (Quarenta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA**

DATA DE ASSINATURA: 17 de agosto de 2026.

GILENO EUZÉBIO DA SILVA - TENENTE CORONEL PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 650295

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.610.8309

Nome: Município de NOVO GAMA -GO

Assunto: Extrato Contrato SRP 001/2026

Contrato nº 01/2026, que entre si celebram a contratação, por intermédio do Conselho Escolar MONT SERRAT, e a empresa ALIANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CNPJ:27-901.783/0001-30.

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: Com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar MONT SERRAT, no município de NOVO GAMA / GO, conforme Edital e Anexos, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no item 4.1 deste termo referência. **DO VALOR:** R\$ 160.249,95 (CENTO E SESSENTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), Lote 01. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 26/08/2026

Valquíria Souza Rocha
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 650296

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.612.6849

Nome: CEPI Carlos Drumond de Andrade

Município de: Novo Gama-GO

Assunto: Extrato Contrato SRP 001/2026

Contrato nº 001/2026, que entre si celebram a contratação, por intermédio do Conselho Escolar Colégio Estadual Carlos Drumond

de Andrade, e a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA CNPJ: 36.447.611/0001-20 **DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar no endereço Avenida Sebastião Vargas Filho, QD 08 S/N Área Especial - Vale do Pedregal / Novo Gama-GO. **DA FINALIDADE:** para atender às necessidades de fornecimento de itens destinados à merenda escolar do Conselho Escolar Colégio Estadual Carlos Drumond de Andrade, no município de Novo Gama/GO, conforme Edital e Anexos, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no item 4.1 deste termo referência. Lote 03. **DO VALOR:** R\$ 89.739,22 (Oitenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos). **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 12.08.2026

Marizete Ribeiro Coelho Medeiros
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 650298

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.608.3007

Nome: Município de Novo Gama -GO

Assunto: Extrato Contrato SRP 001/2026

Contrato nº 001/2026, que entre si celebram a contratação, por intermédio do Conselho Escolar PAULO FREIRE, e a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA CNPJ: nº 41.403.240/0001-14. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **DA FINALIDADE:** Com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar PAULO FREIRE, no município de NOVO GAMA/GO, conforme Edital e Anexos, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no item lote 03 deste termo referência. **NO VALOR:** R\$ 54.931,32 (CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). **DA VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 17-08-2026

Fabiano Barros Rabelo
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 650299

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.611.6778

Nome: Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás José de Alencar

Assunto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios (Açougue) - SRP 001/2026

Contrato nº: 001/2026 com a Empresa Comercial de Alimentos Mariz LTDA - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.447.611/0001-20.

DO OBJETO: Contrato 01/2026, Referente ao SRP nº 001/2026 para Aquisição de gêneros alimentícios (Açougue), para

atender as necessidades do Conselho Escolar José de Alencar, da Unidade Escolar Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás José de Alencar, município Novo Gama - GO, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023, e outras normas aplicáveis, Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020.

DO VALOR: R\$ 47.793,86 (Quarenta e sete mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA**

DATA DE ASSINATURA: 17 de agosto de 2026.

GILENO EUZÉBIO DA SILVA - TENENTE CORONEL PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 650301

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.610.8204

Nome: Município de Novo Gama-GO

Assunto: Extrato Contrato SRP 001/2026

Contrato nº 002/2026 Lote 03, que entre si celebram a contratação, por intermédio do Conselho Escolar Colégio Estadual Professor



Benedito Vieira de Sá - CNPJ Nº00.693.378/0001-18, e a empresa Comercial de Alimentos Mariz LTDA CNPJ: 36.447.611/0001-20. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **DA FINALIDADE:** Com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Colégio Estadual Professor Benedito Vieira de Sá, no município de Novo Gama/GO, conforme Edital e Anexos, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no item 4.1 deste termo referência. **DO VALOR R\$ 67.805,02 (sessenta e sete mil, oitocentos e cinco reais e dois centavos).** **DA VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 12/08/2026

CLÁUDIO MÁRCIO PEREIRA DOS REIS
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 650302

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.6114724
Nome: Município de NOVO GAMA -GO
Assunto: Extrato Contrato SRP 001/2026
Contrato nº 001/2026, que entre si celebram a contratação, por intermédio do Conselho Escolar CEPI HERBERT DE SOUZA, e a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA CNPJ: 36.447.611/0001-20. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **DA FINALIDADE:** Com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar HERBERT DE SOUZA, no município de NOVO GAMA /GO, conforme Edital e Anexos, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas deste termo referência. **DO VALOR: R\$ 295.353,75 (duzentos e noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).** **DA VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 19/08/2026

GILSON LOPES MAIA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 650304

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.6108.309
Nome: Município de NOVO GAMA -GO
Assunto: Extrato Contrato SRP 001/2026
Contrato nº 01/2026, que entre si celebram a contratação, por intermédio do Conselho Escolar MONT SERRAT, e a empresa: COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA, CNPJ: 36.447.611/0001-20. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **DA FINALIDADE:** Com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar MONT SERRAT, no município de NOVO GAMA / GO, conforme Edital e Anexos, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no item 4.1 deste termo referência, Lote 03. **DO VALOR: R\$ 174.592,59 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOSE NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).** **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 28/08/2026

Valquíria Souza Rocha
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 650306

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.610.8204
Nome: Município de Novo Gama-GO
Assunto: Extrato Contrato SRP 001/2026
Contrato nº 004/2026 Lote 07, que entre si celebram a contratação, por intermédio do Conselho Escolar Colégio Estadual Professor

Benedito Vieira de Sá - CNPJ Nº00.693.378/0001-18, e a empresa Comercial de Alimentos Mariz LTDA CNPJ: 36.447.611/0001-20. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **DA FINALIDADE:** Com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Colégio Estadual Professor Benedito Vieira de Sá, no município de Novo Gama/GO, conforme Edital e Anexos, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no item 4.1 deste termo referência. **DO VALOR R\$ 11.031,90 (onze mil, trinta e um reais e noventa centavos).** **DA VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 12/08/2026

CLÁUDIO MÁRCIO PEREIRA DOS REIS
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 650307

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.612.6849
Nome: CEPI Carlos Drumond de Andrade
Município de: Novo Gama-GO
Assunto: Extrato Contrato SRP 001/2026
Contrato nº 001/2026, que entre si celebram a contratação, por intermédio do Conselho Escolar Colégio Estadual Carlos Drumond de Andrade, e a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA CNPJ: 36.447.611/0001-20. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar no endereço Avenida Sebastião Vargas Filho, QD 08 S/N Área Especial - Vale do Pedregal / Novo Gama-GO. **DA FINALIDADE:** para atender às necessidades de fornecimento de itens destinados à merenda escolar do Conselho Escolar Colégio Estadual Carlos Drumond de Andrade, no município de Novo Gama/ GO, conforme Edital e Anexos, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no item 4.1 deste termo referência. **Lote 07 DO VALOR: R\$ 25.415,52 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).** **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 12.08.2026

Marizete Ribeiro Coelho Medeiros
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 650308

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.608.3007
Nome: Município de Novo Gama -GO
Assunto: Extrato Contrato SRP 001/2026
Contrato nº 001/2026, que entre si celebram a contratação, por intermédio do Conselho Escolar PAULO FREIRE, e a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA CNPJ: nº 41.403.240/0001-14. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **DA FINALIDADE:** Com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar PAULO FREIRE, no município de NOVO GAMA/ GO, conforme Edital e Anexos, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no item **lote 07** deste termo referência. **NO VALOR: R\$ 47.705,50 (QUARENTA E SETE MIL SETECENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** **DA VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 17-08-2026

Fabiano Barros Rabelo
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 650309

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.6114724
Nome: Município de NOVO GAMA -GO
Assunto: Extrato Contrato SRP 001/2026
Contrato nº 001/2026, que entre si celebram a contratação, por



intermédio do Conselho Escolar CEPI HERBERT DE SOUZA, e a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA CNPJ: 36.447.611/0001-20. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **DA FINALIDADE:** Com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar HERBERT DE SOUZA, no município de NOVO GAMA /GO, conforme Edital e Anexos, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas deste termo referência. **DO VALOR:** R\$ 34.406,18 (trinta e quatro mil quatrocentos e seis reais e dezoito centavos) **DA VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 19/08/2026

GILSON LOPES MAIA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 650314

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.611.6778

Nome: Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás José de Alencar

Assunto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios (Hortifruti) - SRP 001/2026

Contrato nº: 001/2026 com a Empresa Comercial de Alimentos Mariz LTDA - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.447.611/0001-20.

DO OBJETO: Contrato 01/2026, Referente ao SRP nº 001/2026 para Aquisição de gêneros alimentícios (Hortifruti), para atender as necessidades do Conselho Escolar José de Alencar, da Unidade Escolar Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás José de Alencar, município Novo Gama - GO, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023, e outras normas aplicáveis, Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020.

DO VALOR: R\$ 12.699,00 (Doze mil seiscentos e noventa e nove reais).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA**

DATA DE ASSINATURA: 17 de agosto de 2026.

GILENO EUZÉBIO DA SILVA - TENENTE CORONEL PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 650317

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.6108.309

Nome: Município de NOVO GAMA -GO

Assunto: Extrato Contrato SRP 001/2026

Contrato nº 01/2026, que entre si celebram a contratação, por intermédio do Conselho Escolar MONT SERRAT, e a empresa: COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA, CNPJ: 36.447.611/0001-20. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **DA FINALIDADE:** Com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar MONT SERRAT, no município de NOVO GAMA /GO, conforme Edital e Anexos, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no item 4.1 deste termo referência, Lote 07.

DO VALOR: R\$ 34.238,25 (TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 28/08/2026

Valquíria Souza Rocha
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 650319

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.612.6849

Nome: CEPI Carlos Drumond de Andrade

Município de: Novo Gama - GO

Assunto: Extrato Contrato SRP 001/2026

Contrato nº 001/2026, que entre si celebram a contratação, por intermédio do Conselho Escolar Colégio Estadual Carlos Drumond de Andrade, e a empresa SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 25.249.082/0001-33. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a

Alimentação Escolar no endereço Avenida Sebastião Vargas Filho, QD 08 S/N Área Especial - Vale do Pedregal / Novo Gama - GO. **DA FINALIDADE:** para atender às necessidades de fornecimento de itens destinados à merenda escolar do Conselho Escolar Colégio Estadual Carlos Drumond de Andrade, no município de Novo Gama/GO, conforme Edital e Anexos, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no item 4.1 deste termo referência. Lote 05. **DO VALOR:** R\$ 134.440,95 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos). **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 12.08.2026

Marizete Ribeiro Coelho Medeiros
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 650321

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.608.3007

Nome: Município de Novo Gama -GO

Assunto: Extrato Contrato SRP 001/2026

Contrato nº 001/2026, que entre si celebram a contratação, por intermédio do Conselho Escolar PAULO FREIRE, e a empresa SOLUTION COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 25.249.082..0001-33. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **DA FINALIDADE:** Com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar PAULO FREIRE, no município de NOVO GAMA/GO, conforme Edital e Anexos, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no item lote 05 deste termo referência. **NO VALOR:** R\$ 75.111,60 (SETENTA E CINCO MIL CENTO E ONE REAIS E SESENTA CENTAVOS). **DA VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 17-08-2026

Fabiano Barros Rabelo
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 650325

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.61144724

Nome: Município de NOVO GAMA -GO

Assunto: Extrato Contrato SRP 001/2026

Contrato nº 001/2026, que entre si celebram a contratação, por intermédio do Conselho Escolar CEPI HERBERT DE SOUZA, e a empresa SOLUTION COMERCIO & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 25.249.082/0001-33. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **DA FINALIDADE:** Com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar HERBERT DE SOUZA, no município de NOVO GAMA /GO, conforme Edital e Anexos, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas deste termo referência. **DO VALOR:** R\$ 173.246,27 (cento e setenta e três mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos). **DA VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 19/08/2026

GILSON LOPES MAIA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 650328

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.611.6778

Nome: Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás José de Alencar

Assunto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios (Secos e Molhados) - SRP 001/2026

Contrato nº 001/2026 com a Empresa Solution Comércio e Serviços Eireli - ME- inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.249.082/0001-33.

DO OBJETO: Contrato 01/2026, Referente ao SRP nº 001/2026 para Aquisição de gêneros alimentícios (Secos e Molhados),



para atender as necessidades do Conselho Escolar José de Alencar, da Unidade Escolar Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás José de Alencar, município Novo Gama - GO, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023, e outras normas aplicáveis, Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020.

DO VALOR: R\$ 132.719,94 (Cento e trinta e dois mil setecentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 17 de agosto de 2026.

GILENO EUZÉBIO DA SILVA - TENENTE CORONEL PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 650330

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.6108.309

Nome: Município de NOVO GAMA -GO

Assunto: Extrato Contrato SRP 001/2026

Contrato nº 01/2026, que entre si celebram a contratação, por intermédio do Conselho Escolar MONT SERRAT, e a empresa: SOLUTION COMÉRCIO e SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ: 25.249.082/0001-33. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **DA FINALIDADE:** Com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar MONT SERRAT, no município de NOVO GAMA /GO, conforme Edital e Anexos, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no item 4.1 deste termo referência, Lote 05. **DO VALOR:** R\$ 148.570,88 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 26/08/2026

Valquíria Souza Rocha
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 650332

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.610.8204

Nome: Município de Novo Gama-GO

Assunto: Extrato Contrato SRP 001/2026

Contrato nº 003/2026 Lote 05, que entre si celebram a contratação, por intermédio do Conselho Escolar Colégio Estadual Professor Benedito Vieira de Sá - CNPJ Nº00.693.378/0001-18, e a empresa SOLUTION COMÉRCIO e SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 25.249.082/0001-33. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **DA FINALIDADE:** Com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Colégio Estadual Professor Benedito Vieira de Sá, no município de Novo Gama/GO, conforme Edital e Anexos, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no item 4.1 deste termo referência. **DO VALOR** R\$ 48.870,55 (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos). **DA VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 12/08/2026

CLÁUDIO MÁRCIO PEREIRA DOS REIS
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 650335

EXTRATO DE CONTRATO

2º Semestre/2026

Contrato nº 018/2026 **PROCESSO nº 202600006075377**
UNIDADE ESCOLAR CEPI SILVIO GOMES DE MELO FILHO;
Contratante: Conselho Escolar Silvio Gomes de Melo Filho CNPJ: 00.654.072/0001-52 Contratada: **Cooperativa dos Agricultores**

Familiares de Morrinhos. CNPJ nº: 03.029.771/0001-08.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 17.338,75 (dezesete mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 12 /08/2026.

Sandra Claudia de Souza Bastos Del Rios
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 650341

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 202600006009907 / 202600006061495

Data:

27/05/2026

Nome da empresa: L&L PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Assunto: Contrato

Contrato nº 007/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR MATA AZUL, e a pessoa jurídica L&L PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Escolar Colégio Estadual da Mata Azul, do município de Montividiu do Norte, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)**. **Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2026.

Protocolo 650358

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.600.9946

Data: 20/01/2026

Empresa: CLINKER ENGENHARIA E MARKETING LTDA

Assunto: Contrato

Contrato nº 001/2026, que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR EXALTINA SOARES DOS SANTOS, e a pessoa jurídica CLINKER ENGENHARIA E MARKETING LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade COLÉGIO ESTADUAL EXALTINA SOARES DOS SANTOS, do município de SIMOLÂNDIA-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 40.257,05 (QUARENTA MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS)**. **FONTES:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2026

Protocolo 650372

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PUBLICAÇÃO DOE Nº 24.857- 03/09/2026 - FOLHA 8

Processo nº 202600006009384

Nome: Wanderson Alves de Andrade Sociedade Unipessoal Ltda

Assunto: Errata

Onde se lê:

Processo nº: 2022600006009384

Leia-se:

Processo nº 202600006009384

Protocolo 650025



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2026.0000.600.2907 Assunto: Contrato de Fornecimento nº 003/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Rio Verde por intermédio do **Conselho Escolar Abel Pereira de Castro** - CNPJ Nº 00.671.139/0001-67 e a pessoa jurídica **IMPÉRIO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 26.232.311/0001-70. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Abel Pereira de Castro, no município de Rio Verde, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº001/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$14.214,37 (Quatorze mil e duzentos e quatorze reais e trinta e sete centavos). Fonte: 109 FNDE e 156 TE. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 7 (sete) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 25/02/2026.

CONSUELINA SOUZA SANTOS MALHEIROS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 650243

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2026.0000.600.2907 Assunto: Contrato de Fornecimento nº 002/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Rio Verde por intermédio do **Conselho Escolar Abel Pereira de Castro** - CNPJ Nº 00.671.139/0001-67 e a pessoa jurídica **POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 41.933.019/0001-78. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Abel Pereira de Castro, no município de Rio Verde, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº001/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$20.787,52 (Vinte mil, setecentos oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Fonte: 109 FNDE e 156 TE. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 7 (sete) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 25/02/2026.

CONSUELINA SOUZA SANTOS MALHEIROS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 650246

AVISO DE LICITAÇÃO

OS CONSELHOS ESCOLARES, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam público o **Edital da CHAMADA PÚBLICA 2026**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2026	DATA SESSÃO 2026
02	202600006087126	Goiânia	José Luciano	04/09 até 7h59 de 25/09	25/09 às 8h

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações nas Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 650026

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS
FORMAIS

2º SEMESTRE/2026

CONTRATO Nº 002/2026. PROCESSO nº 2025.0000.612.1466 - **UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL AMÉLIA DE CASTRO LIMA; CONTRATANTE** - Conselho Escolar Sete de Setembro, CNPJ: 00.668.811/0001-65; **CONTRATADA (O)** - AMAS (Associação Missionário de Assistência Social, CNPJ: 07.979.664/00001-93; **OBJETO**: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 5.360,00 (cinco mil trezentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA**: 01/09/2026.

Maria das Graças Silva Tristão
Presidente do Conselho Escolar Sete de Setembro

Protocolo 650084

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 202500006134459

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 006/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Posse por intermédio do Conselho Escolar Júlio Moreira de Moura - CNPJ Nº 00.660.466/0001-13 e a pessoa jurídica **RR COMERCIO E LICITAÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 26.557.142/0001-48. **Do Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Júlio Moreira de Moura, no município de Damianópolis, conforme documentação apresentada

nos autos. **Da Modalidade**: PREGÃO ELETRONICO, Nº 001/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço**: Terá o valor de R\$ 97.715,00 (noventa e sete mil, setecentos e quinze reais). **Da Vigência**: O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação**: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura** : **Data da Assinatura** : 20/08/2026.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 650089

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 202500006134459

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 005/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Posse por intermédio do Conselho Escolar Júlio Moreira de Moura - CNPJ Nº 00.660.466/0001-13 e a pessoa jurídica **SUPERMERCADO VAZ DE OLIVEIRA LTDA**, CNPJ: 24.940.522/0001-31. **Do Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Júlio Moreira de Moura, no município de Damianópolis, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade**: PREGÃO ELETRONICO, Nº 001/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço**: Terá o valor de R\$ 130.470,00 (cento e trinta mil, quatrocentos e setenta reais). **Da Vigência**: O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação**: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura** : **Data da Assinatura** : 20/08/2026.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 650095



**EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
/ ADITIVO/GRUPO INFORMAL**

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO** nº: 2025000061119492.
UNIDADE COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS DOM PRUDÊNCIO; Contratante: Conselho Escolar Dom Prudêncio, **CNPJ**: 00.660.484/0001-030. Contratada: **GERMANO WAGNER BARBOSA VALENTE, CPF nº XXX.414.05X-XX, OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R 8.916,24 (oito mil e novecentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos). **VIGÊNCIA**: Cinco (05) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 31.08.2026

CECÍLIO DE FARIA SOBRINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 650096

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 117926/2026 - 005/2026 CRE
-POSSE
SEI 202500006135192
2º SEMESTRE DE 2026**

Contrato nº 004/2026.

PROCESSO Nº 202500006135192, **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL JOÃO HONORATO**;

Contratante: CONSELHO ESCOLAR JOÃO HONORATO **CNPJ** 00.660.471/0001-26.

Contratada: RAIMUNDO VAGNER DE ALMEIDA SANTOS, **CNPJ**: 42.656.372/0001-10.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar João Honorato, no município de São Domingos - GO, conforme documentação apresentada nos autos.

Do Preço: Terá o valor de **R\$ 60.820,15 (Sessenta Mil, Oitocentos e Vinte Reais e Vinte e Quinze Centavos)**.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir de data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2026

SILENE OLIVEIRA ROSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 650099

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026 CONTRATAÇÃO
2º SEMESTRE 2026**

Contrato nº 05/2026. **PROCESSO** nº 2025.0000.613.4577

UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Sebastião Moreira a Silveira;

Contratante: Conselho Escolar Sebastião Moreira da Silveira **CNPJ**: 00.658.801/0001-49

Contratada: RR Comércio e Licitação - LTDA. **CNPJ** nº: 26.557.142/0001-48.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 59.354,70

(Cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da

assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 01/09/2026.

Antônio Vieira da Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 650101

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026 CONTRATAÇÃO
2º SEMESTRE 2026**

Contrato nº 04/2026. **PROCESSO** nº 2025.0000.613.4577

UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Sebastião Moreira a Silveira;

Contratante: Conselho Escolar Sebastião Moreira da Silveira **CNPJ**: 00.658.801/0001-49

Contratada: Supermercado Vaz de Oliveira - LTDA. **CNPJ** nº: 24.940.522/0001-31.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ R\$ 49.648,75

(Quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a

partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 31/08/2026.

Antônio Vieira da Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 650103

EXTRATO DE CONTRATO

SRP Nº 05 - CONTRATAÇÃO N 117926, SEE Nº 202500005040218
Processo filho nº 2025.0000.613.4462

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 06/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Posse por intermédio do Conselho Escolar Coronel Ernesto Antônio de Araújo - CNPJ Nº 00.660.493/0001-96 e a pessoa jurídica RR Comércio e Licitação LTDA, CNPJ: 26.557.142/0001-48

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar CORONEL ERNESTO ANTÔNIO DE ARAÚJO. **Do Preço**: Terá o valor de R\$ 25.664,40 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos). **Da Vigência**: O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses contatos a partir da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA**: 01/09/2026.

IRACEMA CLÁUDIA GOMES DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 650104

EXTRATO DE CONTRATO

SRP Nº 05 - CONTRATAÇÃO N 117926, SEE Nº 202500005040218
Processo filho nº 2025.0000.613.4462

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 07/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Posse por intermédio do Conselho Escolar Coronel Ernesto Antônio de Araújo - CNPJ Nº 00.660.493/0001-96 e a pessoa jurídica Distribuidora de Alimentos Coutinho LTDA, CNPJ: 61.293.002/0001-00

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar CORONEL ERNESTO ANTÔNIO DE ARAÚJO. **Do Preço**: Terá o valor de R\$ 102.441,30 (Cento e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Trinta Centavos). **Da Vigência**: O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses contatos a partir da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA**: 01/09/2026.

IRACEMA CLÁUDIA GOMES DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 650109

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026
2º SEMESTRE 2026**

Contrato nº 05/2026. **PROCESSO** nº 2025.0000.613.4578

UNIDADE ESCOLAR Escola Estadual Valter Moreira Dos Santos;

Contratante: Conselho Escolar Valter Moreira Dos Santos **CNPJ**: 06.087.213/0001/89

Contratada: Empresa RR Comércio e Licitação EIRELI - LTDA. **CNPJ** nº: 26.557.142/0001-48

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.

VALOR: R\$ 29.320,00 (vinte e nove mil e trezentos e vinte reais). **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da

assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 01/09/2026.

Ermiro José Das Neves Filho
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 650112

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026 CONTRATAÇÃO
2º SEMESTRE 2026**

Contrato nº 03/2026. **PROCESSO** nº 2025.0000.613.4577

UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Sebastião Moreira a Silveira;

Contratante: Conselho Escolar Sebastião Moreira da Silveira **CNPJ**: 00.658.801/0001-49

Contratada: Supermercado Sena - LTDA. **CNPJ** nº: 46.704.793/0001-20.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 47.251,45

(Quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a

partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 01/09/2026.

Antônio Vieira da Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 650115



**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº01/2026
2º SEMESTRE 2026**

Contrato nº 04/2026. **PROCESSO nº** 2025.0000.613.4578
UNIDADE ESCOLAR Escola Estadual Valter Moreira Dos Santos;
Contratante: Conselho Escolar Valter Moreira Dos Santos CNPJ:
06.087.213/0001/89 **Contratada:** Supermercado Vaz de Oliveira
LTDA. **CNPJ nº:** 24.940.522/0001-31 **OBJETO:** Fornecimento
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$**
22.813,72 (Vinte e dois mil, oitocentos e treze e setenta e dois
centavos).**VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data
da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/09/2026.

Ermiro José Das Neves Filho
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Protocolo 650116

**EXTRATO DE RESCISÃO
CONTRATO 002/2026**

Processo nº: 2025.0000.605.7323 Data: 08/09/2026. Assunto:
Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 002/2026
que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR GRICON E
SILVA, inscrito no CNPJ 00.701.400/0001-24, e a pessoa jurídica
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO LTDA, inscrita sob
o CNPJ:47.443.514/0001-85. DO OBJETO: Constitui objeto deste
Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no
Instrumento Contratual nº 002/2026, que versa sobre a contratação
de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para
Alimentação Escolar. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Pelo
presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo
rescindir o Contrato nº 002/2026, a partir da assinatura deste Termo,
de acordo com o disposto no art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21,
DOS CÁLCULOS RESCINDENDO - Os cálculos rescindendo
totalizam o valor de R\$ 43.837,51 (quarenta e três mil oitocentos e
trinta e sete reais e cinquenta e um centavos). DA PUBLICAÇÃO:
Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de
Goiás. **DATA DE ASSINATURA:** 08/09/2026.

Keila Almeida de Borba
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Protocolo 650121

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.613.3040
Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117704
Nome: Colégio Estadual César Alencastro Veiga - Trindade -GO
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contrato nº 005/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás,
por intermédio do **Conselho Escolar Escola Estadual César**
Alencastro Veiga CNPJ: 00.685.556/0001-69, e a empresa **VALE**
DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 48.099.548/0001-67.
DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para
fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação
Escolar - PNAE.
DO VALOR: R\$ 4.109,00 (quatro mil cento e nove reais).
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário
Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2026
Protocolo 650123

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117926
2º Semestre/2026**

Contrato nº 004/2026. **PROCESSO nº** 202500006134966 **COLÉGIO**
ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL ARGEMIRO ANTÔNIO
DE ARAÚJO; Contratante: Conselho Escolar Argemiro Antônio de
Araújo CNPJ: 00.672.651/0001-28 Contratada: RR COMÉRCIO

E LICITAÇÃO. CNPJ nº: 26.557.142/0001-48. OBJETO:
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 76.993,000 (Setenta e Seis Mil Novecentos e Noventa
e Três Reais). **VIGÊNCIA:** 7 meses, contados a partir da data da
assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 01/09/2026.

ROSANA MARIA DA SILVA TONHÁ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 650199

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026 - SISLOG Nº 117926
SEI Nº 2025.0000.613.4345
2º Semestre/2026**

Contrato nº 04/2026. **PROCESSO nº** 2025.0000.613.4345
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
DO CAMPO BARREIRO; Contratante: Conselho Escolar José
Fernandes de Castro CNPJ: 00.674.125/0001-05 Contratada:
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS COUTINHO LTDA. **CNPJ**
nº: 61.293.002/0001-00. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros
alimentícios (Hortifruti) para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$
10.877,65 (Dez Mil e Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta
e Cinco Centavos Quarenta Centavos). **VIGÊNCIA:** 7 (Sete) meses,
contados a partir da data da assinatura.

Data de Assinatura: 02/09/2026.

Luzabeth Ribeiro dos Santos Batista
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 650201

EXTRATO DE CONTRATO - SRP 01/2026 contratação n 117926

Contrato nº 04/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.613.4509
UNIDADE ESCOLAR VICENTE JOSÉ VALENTE; Contratante:
Conselho Escolar Vicente José Valente, **CNPJ:** Contratada:
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS COUTINHO LTDA, **CNPJ/**
CPF nº: 61.293.001/0001-00 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros
alimentícios para a setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses,
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**
01/09/2026.

Rozânia Nunes do Nascimento Souza
Presidente do Conselho

Protocolo 650203

EXTRATO DE CONTRATO - SRP 01/2026 contratação n 117926

Contrato nº 04/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.613.4509
UNIDADE ESCOLAR VICENTE JOSÉ VALENTE; Contratante:
Conselho Escolar Vicente José Valente, **CNPJ:** Contratada:
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS COUTINHO LTDA, **CNPJ/**
CPF nº: 61.293.001/0001-00 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros
alimentícios para a setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses,
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**
01/09/2026.

Rozânia Nunes do Nascimento Souza
Presidente do Conselho

Protocolo 650211

**EXTRATO DE CONTRATO - SRP -01/2026 contratação 117926/
2026**

Contrato nº 03/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.613.4509
UNIDADE ESCOLAR VICENTE JOSÉ VALENTE; Contratante:
Conselho Escolar Vicente José Valente, **CNPJ:** Contratada: RR
COMÉRCIO LICITAÇÃO LTDA, **CNPJ/CPF nº:** 26.557.142/0001-48
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação
Escolar. **VALOR:** R\$ 65.902,70 (Sessenta e cinco mil, novecentos



e dois reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/09/2026.

Rozânia Nunes do Nascimento Souza
Presidente do Conselho

Protocolo 650214

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026 - SISLOG Nº 117926
SEI Nº 2025.0000.613.4345
2º Semestre/2026

Contrato nº 03/2026. **PROCESSO** nº 2025.0000.613.4345 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO BARREIRO**; Contratante: Conselho Escolar José Fernandes de Castro CNPJ: 00.674.125/0001-05 Contratada: RR COMERCIO E LICITAÇÃO LTDA. **CNPJ** nº: 26.557.142/0001-48. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 55.758,90 (Cinquenta e Cinco Mil e Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa Centavos). **VIGÊNCIA:** 7 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2026.

Luzabeth Ribeiro dos Santos Batista
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 650225

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117926
2º Semestre/2026

Contrato nº 003/2026. **PROCESSO** nº 202500006134966 **COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL ARGEMIRO ANTÔNIO DE ARAÚJO**; Contratante: Conselho Escolar Argemiro Antônio de Araújo CNPJ: 00.672.651/0001-28 Contratada: Distribuidora de Alimentos Coutinho LTDA. **CNPJ** nº: 61.293.002/0001-00. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 511.080,24 (Quinhentos e Onze Mil Oitenta Reais e Vinte e Quatro Centavos). **VIGÊNCIA:** 7 meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/09/2026.

ROSANA MARIA DA SILVA TONHÁ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 650235

EXTRATO DE CONTRATO - SRP -01/2026 contratação 117926/2026

Contrato nº 03/2026. **PROCESSO** Filho nº: 2025.0000.613.4509 **UNIDADE ESCOLAR VICENTE JOSÉ VALENTE**; Contratante: Conselho Escolar Vicente José Valente, **CNPJ:** Contratada: RR COMÉRCIO LICITAÇÃO LTDA, **CNPJ/CPF** nº: 26.557.142/0001-48 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 65.902,70 (Sessenta e cinco mil, novecentos e dois reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/09/2026.

Rozânia Nunes do Nascimento Souza
Presidente do Conselho

Protocolo 650241

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117988
Ano de 2026

PROCESSO nº 2025.0000.614.3433 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO II**; Contratante: Conselho Escolar Dom Pedro II CNPJ: 00.648.544/0001-64 Contratada: EL

SHADAY NORTE ALIMENTOS. CNPJ nº: 33.299.494/0001-06. **OBJETO:** Acréscimo de 17,33% (dezessete vírgula trinta e três por cento) ao valor contratual para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$9.178,85 (nove mil cento e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27/08/2026.

Ricardo Martins da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 650253

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117988
Ano de 2026

PROCESSO nº 2025.0000.614.3433 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO II**; Contratante: Conselho Escolar Dom Pedro II CNPJ: 00.648.544/0001-64 Contratada: NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº: 63.589.339/0001-95. **OBJETO:** Acréscimo de 7,41% (sete vírgula quarenta e um por cento) ao valor contratual para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$1.242,00 (mil duzentos e quarenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27/08/2026.

Ricardo Martins da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 650346

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117988
Ano de 2026

PROCESSO nº 2025.0000.614.3433 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO II**; Contratante: Conselho Escolar Dom Pedro II CNPJ: 00.648.544/0001-64 Contratada: COMÉRCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA. CNPJ nº: 37.368.856/0001-24. **OBJETO:** Acréscimo de 8,35% (oito vírgula trinta e cinco por cento) ao valor contratual para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$7.705,07 (sete mil setecentos e cinco reais e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31/08/2026.

Ricardo Martins da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 650347

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117968
2º Semestre/2026

Contrato nº 029/2026. **PROCESSO** nº 2026.0000.607.1015 **UNIDADE ESCOLAR JOÃO NETTO DE CAMPOS**; Contratante: Conselho Escolar João Netto de Campos CNPJ: 00.668.815/0001-43 Contratada: Divano Benedito da Luz. CNPJ nº: 01.389.381/0001-05. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 25.718,50. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/08/2026.

KEDMA MARQUES BRANDÃO INÁCIO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 650353

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO- CHAMADA PÚBLICA 01-2026 - FORNECEDOR INDIVIDUAL

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO** nº: 2025.0000.612.1522. **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR PASTOR JOSE ANTERO RIBEIRO**; Contratante: Conselho Escolar Elionice Alves de França Avelar. Contratada:



Marli Rodrigues da Silva. CPF nº: 051.693.738-30. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 9.385,70 (Nove mil e trezentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos) VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2026.

EDSON BOTELHO SOARES SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 650361

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - 2º SEMESTRE/2026
Contrato nº 006/2026. PROCESSO FILHO nº 2025.0000.614.2740 COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL ADONIRO MARTINS DE ANDRADE; Contratante: Conselho Escolar Adoniro Martins de Andrade CNPJ:00.712.484/0001-00 Contratada: SV Distribuidora Ltda. CNPJ nº: 16.101.780/0002-87.OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 28.374,88 (Vinte e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2026.

Edivan Martins de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 650366

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - 2º SEMESTRE/2026
Contrato nº 004/2026. PROCESSO FILHO nº 2025.0000.614.2740, COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL ADONIRO MARTINS DE ANDRADE; Contratante: Conselho Escolar Adoniro Martins de Andrade CNPJ:00.712.484/0001-00 Contratada: Mercaria e Panificadora Duas Irmãs Ltda. CNPJ nº: 01.160.886/0001-01. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 95.047,70 (Noventa e cinco mil, quarenta e sete reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/08/2026.

Edivan Martins de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 650368

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 2º Semestre/2026

Contrato nº 05/2026. PROCESSO nº 2025.0000.613.9208 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL JOAQUIM MARIA DE GODOI; Contratante: Conselho Escolar Marilene da Silva Rocha Vidal CNPJ: 00.658.786/0001-39 Contratada: ALLAN MESSIAS DOS SANTOS. CNPJ nº: 19.611.307/0001-57. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 75.187,58. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2026
MARCO ANTONIO DA SILVA MUNIZ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 650371

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 2º Semestre/2026

Contrato nº 07/2026. PROCESSO nº 2025.0000.613.9208 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL JOAQUIM MARIA DE GODOI; Contratante: Conselho Escolar Marilene da Silva Rocha Vidal CNPJ: 00.658.786/0001-39 Contratada: NELCY MACHADO BORGES SOUZA LIMITADA. CNPJ nº: 01.776.707/0001-57. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 14.147,30 VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2026

MARCO ANTONIO DA SILVA MUNIZ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 650373

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 2º Semestre/2026

Contrato nº 06/2026. PROCESSO nº 2025.0000.613.9208 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL JOAQUIM MARIA DE GODOI; Contratante: Conselho Escolar Marilene da Silva Rocha Vidal CNPJ 00.658.786/001-39 Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO. CNPJ nº: 47.443.514/0001-85. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 90.346,13. VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2026
MARCO ANTONIO DA SILVA MUNIZ
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 650374

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117731
Ano de 2026

Contrato nº 001/2026. PROCESSO nº 2025.0000.609.3368 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL BELMIRO SOARES; Contratante: Conselho Escolar Belmiro Soares CNPJ: 00.699.432/0001-32 Contratada: Comercial Atacadão 2 LTDA. CNPJ nº: 29.930.668/0001-10. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ R\$ 106.073,91 (Cento e Seis Mil, Setenta e Três Reais e Noventa e Um Centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2026.

Kênia Justina Vilela Vasconcelos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLA

Protocolo 650378

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117731
Ano de 2026

Contrato nº 002/2026. PROCESSO nº 2025.0000.613.4853 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL BELMIRO SOARES; Contratante: Conselho Escolar Belmiro Soares CNPJ: 00.699.432/0001-32 Contratada: Cooperativa dos Produtores Rurais de Senador Canedo e Região. CNPJ nº: 28.777.215/0001-32. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ R\$ 13.214,32 (Treze mil, duzentos e quatorze reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2026.

Kênia Justina Vilela Vasconcelos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLA

Protocolo 650381

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 014/2026

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 202600005012349/SISLOG 119518. Tipo da Licitação: Maior Desconto. Objeto Contratação de empresa especializada em prestar Serviços de Construção Civil, para REFORMA E AMPLIAÇÃO do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR HELI ALVES FERREIRA, no município de Anápolis-GO. Empresa vencedora: FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 30.205.300/0001-78, com maior desconto de 14,60%, cujo valor total restara R\$ 2.043.269,63. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

ROSEMERE LUZ PEREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 650019



**EXTRATO DA ATA RP Nº 008/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, representada pela sua Titular, Helena da Costa Bezerra

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa, através de Sistema Registro de Preço - SRP, para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades dos Conselhos Escolares das Unidades Escolares, da **Região A** jurisdicionados a Coordenação Regional de Educação de Goiânia.

DATA DA ASSINATURA: 25.08.26.

ATA RP Nº 017/2026 - B

LOTE 01 - PANIFICADOS - COTA RESERVADA

FORNECEDOR: VIGGO ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 63.651.584/0001-85

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Quitandas e Salgados, americano de presunto e queijo.	PAO DOURADO	quilograma	3022	R\$28,00	R\$84.616,00
2	Quitandas e Salgados, americano de presunto e queijo.	PAO DOURADO	cento	352	R\$31,08	R\$10.940,16
3	Quitandas e Salgados, biscoito de queijo.	PAO DOURADO	quilograma	4326	R\$24,00	R\$103.824,00
4	Quitandas e Salgados, biscoito de queijo, congelado (a).	PAO DOURADO	quilograma	395	R\$25,00	R\$9.875,00
5	Bolo, sabores diversos.	PAO DOURADO	quilograma	6926	R\$20,00	R\$138.520,00
6	Quitandas e Salgados, broa doce.	PAO DOURADO	quilograma	2435	R\$23,80	R\$57.953,00
7	Quitandas e Salgados, enroladinho de queijo.	PAO DOURADO	quilograma	3663	R\$26,00	R\$95.238,00
8	Quitandas e Salgados, enroladinho de queijo.	PAO DOURADO	cento	214	R\$27,01	R\$5.780,14
9	Quitandas e Salgados, enroladinho de salsicha.	PAO DOURADO	quilograma	1383	R\$24,00	R\$33.192,00
10	Quitandas e Salgados, enroladinho de salsicha.	PAO DOURADO	cento	171	R\$24,00	R\$4.104,00
11	Quitandas e Salgados, esfirra.	PAO DOURADO	quilograma	3784	R\$28,00	R\$105.952,00
12	Quitandas e Salgados, esfirra.	PAO DOURADO	cento	219	R\$35,00	R\$7.665,00
13	Pão, careca, peso aproximado de 50 g.	PAO DOURADO	quilograma	3243	R\$19,00	R\$61.617,00
14	Pão, de forma, sabor leite, com peso entre 400 e 500 g.	DINAPOLI	unidade	3184	R\$9,00	R\$28.656,00
15	Quitandas e Salgados, pão de queijo, assado (a).	PAO DOURADO	quilograma	4271	R\$25,00	R\$106.775,00
16	Quitandas e Salgados, pão de queijo, congelado (a).	PAO DOURADO	quilograma	1288	R\$25,00	R\$32.200,00
17	Pão, doce, com peso entre 50 e 100 g.	PAO DOURADO	quilograma	415	R\$18,00	R\$7.470,00
18	Pão, francês, peso aproximado de 50 g.	PAO DOURADO	quilograma	19960	R\$15,58	R\$310.976,80
19	Pão, mandi, peso aproximado de 50 g.	PAO DOURADO	quilograma	8796	R\$18,00	R\$158.328,00
20	Pão, de milho, peso aproximado de 50 g.	PAO DOURADO	quilograma	2495	R\$18,00	R\$44.910,00
21	Pão, para hot dog.	PAO DOURADO	quilograma	2300	R\$18,00	R\$41.400,00
22	Pizza, mini, sabores diversos.	PAO DOURADO	unidade	1309	R\$1,54	R\$2.015,86
23	Quitandas e Salgados, pizza em pedaço.	PAO DOURADO	unidade	157	R\$1,54	R\$241,78
24	Rosca, comum, doce.	PAO DOURADO	quilograma	7249	R\$21,61	R\$156.650,89
25	100 - Pão, torrada.	PAO DOURADO	quilograma	336	R\$18,00	R\$6.048,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 COTA RESERVADA						R\$1.614.948,63



ATA RP Nº 17/2026 - B

Lote: 04 - PANIFICADOS- COTA RESERVADA

FORNECEDOR: VIGGO ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 63.651.584/0001-85

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Alimentos Embutidos, bacon, em pedaço (s).	FRIGOSUINO	quilograma	3705	R\$17,00	R\$62.985,00
2	Linguixas, calabresa, suíno (a), resfriado (a).	NORONHA	quilograma	4530	R\$12,00	R\$54.360,00
3	Carne Bovina, patinho, resfriado (a).	JB CARNES	quilograma	14577	R\$27,00	R\$393.579,00
4	Carne Bovina, acém, desossado (a), resfriado (a).	JB CARNES	quilograma	11238	R\$24,00	R\$269.712,00
5	Carne Bovina, músculo, resfriado (a).	JB CARNES	quilograma	12660	R\$24,00	R\$303.840,00
6	Carne Bovina, paleta, resfriado (a).	JB CARNES	quilograma	3918	R\$26,00	R\$101.868,00
7	Carne Bovina, paleta, seco (a).	JB CARNES	quilograma	3433	R\$27,00	R\$92.691,00
8	Carne Suína, lombo, resfriado (a).	MASTER SUINOS	quilograma	7943	R\$14,20	R\$112.790,60
9	Carne Suína, paleta, congelado (a).	MASTER SUINOS	quilograma	4693	R\$14,00	R\$65.702,00
10	Carne Suína, pernil, desossado (a), resfriado (a).	MASTER SUINOS	quilograma	11581	R\$14,50	R\$167.924,50
11	Carne de Aves, coxa e sobrecoxa de frango, congelado (a).	FRIATO	quilograma	17807	R\$7,00	R\$124.649,00
12	Carne de Aves, filé de peito de frango, congelado (a).	FRIATO	quilograma	7956	R\$14,54	R\$115.680,24
13	Carne de Aves, frango, congelado (a).	FRIATO	quilograma	494	R\$8,03	R\$3.966,82
14	Linguixas, de frango, resfriado (a).	TG ALIMENTOS	quilograma	5959	R\$10,04	R\$59.828,36
15	Linguixas, mista, resfriado (a).	TG ALIMENTOS	quilograma	3700	R\$9,99	R\$36.963,00
16	Carne de Aves, peito de frango, congelado (a).	FRIATO	quilograma	28613	R\$14,54	R\$416.033,02
17	Peixes e Frutos do Mar, filé de tilápia, congelado (a).	MAREZIA	quilograma	1303	R\$29,90	R\$38.959,70
18	Carne Suína, toucinho.	MASTER SUINOS	quilograma	2471	R\$15,00	R\$37.065,00
TOTAL DO LOTE 04 COTA RESERVADA						R\$2.458.597,24

ATA RP Nº 017/2026 - C

LOTE 06 SECOS E MOLHADOS - COTA RESERVADA

FORNECEDOR REGISTRADO: ABP ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 49.334.043/0001-00

Item	Especificação	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Condimentos, Ervas e Especiarias, açafrão, em pó.	gramas	1035	CONDIMENTOS PRATICO	13,38	R\$13.848,30
2	Açúcar, cristal.	pacote c/ 5 quilograma	15701	SAFIRA	11,04	R\$173.339,04
3	Adoçante, líquido (a), de sacarina e de ciclamato de sódio.	embalagem c/ 100 mililitro	97	ADOCIL	3,06	R\$296,82
4	Amido, de milho.	kg	2937	FARINELLI	3,92	R\$11.513,04
6	Floco, de aveia, em flocos finos.	kg	733	FARINELLI	6,41	R\$4.698,53
7	Azeite, de oliva.	frasco c/ 500 mililitro	785	RIVOLI	25,43	R\$19.962,55
8	Alimentos em Conservas, azeitona verde, com peso líquido entre 400 e 500 g.	unidade	1084	LA VIOLETERA	13,32	R\$14.438,88
9	Batata Palha, tradicional.	embalagem c/ 800 gramas	4910	UAU CHIPS	21,74	R\$106.743,40
10	Cacau, 100%, em pó.	kg	1653	QUALMAX	41,81	R\$69.111,93
11	Coco Ralado, desidratado (a), sem açúcar.	pacote c/ 100 gramas	1294	SOCOCO	22,75	R\$29.438,50
12	Condimentos, Ervas e Especiarias, colorau, em pó.	pacote c/ 1 quilograma	1082	CONDI MENTOS PRATI CO	13,38	R\$14.477,16
13	Suco, concentrado, sabores diversos.	frasco c/ 500 mililitro	25968	PINDO RAMA	4,55	R\$118.154,40



14	Creme de Leite, integral.	embalagem c/ 200 gramas	3367	TRIANGULO	2,23	R\$7.508,41
15	Creme de Leite, tradicional.	embalagem c/ 1 quilograma	6771	TRIANGULO	10,15	R\$68.725,65
16	Doces, de banana, em tablete.	kg	13300	DOCES REAL	0,62	R\$8.246,00
17	Verduras e Legumes In Natura, ervilha.	embalagem c/ 200 gramas	430	FUJIN E	2,46	R\$1.057,80
18	Extrato de Tomate, tradicional.	kg	7460	BONARE	10,59	R\$79.001,40
19	Farinha, de aveia, sem glúten, com peso entre 150 e 250 g.	unidade	353	FARINELLI	2,05	R\$723,65
20	Farinha, de mandioca, torrado (a).	pacote c/ 1 quilograma	5882	DONA DÊ	5,58	R\$32.821,56
21	Farinha, de trigo.	pacote c/ 1 quilograma	8030	LILITA	3,12	R\$25.053,60
22	Feijão, carioca, tipo 1.	pacote c/ 1 quilograma	18823	LUIZA	4,46	R\$83.950,58
23	Feijão, preto, tipo 1.	pacote c/ 1 quilograma	5384	TITULAR	6,08	R\$32.734,72
24	Fermento, biológico seco instantâneo, em pó.	embalagem c/ 10 gramas	8671	ROYAL	0,94	R\$8.150,74
25	Fermento, químico, em pó.	embalagem c/ 100 gramas	2311	DONA BENTA	2,73	R\$6.309,03
26	Floco, de milho.	pacote c/ 500 gramas	947	BONAMILHO	1,66	R\$1.572,02
27	Fubá, de milho 100% natural.	pacote c/ 1 quilograma	1411	GUARÁ	3,39	R\$4.783,29
28	Granola, tradicional.	embalagem c/ 1 quilograma	1395	NATURALE	16,73	R\$23.338,35
29	Iogurte, natural, sem corante (s), com peso entre 160 e 200 g.	unidade	1045	NATUVIDA	4,57	R\$4.775,65
30	Iogurte, integral, com polpa de frutas, com peso entre 150 e 200 g.	unidade	29936	NATUVIDA	3,23	R\$96.693,28
31	Leite condensado, tradicional.	embalagem c/ 395 gramas	1311	TRIANGULO	4,57	R\$5.991,27
32	Leite de Coco, tradicional.	embalagem c/ 500 mililitro	1383	SOCOCO	10,04	R\$13.885,32
33	Leite, integral.	caixa c/ 1 litro	52031	CEMIL	4,81	R\$250.269,11
34	Leite, integral, zero lactose.	caixa c/ 1 litro	1296	ITALAC	5,96	R\$7.724,16
35	Leite, em pó, integral, embalagem aluminizada.	embalagem c/ 400 gramas	218	LEITEBOM	15,73	R\$3.429,14
36	Macarrão, lasanha, tradicional.	embalagem c/ 500 gramas	1771	CRISTAL	8,13	R\$14.398,23
37	Macarrão, espaguete, tradicional.	embalagem c/ 500 gramas	1512	LIANE	2,51	R\$3.795,12
38	Macarrão, espaguete, de sêmola.	embalagem c/ 500 gramas	726	LIANE	5,02	R\$3.644,52
39	Macarrão, parafuso, grão duro.	embalagem c/ 500 gramas	16834	LIANE	2,51	R\$42.253,34
40	Macarrão, penne, tradicional.	embalagem c/ 500 gramas	1811	LIANE	2,51	R\$4.545,61
41	Margarina, em creme, com sal.	embalagem c/ 1 quilograma	3876	DELICIA	13,41	R\$51.977,16
42	Canjica, de milho, cor amarela.	pacote c/ 500 gramas	1674	KITANO	2,06	R\$3.448,44
43	Canjica, de milho, cor branca.	pacote c/ 500 gramas	172	KITANO	4,56	R\$784,32
44	Milho de Pipoca, em grãos.	embalagem c/ 500 gramas	468	KITANO	2,64	R\$1.235,52
45	Alimentos em Conservas, milho verde.	embalagem c/ 1 quilograma	2204	PREDILECTA	13,94	R\$30.723,76
46	Óleo de Cozinha, de soja, refinado (a).	embalagem c/ 900 mililitro	18648	VILAVELHA	6,13	R\$114.312,24
47	Condimentos, Ervas e Especiarias, orégano, desidratado (a).	pacote c/ 50 gramas	385	KITANO	3,90	R\$1.501,50
48	Ovos, de granja, cor branca.	duzia	7671	JUSEDHT	10,26	R\$78.704,46
49	Polpa de Frutas, de abacaxi, congelado (a).	kg	2478	BRASFRUT	11,15	R\$27.629,70



50	Polpa de Frutas, de abacaxi c/ hortelã, congelado (a).	kg	1039	BRASFRUT	13,38	R\$13.901,82
51	Polpa de Frutas, de acerola, congelado (a).	embalagem c/ 1 quilograma	3314	BRASFRUT	1,15	R\$36.951,10
52	Polpa de Frutas, de caju, congelado (a).	kg	3005	BRASFRUT	8,92	R\$26.804,60
53	Polpa de Frutas, de maracujá, congelado (a).	kg	3499	BRASFRUT	19,91	R\$69.665,09
54	Polpa de Frutas, de manga, congelado (a).	kg	1409	BRASFRUT	12,27	R\$17.288,43
55	Polpa de Frutas, de morango, congelado (a).	kg	1856	BRASFRUT	21,07	R\$39.105,92
56	Polpa de Frutas, de tamarindo, congelado (a).	kg	958	BRASFRUT	12,27	R\$11.754,66
57	Polpa de Frutas, de uva, congelado (a).	kg	1362	BRASFRUT	15,61	R\$21.260,82
58	Polpa de Frutas, congelado (a), sabores diversos.	embalagem c/ 1 quilograma	17898	BRASFRUT	15,61	R\$279.387,78
59	Alimentos em Conservas, pequi, fatiado (a).	embalagem c/ 500 gramas	659	IMPERADOR	30,83	R\$20.316,97
60	Polvilho, doce, em pó.	embalagem c/ 500 gramas	1248	CAIPIRA	4,95	R\$6.177,60
61	Alimentos Embutidos, presunto cozido (a).	kg	3257	FRIATO	21,17	R\$68.950,69
62	Queijos, curado.	kg	810	CANTO DE MINAS	39,39	R\$31.905,90
63	Queijos, muçarela, em barra.	kg	4512	FLEURY	32,22	R\$145.376,64
64	Queijos, meia cura.	kg	204	CANTO DE MINAS	39,05	R\$7.966,20
65	Requeijão, cremoso (a), tradicional.	kg	2552	CANTO DE MINAS	32,67	R\$83.373,84
66	Sal, refinado (a).	pacote c/ 1 quilograma	5371	BEIJA FLOR	1,50	R\$8.056,50
67	Alimentos Embutidos, salsicha, resfriado (a).	kg	4495	FRIATO	6,13	R\$27.554,35
68	Trigo para Quibe, tradicional.	embalagem c/ 500 gramas	1346	KITANO	3,37	R\$4.536,02
69	Frutas Desidratadas, uva passa.	embalagem c/ 100 gramas	593	LA VIOLETERA	2,80	R\$1.660,40
70	Vinagre, de vinho branco.	frasco c/ 750 mililitro	1866	CHEMIN	3,45	R\$6.437,70
TOTAL DO LOTE 06 COTA RESERVADA						R\$ 3.285.799,48

ATA RP Nº 017/2026 - C

LOTE 08 HORTIFRUIT - COTA RESERVADA

FORNECEDOR REGISTRADO: ABP ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 49.334.043/0001-00

Item	Especificação	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Frutas, abacate.	kg	1404	CEASA	R\$6,30	R\$8.845,20
2	Frutas, abacaxi.	unidade	4814	CEASA	R\$6,30	R\$30.328,20
3	Verduras e Legumes In Natura, abóbora cabotiá.	kg	2998	CEASA	R\$3,40	R\$10.193,20
4	Verduras e Legumes In Natura, abóbora.	kg	2790	CEASA	R\$4,86	R\$13.559,40
5	Folhagens Hortifruti, acelga.	unidade	2375	CEASA	R\$5,50	R\$13.062,50
6	Folhagens Hortifruti, alface americana.	unidade	3921	CEASA	R\$5,55	R\$21.761,55
7	Folhagens Hortifruti, alface crespa.	unidade	1249	CEASA	R\$5,70	R\$7.119,30
8	Verduras e Legumes In Natura, alho.	kg	2679	CEASA	R\$19,00	R\$50.901,00
9	Folhagens Hortifruti, alho, in natura.	kg	1045	CEASA	R\$21,12	R\$22.070,40
10	Frutas, banana maçã.	kg	902	CEASA	R\$8,54	R\$7.703,08
11	Frutas, banana nanica.	kg	1643	CEASA	R\$5,80	R\$9.529,40
12	Frutas, banana prata.	kg	14535	CEASA	R\$4,90	R\$71.221,50
13	Frutas, banana da terra.	kg	1272	CEASA	R\$7,35	R\$9.349,20
14	Verduras e Legumes In Natura, batata doce.	kg	1895	CEASA	R\$4,20	R\$7.959,00
15	Verduras e Legumes In Natura, batata inglesa.	kg	16714	CEASA	R\$3,71	R\$62.008,94
16	Verduras e Legumes In Natura, beterraba.	kg	2836	CEASA	R\$2,99	R\$8.479,64
17	Folhagens Hortifruti, brócolis.	unidade	1088	CEASA	R\$4,90	R\$5.331,20



18	Verduras e Legumes In Natura, cebola.	kg	5512	CEASA	R\$3,08	R\$16.976,96
19	Verduras e Legumes In Natura, cenoura	kg	5980	CEASA	R\$3,70	R\$22.126,00
20	- Verduras e Legumes In Natura, chuchu.	kg	1710	CEASA	R\$4,20	R\$7.182,00
21	Folhagens Hortifruti, couve manteiga.	maço	3007	CEASA	R\$4,06	R\$12.208,42
22	Folhagens Hortifruti, couve flor.	unidade	837	CEASA	R\$7,00	R\$5.859,00
23	Frutas, goiaba vermelha.	kg	399	CEASA	R\$6,77	R\$2.701,23
24	Frutas, laranja pera.	kg	16502	CEASA	R\$4,60	R\$75.909,20
25	Frutas, limão taiti.	kg	1821	CEASA	R\$6,28	R\$11.435,88
26	Frutas, maçã fuji.	kg	20816	CEASA	R\$7,74	R\$161.115,84
27	Frutas, mamão formosa.	kg	5202	CEASA	R\$6,00	R\$31.212,00
28	Verduras e Legumes In Natura, mandioca, congelado (a).	kg	8389	CACAU GOIAS	R\$6,30	R\$52.850,70
29	Frutas, manga.	kg	2878	CEASA	R\$6,71	R\$19.311,38
30	Frutas, maracujá.	kg	918	CEASA	R\$8,16	R\$7.490,88
31	Frutas, melancia.	kg	26313	CEASA	R\$2,89	R\$76.044,57
32	Frutas, melão amarelo.	kg	2118	CEASA	R\$4,90	R\$10.378,20
33	Frutas, mexerica.	kg	4702	CEASA	R\$4,20	R\$19.748,40
34	Verduras e Legumes In Natura, milho.	kg	4849	CEASA	R\$7,00	R\$33.943,00
35	Verduras e Legumes In Natura, pepino.	kg	1824	CEASA	R\$5,48	R\$9.995,52
36	Verduras e Legumes In Natura, pimentão verde.	kg	1787	CEASA	R\$5,82	R\$10.400,34
37	Folhagens Hortifruti, repolho.	kg	8337	CEASA	R\$3,33	R\$27.762,21
38	Folhagens Hortifruti, repolho roxo.	kg	1634	CEASA	R\$5,62	R\$9.183,08
39	Folhagens Hortifruti, rúcula.	maço	310	CEASA	R\$5,13	R\$1.590,30
40	Verduras e Legumes In Natura, tomate italiano.	kg	13374	CEASA	R\$6,49	R\$86.797,26
41	Frutas, uva Itália.	kg	713	CEASA	R\$17,72	R\$12.634,36
42	Verduras e Legumes In Natura, vagem.	kg	1704	CEASA	R\$13,33	R\$22.714,32
TOTAL DO LOTE 08 COTA RESERVADA						R\$1.106.993,76

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 650031

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2026 - CONTRATAÇÃO SISLOG nº
118868

O Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional de Educação de Uruaçu, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo Prévio nº 202600005007534/SISLOG e Processo SEI 202200006052946, Contratação: 118868. Tipo da Licitação: Menor preço. Objeto Obras e Serviços de Engenharia - Reforma e Ampliação Centro de Ensino em Período Integral Luiz Carlos da Mota - URUAÇU/GO, sendo pintura geral; execução de pátio; execução de refeitório; execução de cozinha; execução de sala dos professores; execução de secretaria; execução de sanitários; execução de quadra coberta; execução de laboratório molhado; instalação elétrica; entre outros. Empresa vencedora: ENERUGI ENGENHARIA LTDA - CNPJ:20.871.136/0001-84, no valor de R\$ 1.605.524,45 (um milhão seiscentos e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (Sistema de Contratações Públicas e Logística do Estado de Goiás), Site Oficial do órgão SEDUC-GO.

FRANCIELY ALVES BARBOSA AMARAL
Agente de Contratação

Protocolo 650397

Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP

PORTARIA SSP Nº 898, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, no uso da atribuição que lhe confere a Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, tendo em vista o previsto no Decreto estadual nº 10.289, de 12 de julho de 2023, que institui o Sistema Estruturador Integrado

de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE, no âmbito do Poder Executivo estadual, bem como na Portaria nº 125, de 27 de março de 2024 - ECONOMIA, publicada no Diário Oficial nº 24.256, de 2 de abril de 2024, e em atenção ao Processo nº 202500005040814, resolve:

Art. 1º Fica retirada a Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - FCRG do servidor da Gerência Administrativa/SSP, relacionado no Anexo Único desta Portaria, no símbolo/nível indicado.

Art. 2º Conforme preconizado no art. 27 do Decreto nº 9.802, de 26 de janeiro de 2021:

I - será considerado para o acerto de décimo terceiro salário e das férias apenas o período de exercício do encargo;

II - nos casos de dispensa de função comissionada, o servidor efetivo fará jus à indenização das férias não gozadas ou proporcionais e do seu consequente adicional no mês do evento;

III - dispensada a função comissionada após o recebimento das férias, cujo período aquisitivo não tenha sido adquirido, deverá devolver o valor correspondente, na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês não trabalhado; e

IV - nos casos de dispensa de função comissionada, o servidor efetivo fará jus ao décimo terceiro salário na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício, com a quitação dele na folha de pagamento do mês de dezembro.

Art. 3º Esta Portaria deverá ser encaminhada à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP e à Gerência Administrativa/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS



ANEXO ÚNICO

NOME	CPF	CARGO	NÍVEL DA FCRG/GRG	ÁREA DE ATUAÇÃO
ALRITOM CAETANO BEZERRA	***.633.871-**	Auxiliar administrativo - SENADOR CANEDO	FCRG-4	PATRIMÔNIO

Protocolo 650293

PORTARIA SSP Nº 896, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; e em atenção ao Processo nº 202600002102399, resolve:

Art. 1º Fica determinado o retorno para a inatividade, a partir de 27 de agosto de 2026, do 1º Sargento PM *158* WILSON PIMENTA FERREIRA, CPF nº ***.420.561-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 821, de 2 de agosto de 2024.

Art. 2º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 650351

PORTARIA SSP Nº 895, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e em atenção ao Processo nº 202600011023017, resolve:

Art. 1º Fica promovido o Major BM *1.25* NILTOMAR ALVES DE SOUZA, CPF nº ***.912.301-**, integrante dos quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, ao posto de Tenente-Coronel BM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 650357

EXTRATO DO CONTRATO 124/2026

Processo: 202600005014903. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: PRO-RAD Consultores em Radioproteção S/S Ltda, CNPJ 87.389.086/0001-74. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento pessoal de exposição à radiação ionizante com leitura mensal de 84 (oitenta e quatro) dosímetros/mês sendo, destes, 02 (dois) padrões, dosímetros TLD - Termoluminescente (medidores de radiação) ou OSLD - Dosimetria por Luminescência Opticamente Estimulada para o uso dos profissionais que trabalham nas instalações e que realizam exames de raios-x destas unidades. O serviço inclui medição, gerenciamento, monitoramento, registro e leitura, com envio de relatórios mensais e anuais das doses de radiação absorvidas por indivíduos ocupacionalmente expostos à radiação. Além disso, inclui logística reversa e possibilidade de leitura de emergência, podendo a quantidade indicada ser alterada, conforme a necessidade da instituição, desde que respeitada à margem legal para incremento ou redução. Contratação anual com possibilidade de prorrogação. Vigência: 12 meses. Recurso: 17530161/Tesouro. Valor total: R\$ 24.192,00 (vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais). Data Assinatura: 02/09/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 650331

EXTRATO PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO 31/2025

Processo: 202500015001522. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Helisul Táxi Aéreo Ltda. Objeto: Alteração do título do 3º termo aditivo ao contrato. Onde se lê: Terceiro Termo Aditivo nº 078/2024; Leia-se: Terceiro Termo Aditivo nº 031/2025. Data: 02/09/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 650069

EXTRATO SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO 62/2024

Processo: 202400016025333. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Helisul Táxi Aéreo Ltda., CNPJ 75.543.611/0001-85. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada no ramo aeronáutico homologada pela ANAC, para a prestação de serviços de locação de 01 aeronave de asas rotativas (helicóptero), monoturбина, para operar conforme o RBAC-90, na execução de operações aéreas de segurança pública desenvolvidas no Brasil pelo Grupo de Radiopatrulha Aérea da PMGO, pelo período de 12 meses; Objeto desta apostila: Reajuste contratual; Fundamentação: art. 136, inciso I da Lei 14.133/2021; Data: 03/09/2026.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 650242

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Concorrência 13/2026 (SISLOG 119638), Ampla Participação, cujo objeto é: Reforma e Ampliação da sala Lilás da 1ª Coordenação Regional de Polícia Científica de Aparecida de Goiânia. Valor estimado: R\$ 49.990,17. Critério de julgamento: Menor preço. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 23/09/2026 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances (sessão pública), conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Frederico Gomes de Araújo - Agente de Contratação

Protocolo 650110

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2026 - DGPC

SISLOG: 115334. Processo: 202600007001324. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: JS CONSTRUTORA LTDA, CPNJ 36.524.026/0001-86. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da obra por 30 (trinta) dias, com a consequente alteração



do disposto no Projeto Básico, no que se refere ao Cronograma Físico-Financeiro, que passa de 180 (cento e oitenta) para 210 (duzentos e dez) dias, sem alteração do prazo de vigência contratual e do valor originalmente pactuado. Data/Outorga: 03/09/2026.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 650389

Comando Geral Da Polícia Militar – CGPM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212477/2026-PM (94899216)	
Processo:	202600005026909 e 202600002064085;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.826.800/0001-04;
Objeto:	Prestação dos serviços de agenciamento de viagens e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo assessoria, reservas, emissões, remarcações e cancelamentos de passagens aéreas nacionais, internacionais e emissões de seguro de viagem internacional com fornecimento de sistema de gestão de viagens corporativas (self Booking e/ou self ticket);
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias. Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS;
Valor Total:	R\$ 45.403,20 (quarenta e cinco mil quatrocentos e três reais e vinte centavos);
Data da Assinatura:	02/09/2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 650057

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026/PMGO PROCESSO Nº 202600005021985 CONTRATAÇÃO SISLOG Nº: 121312

O Estado de Goiás, por intermédio da **PM - POLÍCIA MILITAR**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por Lote**, em Modo de Disputa **Aberto**, destinada **exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, nos termos do Art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: **Aquisição de equipamentos e acessórios necessários à complementação da Academia de Ginástica do CALTI, inclusos todos os serviços de transporte, descarga, transbordo, montagem e instalação dos equipamentos e acessórios.** Data e horário de início da Sessão Pública: **09:30** horas do dia **23/09/2026** (horário de Brasília-DF). Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da Sessão Pública. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **62 98188-0076** e/ou e-mail: licitacao.pmgo@gmail.com.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 650156

Diretoria-Geral de Polícia Penal

ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA DGPP Nº 280, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 16 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.698 (Suplemento) no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão do art. 34, inciso XXI, do Decreto Estadual nº 10.785, de 24 de setembro de 2025, e, ainda, com fulcro no art. 220, §2º, da Lei Estadual nº 20.756/20;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar no âmbito da Diretoria-Geral de Polícia Penal, a Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Ordinário, Sumário e Sumaríssimo (1ª CPPAD), a qual compete instruir processos administrativos disciplinares relacionados a servidores efetivos, comissionados e temporários desta Diretoria-Geral.

Parágrafo Único. Designar para compor a mencionada Comissão, o servidores efetivos: Policial Penal Ana Carolina Cardoso Silva - CPF n. ***.923.371-**, como Presidente; Policial Penal Henrique Luis Costa Gonzaga - CPF n. ***.342.891-**, como Vice-Presidente; e o policial penal Pedro Henrique Faria de Almeida, CPF: ***.141.871-**, como Secretário; sem prejuízo de outras atividades que lhes forem designadas.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 422, de 06 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 24.637 de 09 de outubro de 2025.

Art. 3º - Determinar o encaminhamento da presente portaria à Corregedoria Setorial, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e à Gerência da Secretaria-Geral, para conhecimento e providências de competência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Josimar Pires Nicolau do Nascimento

Policial Penal / Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 650288

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2024-DGPP Primeiro Partícipe: DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.394.729/0001-71. **Segundo Partícipe:** MUNICÍPIO DE CERES-GO, CNPJ nº 01.131.713/0001-57. **Processo n.º:** 202316448027798. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a prorrogação da vigência do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2024 por mais 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Cláusula Décima, além de alterar a quantidade de vagas de trabalho a serem preenchidas por privados de liberdade do regime fechado, semiaberto e ou aberto. **Data de Assinatura:** 02/09/2026. **Vigência:** A vigência do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2024 fica prorrogada por 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 20 de fevereiro de 2026 a 19 de fevereiro de 2028, condicionada sua eficácia à publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Valor Total dos Recursos Financeiros:** não há transferência financeira entre os partícipes. **Signatários - Pelo Primeiro Partícipe:** Josimar Pires Nicolau do Nascimento Policial Penal, Diretor Geral de Polícia Penal. **Pelo Segundo Partícipe:** EDMARIO DE CASTRO BARBOSA Prefeito de Ceres.

Protocolo 649998

Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2794/2026/SES/GO, PROCESSO 202600010066171

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013



e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 0882/2026/HUGO (SEI nº 94177301), o Despacho nº 845/2026/SES/GPAT-18356 (94373193), a Requisição de Despesa nº 152/2026(94974714), considerando ainda o que consta no Processo nº 202600010066171, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein - SBIBHAE, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz - HUGO, a título de investimento para aquisição de 02 (dois) Bancos para vestiário em aço inox, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 1.455,00 (mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtd	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein - SBIBHAE a título de investimento, para aquisição de 02 (dois) Bancos para vestiário em aço inox, destinado ao Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz - HUGO, conforme DESPACHO Nº 845/2026/SES/GPAT-18356 (94373193).	02	Imediato	R\$ 727,50	R\$ 1.455,00

Data da assinatura: 03/09/2026. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 650210

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2795/2026/SES/GO, PROCESSO 202500010027673

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 172/2025 - IMED/ HETRIN (73249441), o Despacho nº 100/2026/SES/ GESAD-21289 (89746535), a Requisição de Despesa nº 56/2026 (90906653), o Despacho nº 106/2026/SES/GERTEL (90907187) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010027673, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED a título de investimento, para aquisição de 650 (seiscentos e cinquenta) Certificado Digital - Serviço de assinatura digital com garantia de reposição, destinado ao Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 119.905,50 (cento e dezenove mil novecentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	P r a z o para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED a título de investimento, para aquisição de 650 (seiscentos e cinquenta) Certificado Digital - Serviço de assinatura digital com garantia de reposição, destinado ao Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN, conforme DESPACHO Nº 100/2026/SES/ G E S A D - 2 1 2 8 9 (89746535).	650	Imediato	R\$ 184,47	R \$ 119.905,50

Data da assinatura: 03/09/2026. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 650216

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2793 /2026/SES/GO, PROCESSO 202600010044270

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 272/2026 - IMED/HETRIN (SEI nº 92416456), o Despacho nº 707/2026/SES/ GEA-21296 (92619243), a Requisição de Despesa nº 143/2026 (94385205), o Despacho nº 235/2026/SES/GERTEL (94386313) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202600010044270, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED a título de investimento, para aquisição de 02 (duas) Seladoras de esteira, destinado ao Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 15.758,00 (quinze mil setecentos e cinquenta e oito reais).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR



ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	P r a z o para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED a título de investimento, para aquisição de 02 (duas) Seladoras de esteira, destinado ao Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN, conforme DESPACHO Nº 707/2026/SES/GEA-21296 (92619243).	02	Imediato	R \$ 7.879,00	R \$ 15.758,00

Data da assinatura: 03/09/2026. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 650221

PORTARIA SES Nº 2731, DE 25 DE agosto DE 2026

Designa servidores responsáveis pela promoção de ações de prevenção e combate ao *Aedes aegypti* no âmbito da Creche Cantinho Feliz e da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 40, § 1º, Inc. I da Constituição do Estado de Goiás e considerando o Decreto nº 9.860 de 05 de maio de 2021, o qual define as ações e responsabilidades de controle do *Aedes aegypti* no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo estadual, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para promover as ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti* nos prédios da Creche Cantinho Feliz (CCF) e da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG):

I - Creche Cantinho Feliz (CCF):

a) titular: Dionismar Lemos de Sousa, CPF nº *.965.371-**, e

b) suplente: Carmelina Batista de Matos Soares, CPF nº *.772.581-**.

II - Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG):

a) titular: César Franco Silva, CPF nº *.982.771-**, e

b) suplente: Mirza Regina Vieira, CPF nº *.665.801-**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 650252

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2022-SES/GO. **Processo nº:** 202200010034593. **Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** Popmed Medicina e Saúde Ltda. **Objeto:** 1.1.1 - a segunda prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 79/2022-SES, por 12(doze) meses, referente ao período de 05/09/2026 à 05/09/2027 ou até a conclusão do novo procedimento licitatório e a consequente publicação da futura Ata de Registro de Preços; e 1.1.2 - a inclusão de cláusula resolutive de vigência, de modo a resguardar à Administração a prerrogativa de rescisão antecipada do ajuste, conforme orientado no Ofício Circular nº 123/2026/SEAD. **Valor do Aditivo:** R\$ 1.044.027,00. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.122.4200.4243.03.15000100.90. **Vigência:** 12(doze) meses, com início em 05 de setembro de 2026 e término em 05 de setembro de 2027 ou até a conclusão do novo procedimento licitatório e a consequente publicação da futura Ata de

Registro de Preços. **Data da assinatura:** 03/09/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Renan de Castro Barros e Sousa - Popmed Medicina e Saúde Ltda. Protocolo 650128

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 125/2024 - SES. **PROCESSO** nº 202400010005517. **CONCEDENTE:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **CONVENIENTE:** Fundação de Apoio à Gestão de Serviços e Projetos em Saúde - FAGEP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 125/2024 - SES, por período de 12 (doze) meses, com início em 11 de dezembro de 2025 e término em 11 de dezembro de 2026.. **SIGNATÁRIOS:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Lucilene Maria de Sousa - Fundação de Apoio à Gestão de Serviços e Projetos em Saúde - FAGEP.

Protocolo 650158

EXTRATODO 1ºTERMOADITIVOAOCNTRATONº81/2025-SES/GO. **Processo nº:** 202400005034164. **Contratação SISLOG:** 109365, que culminou no **Processo nº:** 202400010049131. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 81/2025-SES/GO, por 12 (doze) meses. **Contratada:** BEES PUBLICIDADE COMUNICACAO E MARKETING LTDA, AMP AGENCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA e KLIMT AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA. **Valor:** R\$ 30.000.000,00. **Vigência do Aditivo:** 11 de setembro de 2026 e término em 11 de setembro de 2027. **Data da Assinatura:** 02/09/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. AMILTON DE SANTANA COELHO - BEES PUBLICIDADE COMUNICACAO E MARKETING LTDA, MARCO ANTONIO DE PADUA SIQUEIRA - AMP AGENCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA e RENATO RODRIGUES BLANCO NUNES - KLIMT AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA.

Protocolo 650045

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2022-SES/GO. **Processo nº:** 202100010015799. **Objeto:** Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses de vigência do Contrato nº 102/2022-SES/GO, cujo objeto consiste na prestação de serviços de conservação, manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento de todas as peças e componentes para elevadores, em unidades da SES/GO e Resguardar o direito futuro ao reajuste. **Contratada:** ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA EPP. **Valor:** R\$ 162.848,54. **Vigência do Aditivo:** 13 de dezembro de 2026 e término em 13 de dezembro de 2027. **Data da Assinatura:** 03/09/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. WEDSON CARLOS DA SILVA - ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA EPP.

Protocolo 650161

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2024-SES/GO. **Processo nº:** 202400005002580, SISLOG sob o nº 103810, vinculado ao Processo de nº 202400010027046. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão de 8 (oito) novas unidades hospitalares, que passarão a utilizar as funcionalidades adicionais, Epimed Segurança do Paciente (ESP), Epimed Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) e Epimed Segurança do Paciente Basic(ESP Basic), sem alteração no quantitativo total de leitos contratado. **Contratada:** Epimed Solutins Tecnologia de Informações Médicas LTDA. **Data da Assinatura:** 03/09/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Marcel Luiz Clasen Muraro - Epimed Solutins Tecnologia de Informações Médicas LTDA.

Protocolo 650165

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2026/SES. **Processo SEI nº:** 202500005041296. **Contratação Sislog nº:** 118002, no Processo nº 202600005026181. **Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** Mapig Soluções LTDA. **Objeto:** Aquisição de café, para consumo dos servidores de todas unidades da SES-GO. **Valor do Contrato:** R\$ 94.916,25. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.122.4200.4243.3.15000100.90.



Vigência: O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contado a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Data da assinatura:** 03/09/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Isabella Martins de Araújo Paes - Mapig Soluções LTDA.

Protocolo 650166

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 229/2026/SES-GO.

Processo: 202600010020960. **Objeto:** Alteração de Cláusulas e Condições **Data de Assinatura:** 03/09/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Velomar Gonçalves Rios - Município de Catalão-GO.

Protocolo 650230

Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Permissão de Uso nº 55/2026 /SES-GO.

Processo Nº: 202600010043763. **Permissionário:** Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. **Objeto:** Alteração do item 1.1, da Cláusula I do Termo de Permissão de Uso 55/2026 / SES, em razão de erro material, como segue:

Na Tabela de Descrição de Bens:

Onde se lê:

TOTAL	R\$ 1.052,34
-------	--------------

Leia se:

TOTAL	R\$ 112.268,50
-------	----------------

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas de Termo original não modificadas por este instrumento.

Data de Assinatura: 03/09/2026. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 650244

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 178/2026 - SES

PROCESSO n. 202600005018350. Número da Contratação - SISLOG: 120637

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico n. 178/2026, tipo menor preço por Lote, com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Passagens aéreas e Terrestres Valor total estimado: R\$ 10.606.172,76. **Data e horário de abertura da sessão pública:** dia 22/09/2026 às 08h. **Recebimento de Propostas:** dia 08/09/2026 às 08h. **Informações:** www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 650170

Secretaria de Estado da Economia

EDITAL DE INTIMAÇÃO
IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
NÚCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000308/2026

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devesse(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NÚCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogável de 30(TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia após a publicação deste edital:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infração abaixo relacionados:
ou:

-- Apresentar IMPUGNAÇÃO a Primeira Instância.

O não atendimento a este Edital de Intimação no PRAZO indicado, implicará na lavratura do TERMO DE REVELIA, conforme disposto no Art. 28 inciso I, Parágrafo Primeiro da LEI 16.569/2009, e o encaminhamento para intimar em SEGUNDA INSTÂNCIA.

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 114632600

CPF/CNPJ: XXX.989.238-XX

NOME: ADVANIO VICENTE DA SILVA

ENDEREÇO: RODOVIA GO 010, No. S/N, KM 40 DIR 5 KM, ZONA RURAL, LEOPOLDO DE BULHOES, GO, CEP: 75190000

PROCESSO Nº: 4012600580968

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 112175244

CPF/CNPJ: XXX.548.721-XX

NOME: CLAUDIO MONTEIRO RIBEIRO

ENDEREÇO: RODOVIA GO 112 KM 18 A ESQUERDA, No. S/N, ZONA RURAL, SÍTIO D'ABADIA, GO, CEP: 73990000

PROCESSO Nº: 4012600579790

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: 38.045.112/0001-31

NOME: MHS DE OLIVEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: Informação não encontrada.

PROCESSO Nº: 4012600443979

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.017.801-XX

NOME: MONICA MONTEIRO RIBEIRO

ENDEREÇO: RUA 22, No. 1201, APTO 2201, SETOR OESTE, GOIANIA, GO, CEP: 74120130

PROCESSO Nº: 4012600584955

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 150274890

CPF/CNPJ: XXX.033.180-XX

NOME: NEUSA MARIA PARIZOTTO

ENDEREÇO: RUA ANTONIO CUPERTINO XAVIER DE BARROS, No. S/N, QD. 11 LT. 18, CRIMEIA LESTE, GOIANIA, GO, CEP: 74660010

PROCESSO Nº: 4012600540583

ESTADO DE GOIAS

DATA: 03/09/2026 - HORA: 07:55:46

HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 650004

EDITAL DE INTIMAÇÃO
IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
NÚCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000310/2026

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devesse(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NÚCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogável de 30(TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia após a publicação deste edital:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infração abaixo relacionados:

ou:

-- Apresentar IMPUGNAÇÃO a Primeira Instância.



O não atendimento a este Edital de Intimação no PRAZO indicado, implicará na lavratura do TERMO DE REVELIA, conforme disposto no Art. 28 inciso I, Parágrafo Primeiro da LEI 16.569/2009, e o encaminhamento para intimar em SEGUNDA INSTÂNCIA.

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.104.001-XX

NOME: PAULO DE FARIA JUNIOR

ENDERECO: RUA CALDAS NOVAS, No. S/N, Q J2 LT 12, RESIDENCIAL ALPHAVILLE FLAMBOYANT, GOIANIA, GO, CEP: 74884555

PROCESSO Nº: 4012301412540

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 105199389

CPF/CNPJ: 14.261.128/0001-13

NOME: WORK LOGISTICA, LOCACAO E SERVICOS LTDA - EPP

ENDERECO: RUA 12, No. 72, QD. 102, LT. 14, SETOR SANTOS DUMONT, GOIANIA, GO, CEP: 74463580

PROCESSO Nº: 4011900185624

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 105199389

CPF/CNPJ: 14.261.128/0001-13

NOME: WORK LOGISTICA, LOCACAO E SERVICOS LTDA - EPP

ENDERECO: RUA 12, No. 72, QD. 102, LT. 14, SETOR SANTOS DUMONT, GOIANIA, GO, CEP: 74463580

PROCESSO Nº: 4011900264419

ESTADO DE GOIAS

DATA: 03/09/2026 - HORA: 07:57:15

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matricula: 55658-0)

Protocolo 650008

ESTADO DE GOIAS

DATA: 03/09/2026

SECRETARIA DA ECONOMIA

HORA: 07:57:26

CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO

NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA

EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000311/2026

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital, a fim de:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infrações abaixo relacionados;

-- Apresentar IMPUGNACAO.

O não atendimento a este Edital de Intimacao, no PRAZO E LOCAL indicados, implicará na lavratura do TERMO DE PEREMPCAO, e encaminhamento do presente para INSCRICAO do debito na Divida Ativa, conforme disposto no Art. 24 inciso II, alinea 'A' e Art 25 da Lei 16.469/2009, tendo em vista ser sujeito a julgamento em INSTANCIA UNICA.

ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
AVE VEREADOR JOSE MONTEIRO NR. 2233, BLOCO B
TERREO NOVA VI
FONE (62) 3269-2130 GOIANIA - GO, CEP: 74653900

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.644.681-XX

NOME: ALEXANDRE CARVALHO MEDEIROS

ENDERECO: RUA 59 A, No. SN, QD 20 LT 03, SETOR AEROPORTO, GOIANIA, GO, CEP: 74070160

PROCESSO Nº: 4012300671437

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.297.441-XX

NOME: ALTAZIR RAIMUNDO NETO

ENDERECO: RUA RIT3, No. SN, QUADRA03 LOTE 09, RESIDENCIAL ITAMARACA, GOIANIA, GO, CEP: 74580825
PROCESSO Nº: 4012200027749

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 113589395

CPF/CNPJ: XXX.539.781-XX

NOME: MARCELO CARVALHO MEDEIROS

ENDERECO: RODOVIA GO 158, No. SN, km 11, ZONA RURAL, CRIXAS, GO, CEP: 76510000

PROCESSO Nº: 4012300671437

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matricula: 55658-0)

Protocolo 650011

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000312/2026**

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infração abaixo relacionados:

ou:

-- Apresentar IMPUGNAÇÃO a Primeira Instância.

O não atendimento a este Edital de Intimação no PRAZO indicado, implicará na lavratura do TERMO DE REVELIA, conforme disposto no Art. 28 inciso I, Parágrafo Primeiro da LEI 16.569/2009, e o encaminhamento para intimar em SEGUNDA INSTÂNCIA.

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.678.841-XX

NOME: DANIELA RODRIGUES AREBA

ENDERECO: RUA H 158, No. SN, QUADRA326 LOTE 04, CIDADE VERA CRUZ, APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP: 74937570
PROCESSO Nº: 4012600099747

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.809.261-XX

NOME: JOHNATHAN CANDIDO DE OLIVEIRA

ENDERECO: AVENIDA ANHANGUERA, No. 8035, QD R1 LT 41, SETOR CAMPINAS, GOIANIA, GO, CEP: 74503101
PROCESSO Nº: 4012600341700

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.809.261-XX

NOME: JOHNATHAN CANDIDO DE OLIVEIRA

ENDERECO: AVENIDA ANHANGUERA, No. 8035, QD R1 LT 41, SETOR CAMPINAS, GOIANIA, GO, CEP: 74503101
PROCESSO Nº: 4012600351187

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 114090084

CPF/CNPJ: XXX.624.886-XX

NOME: JOSÉ AFONSO BRAGA

ENDERECO: ESTRADA MINACU, No. 21, ZONA RURAL, CAVALCANTE, GO, CEP: 73790000

PROCESSO Nº: 4012600398574



SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.560.433-XX
NOME: LUCAS ALVES
ENDEREÇO: RUA U 71, No. SN, QUADRA 36 LOTE 17, SETOR
UNIAO, GOIANIA, GO, CEP: 74313590
PROCESSO Nº: 4012600346507

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.560.433-XX
NOME: LUCAS ALVES
ENDEREÇO: RUA U 71, No. SN, QUADRA 36 LOTE 17, SETOR
UNIAO, GOIANIA, GO, CEP: 74313590
PROCESSO Nº: 4012600350539

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 115822836
CPF/CNPJ: XXX.533.828-XX
NOME: RAFAEL JORGE CORSINO
ENDEREÇO: RODOVIA BR 251, No. S/N, 45 A ESQUERDA 08 KM
FAZENDA MANGA E ESTIVA, ZONA RURAL, CRISTALINA, GO,
CEP: 73850000
PROCESSO Nº: 4012600401389

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 114183317
CPF/CNPJ: XXX.340.991-XX
NOME: RICARDO GONÇALVES DA SILVA
ENDEREÇO: RODOVIA GO 458, No. SN, KM 60, ZONA RURAL,
FORMOSA, GO, CEP: 73800001
PROCESSO Nº: 4012600366370

ESTADO DE GOIAS
DATA: 03/09/2026 - HORA: 07:58:09

**HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)**

Protocolo 650014

EDITAL DE INTIMACAO
Edital Lançamento (Não Contencioso)

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo, acima identificado, a fim de: - Tomar conhecimento da DECISÃO, abaixo informado e do resultado da diligência executada; e - Querendo, manifestar-se, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento desta; Após os autos retornarão ao órgão julgador. Determinação do órgão julgador para a realização de Diligência nos termos do Art. 19, §3º, inc II da Lei 16.469/2009. § 3º O Julgador de Primeira Instância ou a Câmara Julgadora pode: - Determinar a realização de diligências, de ofício ou a pedido, para fins de saneamento do processo.

NUCLEO DE PREPARO PROCESSUAL DE APARECIDA DE GOIANIA - RUA IRMAOS MARISTA, No. SN, QD. 20, LT. 10, SETOR VILLAGE GARAVELLO, APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP 74968491 - (62) 32692800/(62) 32692819

SUJEITO PASSIVO: AURENI GOMES DE SOUSA

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.750.771-XX

NOME: AURENI GOMES DE SOUSA

ENDEREÇO: RUA ARARUAMA, No. SN, QD. 46, LT. 04, VILA ALZIRA, APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP: 74913190

PROCESSO Nº: 4012300412172

SUJEITO PASSIVO: FREDERICO AUGUSTO DE AZEVEDO LIMA

INSCRICAO: 112374689

CPF/CNPJ: XXX.696.701-XX

NOME: FREDERICO AUGUSTO DE AZEVEDO LIMA

ENDEREÇO: RODOVIA GO164 A GOIAS, S/N ZONA RURAL ARAGUAPAZ - GO 76720-000

GO164 A GOIAS KM30 ESQUERDA

PROCESSO Nº: 4012100215551

ESTADO DE GOIAS DATA: 03/09/2026

**HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)**

Protocolo 650016

ESTADO DE GOIAS

SECRETARIA DA ECONOMIA

CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO

NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA

DATA: 03/09/2026

HORA: 07:55:23

EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000307/2026

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital, a fim de:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infracoes abaixo relacionados;

-- Apresentar IMPUGNACAO.

O nao atendimento a este Edital de Intimacao, no PRAZO E LOCAL indicados, implicara na lavratura do TERMO DE PEREMPCAO, e encaminhamento do presente para INSCRICAO do debito na Divida Ativa, conforme disposto no Art. 24 inciso II, alinea 'A' e Art 25 da Lei 16.469/2009, tendo em vista ser sujeito a julgamento em INSTANCIA UNICA.

ENDEREÇO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
AVE VEREADOR JOSE MONTEIRO NR. 2233, BLOCO B
TERREO NOVA VI
FONE (62) 3269-2130 GOIANIA - GO, CEP: 74653900

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.768.458-XX

NOME: ADRIANA DE SOUZA REIS PEREZ

ENDEREÇO: RUA ELVIS ALEXANDRE NOVAES MEDEIROS, No. 485, QD. NC, LT. NC, RESIDENCIAL ALTO DAS ANDORINHAS, SAO JOSE DO RIO PRETO, SP, CEP: 15046227

PROCESSO Nº: 4012600510242

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.565.931-XX

NOME: ALEX PAES LANDIM ARAUJO

ENDEREÇO: RUA SOARES DE CARVALHO, No. 1425, PARQUE DAS AMENDOEIRAS, GOIANIA, GO, CEP: 74780540

PROCESSO Nº: 4012600565063

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.138.599-XX

NOME: DIONES PEREIRA

ENDEREÇO: RUA BEGONIAS, No. 703, NOSSA SENHORA DA PAZ, BALNEARIO PICARRAS, SC, CEP: 88380000

PROCESSO Nº: 4012600547677

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.138.599-XX

NOME: DIONES PEREIRA

ENDEREÇO: RUA BEGONIAS, No. 703, NOSSA SENHORA DA PAZ, BALNEARIO PICARRAS, SC, CEP: 88380000

PROCESSO Nº: 4012600547910

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.364.518-XX

NOME: EDVALDO DE MORAES PEREZ

ENDEREÇO: RUA ELVIS ALEXANDRE NOVAES MEDEIROS, No. 485, QD. NC, LT. NC, RESIDENCIAL ALTO DAS ANDORINHAS, SAO JOSE DO RIO PRETO, SP, CEP: 15046227

PROCESSO Nº: 4012600510323

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.404.081-XX

NOME: JULIA FAGUNDES PEREIRA



ENDEREÇO: RUA JC 44, No. SN, QD. 12, LT. 33, CASA 2,
RESIDENCIAL JARDIM CANEDO III, SENADOR CANEDO, GO,
CEP: 75250711
PROCESSO Nº: 4012600537604

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.364.139-XX
NOME: PATRICIA HOEPERS HEIDEMANN
ENDEREÇO: OUTROS SILVESTRE EYNG, No. 45, QD. NC, LT.
NC, FRANCISCO, SAO MARTINHO, SC, CEP: 88765000
PROCESSO Nº: 4012600511729

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.930.711-XX
NOME: ROQUE GUSTAVO DA SILVA FERREIRA
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL, No. 439, QD 1 LT 5 A,
SETOR CENTRO OESTE, GOIANIA, GO, CEP: 74550045
PROCESSO Nº: 4012600570148

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.798.628-XX
NOME: NELSON LOPES PEREIRA
ENDEREÇO: RODOVIA GO 194, S/N ZONA RURAL BALIZA - GO
76250-000
PROCESSO Nº: 40123008950334012300895033 4012300895033

**HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matricula: 55658-0)**

Protocolo 650020

EDITAL DE INTIMACAO
Edital Lançamento (Não Contencioso)

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) DIAS contados da data do recebimento desta: - PAGAR a quantia exigida no processo acima relacionado, em virtude de CONDENAÇÃO em julgamento Instância Única, e por tratar-se de Crédito Não-Contencioso. Não ocorrendo o PAGAMENTO no PRAZO indicado, acarretará o envio do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme disposto no Art. 24. Inciso II, alínea 'a' e Art. 25 da Lei 16.469/2009. AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/ (62) 32692136
SUJEITO PASSIVO: EQUILIBRIO FERTILIZANTES LTDA
INSCRIÇÃO: 105449920
CPF/CNPJ: 16.716.929/0001-51
NOME: EQUILIBRIO FERTILIZANTES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR-050, No. SN, SALA 03, SAO FRANCISCO, CATALAO, GO, CEP: 75707265
PROCESSO Nº: 4012300519139

ESTADO DE GOIAS DATA: 03/09/2026

**HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matricula: 55658-0)**

Protocolo 650028

EDITAL DE INTIMAÇÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000314/2026

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) DIAS contados da data do recebimento desta: - PAGAR a quantia exigida no processo acima relacionado, em virtude de CONDENAÇÃO em julgamento de 1ª Instância, OU; - Apresentar RECURSO VOLUNTÁRIO. Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo apresentado o RECURSO VOLUNTÁRIO no PRAZO E LOCAL indicados, acarretará a lavratura do Termo de Perempção e a remessa do processo para

inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme disposto no Art. 24. Inciso IV e Art. 25 da Lei 16.469/2009. AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/ (62) 32692136
SUJEITO PASSIVO:
INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.246.761-XX
NOME: MARCELO ESTEVAM FERREIRA
ENDEREÇO: AVENIDA NAPOLI, No. S/N, RESIDENCIAL ELDORADO, GOIANIA, GO, CEP: 74367640
PROCESSO Nº: 4012500310390

ESTADO DE GOIAS
DATA: 03/09/2026 - HORA: 07:59:52

**HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matricula: 55658-0)**

Protocolo 650029

EDITAL DE INTIMAÇÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000315/2026

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) DIAS contados da data do recebimento desta: - PAGAR a quantia exigida no processo acima relacionado, em virtude de CONDENAÇÃO em julgamento na CÂMARA, ou; - Apresentar RECURSO para o Conselho Superior. Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo apresentado o RECURSO para o Conselho Pleno, no PRAZO E LOCAL indicados, acarretará a lavratura do Termo de Perempção e a remessa do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme disposto no Art. 24. Inciso IV, alínea "a" e Art. 25 da Lei 16.469/2009. AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/ (62) 32692136
SUJEITO PASSIVO:
INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.924.531-XX
NOME: DOUGLAS ALVES DOS SANTOS
ENDEREÇO: QUADRA QR 301 CONJUNTO A, No. S/N, SANTA MARIA, BRASILIA, DF, CEP: 72501501
PROCESSO Nº: 4012101527654

SUJEITO PASSIVO:
INSCRIÇÃO: 106862359
CPF/CNPJ: 27.241.996/0001-83
NOME: ELO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDAV 3, No. SN, QUADRA147 LOTE 25 SALA 1, CIDADE VERA CRUZ, APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP: 74936580
PROCESSO Nº: 4012100811243

ESTADO DE GOIAS
DATA: 03/09/2026 - HORA: 08:00:34

**HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matricula: 55658-0)**

Protocolo 650030

PORTARIA ECONOMIA Nº 30, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 113, de 05 de maio de 2026, e tendo em vista o regime jurídico disposto nas Leis nºs 20.756, de 28 de janeiro de 2020; 13.800, de 18 de janeiro de 2001 e 13.266, de 16 de abril de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria nº 16, de 05 de maio de



2026, que trata da constituição da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento da Corregedoria Fiscal - 1ª CPPADR, cuja composição passará a ser a seguinte: Pedro Luiz Cascalho, Titular do cargo de Auditor - Fiscal da Receita Estadual - Classe Especial, Padrão-5, como Presidente; Regina Célia Nicolau Bastos, titular do cargo de Técnico em Gestão Pública, Classe C- Padrão 1, como Vice-Presidente e Onorides de Paula Rodrigues, titular do cargo de Técnico em Gestão Pública, Classe B- Padrão 3, como Secretária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES REZENDE
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 650194

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL Nº 006/CPA-GO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº
004 e 005/CPA-GO/GESTÃO 2027 E 2028

Prorroga o prazo de inscrições e altera o cronograma do Edital de Chamamento nº 004 e 005/CPA-GO/Gestão 2027 e 2028, destinado à seleção de adolescentes para composição do Comitê de Participação de Adolescentes de Goiás - CPA-GO, e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GOIÁS - CEDCA/GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Edital de Chamamento nº 004 e 005/CPA-GO/Gestão 2027 e 2028, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, que dispõe sobre a indicação e seleção de adolescentes para composição do Comitê de Participação de Adolescentes de Goiás - CPA-GO / Gestão 2027 e 2028,

RESOLVE:

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo para realização das inscrições previstas no item 6 do Edital de Chamamento nº 004/CPA-GO/Gestão 2027 e 2028, inicialmente estabelecido até 17 de agosto de 2026, e Edital nº 005/CPA-GO, o qual fora prorrogado até o dia 31 de agosto, passando a vigorar até o dia 21 de setembro de 2026.

1.2. Em razão da prorrogação do período de inscrições, ficam igualmente alterados os prazos referentes à análise da documentação, publicação do resultado e homologação da composição do CPA-GO / Gestão 2027 e 2028.

2. DO NOVO CRONOGRAMA

2.1. O item 10.1 do Edital de Chamamento nº 004/CPA-GO/Gestão 2027 e 2028 passa a vigorar com o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	17/06/2026
Período de Inscrições	22/06/2026 a 21/09/2026
Análise de Documentos	22/09/2026 a 25/09/2026
Publicação do Resultado	29/09/2026
Homologação e Publicação da Composição do CPA-GO / Gestão 2027 e 2028	01/10/2026

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Permanecem inalterados os requisitos, critérios, documentos e procedimentos estabelecidos no item 6 do Edital de Chamamento nº 004/CPA-GO/Gestão 2027 e 2028, devendo as inscrições ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, conforme estabelecido no edital originário, no e-mail concad@goias.gov.br.

3.2. As instituições que ainda não realizaram suas indicações poderão encaminhar a documentação durante o novo período de inscrições estabelecido neste Edital.

3.3. As instituições que já tenham realizado suas inscrições

dentro do prazo originalmente previsto não precisarão realizar nova inscrição, permanecendo válidas as documentações anteriormente apresentadas, salvo se houver necessidade de complementação ou correção, conforme orientação da Comissão de Seleção.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital de Chamamento nº 004/CPA-GO/Gestão 2027 e 2028 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Edital.

4.2. O presente Edital de Prorrogação será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás e divulgado nos canais oficiais do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/GO e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, observadas as disposições do Edital de Chamamento nº 004/CPA-GO/Gestão 2027 e 2028 e a legislação aplicável.

RICARDO COSTA GONÇALVES - Presidente/CEDCA-GO

EDSON LUCAS VIANA - Vice-Presidente/CEDCA-GO

BÁRBARA LOPES MORAES - Coordenadora da Comissão Voz Ativa do CEDCA-GO

GOIANIA, 02 de setembro de 2026.

Protocolo 650333

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2021-SEDS Processo: 202310319005189.

Objeto: Acréscimo de 10% (dez por cento), ao quantitativo originário do Contrato nº 35/2021, no valor de R\$ 47.792,95.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº.08.876.217/0001-71 e a empresa Goldman Soluções em Saneamento LTDA, CNPJ sob nº 17.405.787/0001-74.

Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações subsequentes e Decreto Estadual nº 17.928/2012.

Protocolo 650087

Extrato de Convênio nº 02/2026 SEDS.

Processo n.º 202610319001748

Objeto: Promover a transferência de recurso para consecução do Programa de Auxílio Alimentação, para Jovens participantes do Programa Estadual de Contratação de Menor Aprendiz, conforme Lei 21.072, de 9 de Agosto de 2021.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S.A.**, CNPJ nº 03.918.382/0001-25.

Legislação:

Lei 21.072, de 9 de Agosto de 2021, do Decreto nº 10.248/2023; art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021,; 2º, III e 55 e da Lei Estadual nº 13.533/99, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 650032

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA SECULT Nº 142, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeação de Gestor, Fiscal e Suplente.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e em atenção ao Processo nº 202517645004304, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores lotados na Secretaria de Estado da Cultura, conforme o Anexo Único desta Portaria, para atuarem respectivamente como gestor, fiscal e suplente do Contrato nº 01/2026 e dos seus aditivos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES NOMEADOS

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF
Gestor	Dyamer Januario Gonçalves	***.621.451-**
Fiscal	Israel Ferreira de Moura	***.783.411-**
Suplente	Ivan de Campos Soares	***.871.441-**

Protocolo 650354

Secretaria de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024/SEINFRA

Processo nº 202320920001486. **Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica GDX RENTAL LTDA., **CNPJ nº** 49.766.106/0001-90. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 004/2024, que trata da demolição de ponte existente e construção de ponte de concreto armado sobre o Ribeirão Maria, na divisa entre os municípios de Novo Gama e Valparaíso de Goiás/GO. **Data da Assinatura:** 02/09/2026. **Vigência do Contrato:** 10/10/2026 a 07/02/2027. **Prazo de Execução:** 12/08/2026 a 10/11/2026. **Representantes:** Ricardo de Oliveira Silva/Secretário de Estado da Infraestrutura; Juliane Leles de Assunção/Superintendente de Execução de Obras Públicas; e Wesley Batista Resende/Representante da Contratada.

Protocolo 650146

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2025/SEINFRA

Processo nº 202500005021617. **Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica FERREIRA & REZENDE ENGENHARIA LTDA., **CNPJ nº** 17.658.136/0001-96. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 032/2025/SEINFRA, que tem por objeto a contratação de projeto executivo para recapeamento, drenagem superficial e sinalização de vias urbanas nos municípios de Anápolis/GO e Nerópolis/GO. **Data da Assinatura:** 03/09/2026. **Vigência do Contrato:** 06/09/2026 a 06/10/2026. **Representantes:** Ricardo de Oliveira Silva/Secretário de Estado da Infraestrutura; Juliane Leles de Assunção/Superintendente de Execução de Obras Públicas; e Joaquim Rezende de Oliveira/Representante da Contratada.

Protocolo 650292

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2026-SEINFRA. **PARTÍCIPES:** SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA E A PREFEITURA DE GOIÂNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E SERVIÇOS - SEDICAS. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TEM POR OBJETO ESTABELECEER REGIME DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E SERVIÇOS - SEDICAS, VISANDO À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E DEMAIS PRODUTOS TÉCNICOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO, PRODUTIVO E INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO RUAS COMPLETAS - REGIÃO DA 44; PROJETO EXECUTIVO DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DO POLO PRODUTIVO DA MODA; DO PROJETO EXECUTIVO DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DOS PÓRTICOS DO ARRANJO PRODUTIVO LOCAL - APL MOVELEIRO; ALÉM DA ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETOS COMPLEMENTARES, PROJETOS EXECUTIVO E ORÇAMENTOS REFERENCIAIS, TERMOS DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS, NOS TERMOS DO PLANO DE TRABALHO (SEI Nº 95129884), CONSTANTE DO PROCESSO SEI Nº 202620920001224.

Protocolo 649994

Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal

PORTARIA SEDF Nº 42, DE 03 DE setembro DE 2026

Altera a composição da Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria SEDF nº 32, de 5 de agosto de 2026, com redação dada pela Portaria SEDF nº 37, de 10 de agosto de 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 76 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, considerando o disposto na Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, no Decreto estadual nº 9.572, de 5 de dezembro de 2019, e a necessidade de adequação da composição da Comissão Permanente de Sindicância,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria SEDF nº 32, de 5 de agosto de 2026, com redação dada pela Portaria SEDF nº 37, de 10 de agosto de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designadas para compor a Comissão Permanente de Sindicância as seguintes servidoras:

I - Janaina Gonçalves de Oliveira, Presidente;

II - Júlia Leite de Souza, Membro; e

III - Rosária Carla Viana Valle, Membro.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria SEDF nº 32, de 5 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e Publique-SE.

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA LUSTOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL

Protocolo 650173

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO		
1. Processo nº.	202100028000340	
2. Identificação do Termo.	Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 010/2021.	
3. Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de sistemas de climatização, instalação de condicionador de ar e seus insumos.	
4. Valor	R\$ 79.082,01 (setenta e nove mil oitenta e dois reais e um centavo), pelo período de 3 (três) meses	
5. Partes	CPF-MF/ CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 18.810.832/0001-39
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC Barros Engenharia Indústria e Comércio EIRELI-EPP
6. Vigência	Data do Início	10/09/2026
	Data do Fim	09/12/2026
7. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação Orçamentária Nº 2026.12.61.04.131.4200.4243.03 Fonte de Recurso 15010220 Natureza de despesa código 3.3.90.39.20 Nota de empenho nº 2026.1261.016.00040	
8. Data de Assinatura	02/09/2026	
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93	

Protocolo 650033



Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

PORTARIA AGRODEFESA Nº 385, de 02 de setembro de 2026
Concede evolução funcional a servidores da Agência Goiana de Defesa Agropecuária.

O PRESIDENTE DA AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 70, §4º, inciso I, do Decreto nº 10.802, de 22 de outubro de 2025, e ao que consta no processo SEI nº 202600066012758 resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 377/2026 (SEI nº 95107022), de 1º de setembro de 2026.

Art. 2º Fica concedida a evolução funcional aos servidores ativos do cargo de Agente de Fiscalização Agropecuária, relacionados abaixo, nos termos dos arts. 4º e 5º da Lei nº 23.241, de 21 de janeiro de 2025, preencheram os seguintes requisitos:

I - estavam na última referência ou no último nível da carreira anterior ao reenquadramento; e

II - cumpriram o interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício no nível, contados da data de implementação da última evolução funcional concedido antes do reenquadramento.

NOME	CPF	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	DATA DO IMPLEMENTO
Alexandre de Oliveira Barcelos	***.753.186- **	N	O	01/11/2025
Amaro Domingos da Silva	***.980.216- **	N	O	01/11/2025
Carlos Antônio Carvalho	***.035.081- **	N	O	01/11/2025
Carlos Antônio Soares	***.157.636- **	N	O	01/11/2025
Cesário Geraldo Galvão	***.477.682- **	N	O	01/11/2025
Délcio Batista da Silva	***.503.831- **	N	O	01/11/2025
Divino Omar Vieira	***.932.411- **	N	O	01/11/2025
Édio Boel	***.878.701- **	N	O	01/11/2025
Euclides Pereira Machado	***.969.001- **	N	O	01/11/2025
Flávio Antônio Silva	***.220.841- **	N	O	01/11/2025
Ivanildo Benício Lopes	***.262.581- **	N	O	01/11/2025
Izabel Cristina Assunção de Azevedo	***.544.951- **	N	O	01/11/2025
Júlio Oliveira Menezes	***.809.631- **	N	O	01/11/2025
Leônidas Xavier de Godoy	***.893.801- **	N	O	01/11/2025

Luiz de Oliveira Ferreira	***.605.241- **	N	O	01/11/2025
Márcio Alves Ferreira	***.712.011- **	N	O	01/11/2025
Zenildo José Costa	***.039.841- **	N	O	01/11/2025

Parágrafo único. As evoluções funcionais de que tratam este artigo terão seus efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 650384

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Portaria AGR 300/2026-AGR

O **CONSELHEIRO PRESIDENTE** do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, pela Lei nº 23.988, de 30 de dezembro de 2025, e pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, em atenção ao que consta do Processo SEI 202400029002285, resolve:

Art.1º Instituir o Escritório de *Compliance* da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, vinculado à Chefia de Gabinete, responsável por assessorar, supervisionar e orientar as ações para implementação e monitoramento dos eixos do Programa de *Compliance* Público (PCP) previstos no art. 3º do Decreto nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019, com a seguinte composição:

I-Hugo de Assis Furtado, como coordenador, responsável pelo eixo Gestão de Riscos;

II-Daniela Garcia Fleury, como secretária e responsável pelo eixo Ética;

III-Gustavo Esteves Kossa, como responsável pelo eixo Responsabilização; e

IV-Suenne Batista Peixoto, como responsável pelo eixo Transparência.

Parágrafo Único - O Escritório de *Compliance* da AGR será coordenado pelo servidor Hugo de Assis Furtado, e, na sua ausência, pela servidora Daniela Garcia Fleury.

Art.2º Compete ao Escritório de *Compliance*:

I-orientar e monitorar a prática de gestão de riscos em todas as áreas da organização, especialmente na elaboração da matriz de riscos e no preenchimento de Relatórios de Monitoramento, em sistema destinado para esse fim;

II-coordenar a revisão periódica do processo de gestão de riscos, com vistas à sua melhoria contínua;

III-coordenar e monitorar a implantação da gestão de riscos em novas áreas, processos e projetos, até que esteja consolidada em toda a organização;

IV-monitorar e orientar as ações em andamento para evolução da maturidade em gestão de riscos;

V-atuar na interlocução entre o Comitê Setorial e os proprietários de riscos e/ou responsáveis pela implantação e execução de ações de controle, assim como entre a pasta e a CGE;

VI-comunicar ao Comitê Setorial o andamento do gerenciamento de riscos na organização;

VII-auxiliar o Comitê Setorial no monitoramento da Gestão de Riscos;

VIII-providenciar o agendamento, a pauta, a organização e a elaboração de ata das reuniões do Comitê Setorial;

IX- atuar na disseminação e na internalização da cultura de Gestão de Riscos, por meio de reuniões, palestras, oficinas, dentre outros eventos;

X-promover a interlocução com a CGE, visando o atendimento das recomendações emitidas relacionadas ao processo de gestão de riscos;

XI-auxiliar o Comitê Setorial no atendimento às recomendações emitidas pela CGE;

XII-estimular a capacitação contínua dos servidores em cursos relacionados aos eixos do PCP, especialmente naqueles ofertados pela Escola de Governo;



XIII-coordenar o trâmite e o arquivamento de documentos relacionados ao PCP, abrangendo desde a adesão ao termo de compromisso até os demais produtos gerados durante a implementação de cada etapa da gestão de riscos, incluindo seus respectivos monitoramentos, preferencialmente em uma unidade específica no Sistema Eletrônico de Informações (SEI);

XIV-acompanhar e monitorar a implementação das ações dos eixos I - Ética, II - Transparência e III - Responsabilização do Programa de *Compliance* Público, especialmente quanto ao cumprimento dos quesitos avaliativos do PCP, definidos anualmente; e

XV-incentivar, por meio da interlocução com o Comitê Setorial, a adoção de práticas de *compliance* cada vez mais avançadas, que superem as recomendações mínimas da CGE, evidenciando assim um maior nível de maturidade e comprometimento com as diretrizes do PCP.

Art.3ºO Escritório de *Compliance* se reunirá mensalmente e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo Único. As reuniões do Escritório de *Compliance* deverão ter suas pautas e encaminhamentos registrados, preferencialmente em ata.

Art.4ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 144/2024 - AGR (SEI nº60197276).

PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO

Conselheiro Presidente interino

Protocolo 650075

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 277/2026, 278/2026 e 280/2026 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 650052

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 279/2026 e 281/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 650054

INTIMAÇÃO Nº 54/2026 GOINFRA/PR-CORSET PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS POR EDITAL À empresa BGMC CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 43.939.494/0001-87

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF, designada pela Portaria nº 118/2025 - GOINFRA, publicada no D.O.E. nº 24.51, de 10 de junho de 2025, de lavra do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições e valendo-se do disposto no art. 26, § 4º, da Lei Estadual nº 13.800/2001 (PAF), combinado com o artigo 256 do Código de Processo Civil, em se tratando de interessado com domicílio incerto e não sabido, conforme certidões inclusas, **INTIMA POR EDITAL** a empresa **BGMC CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.939.494/0001-87**, para apresentar suas **ALEGAÇÕES FINAIS**, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores (PAF) em trâmite nos autos SEI Nº 202400036013779, nos seguintes termos:

1. Por meio desta **INTIMAÇÃO**, a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores (PR-CORSET-CPARF), instituída pela Portaria nº. 118/2025 - GOINFRA, constituída para apurar eventuais irregularidades administrativas, com tramitação dos autos deste PAF SEI nº. 202400036013779, mediante expedição da Portaria nº 194/2024 - GOINFRA, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.384, de 1º de outubro de 2024, **INTIMA** a sociedade empresária **BGMC CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **43.939.494/0001-87**, para apresentação de **ALEGAÇÕES FINAIS**, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, nos termos o art. 16, da Instrução Normativa n. 003/2021/CGE, a contar da publicação desta Intimação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

2. Destaca-se que o PAF rege-se pelas Lei n. 8.666/1993 e Lei n. 10.520/2002 durante suas vigências, Lei n. 17.928/2012, Instrução Normativa nº 003/2021-CGE e demais legislações correlatas.

3. Conforme determina a Constituição Federal/1988, art. 5º, inciso LV, "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes". Nesse sentido, garantir-se-á o devido processo legal, propiciando à empresa os prazos mais favoráveis ao exercício da defesa.

4. A apresentação das alegações finais escrita poderá ser de forma presencial, com protocolo no Setor de Protocolo da GOINFRA, no horário de expediente, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, ou encaminhada para o endereço eletrônico da comissão processante (comissaopaf.goinfra@goias.gov.br e/ou correicao.goinfra@goias.gov.br), dentro do prazo especificado na presente notificação.

5. Por fim, informo que a Comissão Processante encontra-se em funcionamento de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, no endereço sede da GOINFRA.

PRISCILLA DE FATIMA SOUSA DA SILVA
Presidente da Comissão
Portaria n. 118/2025 - GOINFRA

Protocolo 650092

INTIMAÇÃO Nº 53/2026 GOINFRA/PR-CORSET PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS POR EDITAL À empresa CONSTERPLAN SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 25.375.762/0001-01

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF, designada pela Portaria nº 118/2025 - GOINFRA, publicada no D.O.E. nº 24.51, de 10 de junho de 2025, de lavra do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições e valendo-se do disposto no art. 26, § 4º, da Lei Estadual nº 13.800/2001 (PAF), combinado com o artigo 256 do Código de Processo Civil, em se tratando de interessado com domicílio incerto e não sabido, conforme certidões inclusas, **INTIMA POR EDITAL** a empresa **CONSTERPLAN SERVIÇOS**



LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.375.762/0001-01, para apresentar suas **ALEGAÇÕES FINAIS**, no Processo Administrativo de Responsabilização Fornecedores (PAF) em trâmite nos autos SEI Nº 202600036002886, nos seguintes termos:

1. Por meio desta **INTIMAÇÃO**, a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores (PR-CORSET-CPARF), instituída pela Portaria nº. 118/2025 - GOINFRA (86535308), constituída para apurar eventuais irregularidades administrativas constantes no processo SEI nº. 202500036007120, com tramitação dos autos deste PAF SEI nº. 202600036002886, mediante expedição da Portaria nº 29/2026 - GOINFRA (SEI nº 86500704), publicada no Diário Oficial/GO nº 24.744, de 24 de março de 2026 (SEI nº 86535308), **INTIMA** a sociedade empresária **CONSTERPLAN SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **25.375.762/0001-01**, para apresentação de **ALEGAÇÕES FINAIS**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 158, § 2º da Lei nº 14.133/2021, a contar da publicação desta Intimação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Arte. 158. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei requererá a instauração de processo de processo responsabilidade, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 2º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias Contado da data da intimação.

2. Destaca-se que o PAF rege-se pelas Lei Federal nº. 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012, e, subsidiariamente, a Lei Estadual nº 13.800/2001 e a Instrução Normativa 003/2021 - CGE e demais legislações correlatas.

3. Conforme determina a Constituição Federal/1988, art. 5º, inciso LV, "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes". Nesse sentido, garantir-se-á o devido processo legal, propiciando à empresa os prazos mais favoráveis ao exercício da defesa.

4. A apresentação das alegações finais escrita poderá ser de forma presencial, com protocolo no Setor de Protocolo da GOINFRA, no horário de expediente, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, ou encaminhada para o endereço eletrônico da comissão processante (comissaoapaf.goias.gov.br e/ou correicao.goias.gov.br), dentro do prazo especificado na presente notificação.

5. Por fim, informo que a Comissão Processante encontra-se em funcionamento de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, no endereço sede da GOINFRA.

PRISCILLA DE FATIMA SOUSA DA SILVA
Presidente da Comissão
Portaria n. 118/2025 - GOINFRA

Protocolo 650311

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 089/2026 - GOINFRA
Contratação SISLOG nº 116989

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** torna público, para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão pública da **Concorrência Eletrônica nº 089/2026-GOINFRA**, anteriormente designada para o dia 04/09/2026, às 15:00h, em razão da necessidade de revisão do instrumento convocatório.

A sessão pública fica **remarcada para o dia 11 de setembro de 2026, às 15h (horário de Brasília)**, mantido o critério de julgamento de **menor preço**.

O objeto da presente licitação consiste na **contratação integrada de empresa especializada para a elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e a execução das obras de implantação**

da **Policlínica de Mineiros**, conforme especificações, condições e demais exigências estabelecidas nos autos do **Processo SISLOG nº 116989** e do **Processo SEI nº 202500005032008**.

Goiânia, 03 de setembro de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 650034

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 277/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 151/2024-GOINFRA, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O LOTE 63, DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (CAÇU, CHAPADÃO DO CÉU, MINEIROS, NAZÁRIO, PALMINÓPOLIS E TURVÂNIA), NO ESTADO DE GOIÁS. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA. **DO OBJETO:** REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 151/2024-GOINFRA, RELACIONADO AO REF - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (INSUMOS E OUTROS MATERIAIS), COM FULCRO NO ART. 124, II, "D", DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. **DO VALOR:** R\$ 401.763,50 (QUATROCENTOS E UM MIL SETECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4361.15.451.1055.2536.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4361.025.00048, DATADA DE 25/08/2026. - **PROCESSO SEI Nº 202400036015849**.

Protocolo 650164

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 266/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil.



PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 3 de Setembro de 2026

ODAIR JOSE SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 650017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 267/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d)

cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 3 de Setembro de 2026

ODAIR JOSE SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 650018

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV

Portaria nº 594/2026 DETRAN, Processo 202600025096453-
RESOLVE: Credenciar a empresa **NVA NOVA VISTRAN RUBIATABA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **66.355.010/0001-58**, para atuar no segmento de **VISTORIA VEICULAR**, no qual requereu o credenciamento para atuação no município de **Rubiataba /GO**, pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 650175

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo

Portaria nº 591/2026 DETRAN, Processo nº 202400025056619 -
RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização de Credenciado em desfavor de **CARMO VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA - CNPJ nº 49.287.171/0001-32**, e de seus sócios-administradores **ARIZON CRISOSTOMO DO CARMO - CPF nº 664.XXX.XXX-91** e **PATRICK ARISTIDES DO CARMO - CPF nº 045.XXX.XXX-19**, para apuração, em tese, das condutas descritas nos autos, em possível desacordo com os arts. 7º, inciso II, alínea "a"; 14, inciso VII; 39, incisos II, III e IX; 40, incisos I, III e VII; e 43 da Portaria DETRAN/GO nº 667/2021 - Compilada, bem como com os arts. 12, inciso IX, e 17 da Resolução CONTRAN nº 941/2022, e designar os membros da **Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Credenciados** e **Permissãoários** para análise e providências que o caso requer.

Protocolo 650177

PORTARIA DETRAN Nº 596, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Instaura Processo Administrativo Sancionador - PAS.

O GERENTE DE AÇÃO INTEGRADA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no art. 13, *caput* e § 6º, da Lei federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, nos arts. 20-E a 20-I da Lei estadual nº 19.262, de 20 de abril de 2016, na Lei estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, no Decreto estadual nº 9.799, de 26 de janeiro de 2021, e no art. 39-B da Portaria nº 178, de 21 de fevereiro de 2025, do DETRAN/GO, considerando o Despacho nº 266/2026/DETRAN/CPAS-23323, que trata do exame da regularidade e da adequação do Auto de Infração nº 48533172, referente ao Processo SEI nº 202600025128545, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Sancionador nº 033/2026, para apurar a eventual responsabilidade administrativa da empresa autuada 54.455.502 JACKSON MARTINS DOS SANTOS, empresário individual inscrito no CNPJ nº 54.455.502/0001-36, titularizado por JACKSON MARTINS DOS SANTOS, CPF nº XXX.507.301-XX, estabelecimento com identificação comercial observada na fiscalização como JK PEÇAS USADAS, situado na



Avenida Anhanguera, Quadra D, Lote 12, Casa 2, Vila Bandeirantes, Goiânia/GO, CEP 74711-000, em razão dos fatos descritos no Auto de Infração nº 48533172, que, em tese, podem configurar a infração administrativa prevista no art. 16, inciso VIII, da Lei federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, consistente na realização de desmontagem de veículo automotor terrestre em local não registrado perante o órgão executivo de trânsito competente, consubstanciada no Auto de Infração nº 48533172, acompanhado do Auto de Apreensão e respectivo Laudo Fotográfico nº 48533172-1, além dos demais documentos constantes dos autos.

Art. 2º Designar o 1º TENENTE PM DAVILSON DE ARAUJO BRITO JÚNIOR, CPF nº XXX.298.881-XX, como Encarregado do Processo Administrativo Sancionador nº 033/2026, com delegação para a condução da instrução processual.

Art. 3º Autorizar o Encarregado a realizar todos os atos e as diligências consideradas necessárias à instrução processual, observado o disposto no art. 39-D da Portaria nº 178, de 21 de fevereiro de 2025, do DETRAN/GO.

Art. 4º Conceder à empresa autuada o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação da autuação, para o oferecimento de defesa escrita perante a Gerência de Ação Integrada do DETRAN, nos termos dos arts. 20-E e 20-F da Lei estadual nº 19.262/2016, e do art. 39-E da Portaria nº 178/2025, observado, no que couber, o disposto na Lei estadual nº 13.800/2001.

Art. 5º Estabelecer que a comunicação processual encaminhada pela empresa autuada, incluindo a defesa escrita, far-se-á por intermédio dos seguintes canais:

I - correio eletrônico institucional no âmbito da Gerência de Ação Integrada, via e-mail penalidades.desmonte@detran.go.gov.br, endereçado à Gerência de Ação Integrada do DETRAN; e

II - peticionamento eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, quando disponível ao administrado ou interessado.

Art. 6º Assegurar à empresa autuada a possibilidade de requerer diligências, juntar documentos e pareceres, aduzir manifestações e alegações referentes à matéria objeto do processo e, ainda, interpor recurso administrativo, conforme legislação vigente.

Art. 7º Determinar que:

I - a apuração deverá ser realizada no âmbito do Processo SEI nº 202600025128545;

II - o processo administrativo sancionador deverá ser conduzido à luz do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, observando-se o disposto no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal; e

III - o Encarregado, além de suas atribuições legais e regulamentares, adote as seguintes providências:

a) manter este Processo SEI aberto na Unidade DETRAN/CPAS - Coordenação de Processo Administrativo Sancionador (código 23323), no nível de acesso RESTRITO; e

b) após conclusão da apuração:

1. inserir no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) o arquivo digital de todo o processo, na íntegra, em formato PDF, inclusive com ofício de encaminhamento ao Gerente de Ação Integrada do DETRAN; e

2. atribuir este Processo SEI ao Coordenador de Processo Administrativo Sancionador, considerando-se encerrada a atuação do Encarregado somente após a emissão da Certidão de Recebimento, expedida e assinada por integrante da Coordenação de Processo Administrativo Sancionador da Gerência de Ação Integrada, sem prejuízo de retorno dos autos ao Encarregado para realização de eventuais diligências posteriores, caso haja necessidade.

Art. 8º Estipular que o Encarregado designado por esta Portaria deverá concluir a instrução, elaborar o relatório final e encaminhar formalmente os autos ao Gerente de Ação Integrada do DETRAN no prazo de 90 (noventa) dias, observadas as condições, formalidades e hipóteses de prorrogação previstas no art. 41-C da Portaria nº 178, de 2025.

Parágrafo único. O prazo mencionado no *caput* será contado a partir da data de recebimento dos autos pelo Encarregado, devidamente registrado mediante termo específico, nos termos do art. 41-C da Portaria nº 178, de 2025.

Art. 9º Encaminhar esta Portaria à Gerência da Secretaria-Geral do DETRAN para publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO SILVA UTIDA RODRIGUES - MAJOR PM
Gerente de Ação Integrada do DETRAN/GO

Protocolo 650340

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 217/2026 - DETRAN-GO
PROCESSO Nº 202600005025320

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **MENOR PREÇO**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. **OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos, esquadrias e eletrodomésticos para pequenos reparos, adequações e melhorias no Centro de Educação Infantil Fernanda Reis.**

Data e horário de início de cadastramento de propostas: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **04/09/2026**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **21/09/2026**.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **exclusiva para ME/EPP/ EQUIPARADAS.**

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br.

Maiores informações pelo telefone: (62) 3272-8070 ou e-mail: patricia.martins@detran.go.gov.br.

PATRICIA DE PAULO FONSECA MARTINS

Pregoeira

Protocolo 650276

Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

PORTARIA Nº 2360, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202600029000894, notadamente do Parecer nº 2518/2026/GOIASPREV/GEAL-15893, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a JEOVÁ DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.846.271-XX, aposentadoria no cargo de Executor de Serviços Auxiliares II A-1, do Quadro Transitório de Pessoal da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, com proventos integrais e paridade, observados os requisitos materiais implementados até 29 de dezembro de 2019.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650046

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

PORTARIA Nº 2376, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202600005012676, notadamente do Parecer nº 2525/2026/GOIASPREV/GEAL-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da



Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, em harmonia com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, e art. 26, § 2º, inciso II, da referida EC nº 103/2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, declarar aposentada, a partir de 01 de abril de 2026, JUDITH RIBEIRO DE ASSUNCAO MARTINS, CPF nº XXX.637.091-XX, no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Agente Administrativo Educacional de Apoio - AAE-A, da Secretaria de Estado da Educação, em virtude de incapacidade permanente para o trabalho, com proventos calculados pela média contributiva.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650048

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2386, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202600005019020, notadamente do Parecer nº 2390/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 3º e 6º, inciso II da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º e 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a WILMAR ANTONIO MACHADO, CPF nº XXX.298.371-XX, aposentadoria no cargo de Analista de Gestão Governamental, Classe C, Padrão III, do Grupo Ocupacional Analista-Governamental, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração, com proventos calculados pela média contributiva.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650050

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2389, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202600007042267, notadamente do Parecer nº 2509/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, § 1º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, e 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, com base na ADI nº 7.727 MC/DF, conceder a MARIA DA GLÓRIA PINTO, CPF nº XXX.104.961-XX, aposentadoria no cargo de Escrivão de Polícia da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650051

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2390, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500007051346, notadamente do Parecer nº 2548/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, em estrito cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 5204249-32.2026.8.09.0051, com fundamento no art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 41, de 19 de dezembro de 2003, e 47, de 05 de julho de 2005 e no art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 59, de 13 de novembro de 2006 e 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, assegurados pelo art. 2º, da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder, na condição *sub judice*, a WANIA CRISTINA RODRIGUES DE ARAUJO, CPF nº XXX.961.891-XX, aposentadoria no cargo de Escrivão de Polícia de Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com paridade e proventos integrais.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650053

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2396, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500004069420, notadamente do Parecer nº 2549/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 1817, de 02 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial nº 24.818, de 10 de julho de 2026, apenas quanto ao padrão do cargo em que se concedeu a aposentadoria a BRILMAR FERNANDO LEMOS DESENGRINI, CPF nº XXX.572.090-XX, para considerá-la deferida no mesmo cargo, Técnico em Gestão Pública, Classe "C", porém, Padrão "III", do Grupo Ocupacional Técnico-Governamental, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650056

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2398, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV - nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202600005017112, notadamente do Parecer nº 2542/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a DIVINA AUXILIADORA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.409.321-XX, aposentadoria no cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe "C", Padrão "III", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS
GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650058



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2403, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV - nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202600017007109, notadamente do Parecer nº 2540/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a RONALDO NUNES MENDONÇA, CPF nº XXX.318.951-XX, aposentadoria no cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe "C", Padrão "III", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650060

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2407, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202600007054071, notadamente do Parecer nº 2515/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, § 1º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a JOSÉ DOS REIS VASCONCELOS, CPF nº XXX.384.441-XX, aposentadoria no cargo de Agente de Polícia da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650061

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2415, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV - nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202600010014489, notadamente do Parecer nº 2212/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a NAZY PAULA DE FREITAS, CPF nº XXX.637.051-XX, aposentadoria no cargo de Técnico em Enfermagem, Nível "G",

do Grupo Ocupacional Assistente Técnico de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650062

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2425, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202600025106924, notadamente do Parecer nº 2297/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a DIVINA FERREIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA, CPF nº XXX.981.501-XX, aposentadoria no cargo de Assistente Técnico de Trânsito, Nível "M", do Quadro Permanente dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN-, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650063

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2427, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV - nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200010048162, notadamente do Parecer nº 2552/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a APARECIDA D'ARC RODRIGUES CARDOSO, CPF nº XXX.830.638-XX, aposentadoria no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível "G", do Quadro Transitório dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650065

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2428, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202600020006648, notadamente do Parecer nº 2482/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição



Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a JANES SOCORRO DA LUZ, CPF nº XXX.976.161-XX, aposentadoria no cargo de Docente de Ensino Superior Adjunto, Nível "H", do Quadro da Carreira dos Docentes de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650067

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2441, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV - nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202600010037063, notadamente do Parecer nº 2556/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder, a partir de 29 de junho de 2026, aposentadoria a MOISÉS PEDRO DE PAULA, CPF nº XXX.316.701-XX, aposentadoria no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível "I", do Quadro Transitório dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650070

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2220, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600011022818, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2425/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a EMERSON CRISTIANO RIBEIRO LISBOA, CPF nº ***.531.471-**, no Posto de Tenente-Coronel BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650074

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2234, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua

competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600003007820, notadamente o Ofício Nº 8094/2026/PGE, o Despacho nº 528/2026/PGE/PCP-21465 e o Despacho nº 902/2026/PGE/PCP-21465, ambos exarados pela Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5580355-86.2024.8.09.0000, materializado pela Portaria nº 21.962, de 27/05/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico-PM nº 98/2026, de 29/05/2026, RESOLVEM REPOSICIONAR na inatividade, DIVINO VICENTE DA SILVA, CPF nº ***.060.761-**, para a Graduação de Cabo PM, a partir de 13/06/2024, em decorrência da promoção por Ato de Bravura concedida por meio da Portaria acima citada, cuja remuneração de inatividade paritária, integral e correspondente do subsídio da Graduação de 3º Sargento, com efeitos financeiros, no âmbito administrativo, sobre o pagamento da folha de pagamento de inativos a partir de 25/06/2026, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650076

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2243, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600003009947, notadamente o Ofício Nº 10354/2026/PGE e o Despacho nº 644/2026/PGE/PCP-21465, ambos exarados pela Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5585366-96.2024.8.09.0000, materializado pela Portaria nº 22.219, de 06/07/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico-PM nº 124/2026, de 08/07/2026, RESOLVEM REPOSICIONAR na inatividade, MANOEL MESSIAS PINHEIRO, CPF nº ***.360.191-** para a Graduação de Subtenente PM, a partir de 15/06/2024, em decorrência da promoção por Ato de Bravura concedida por meio da Portaria acima citada, cuja remuneração de inatividade paritária, integral e correspondente do subsídio da referida Graduação, com efeitos financeiros, no âmbito administrativo, sobre o pagamento da folha de pagamento de inativos a partir de 29/04/2026, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650077

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2245, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500002009914, notadamente o Parecer



GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2236/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a CLÁUDIO ALVES MAGALHÃES, CPF nº ***.049.331-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650079

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2253, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202300002073303, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1928/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a FABIO DE SOUSA ALCANTARA, CPF nº ***.676.331-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650081

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2254, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002036974, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2203/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a DIVINO RODRIGUES DE MORAIS, CPF nº ***.482.141-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650083

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2255, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação

dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002066469, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2111/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a ERICSSON CARLOS RIBEIRO, CPF nº ***.061.246-**, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650085

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2257, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002055080, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2156/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a SEBASTIÃO APARECIDO COELHO, CPF nº ***.563.781-**, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650086

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2258, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002053948, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2130/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a ANEIAS PEREIRA RAMALHO, CPF nº ***.197.541-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650088



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2259, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002055634, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2191/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a MARCO AURELIO SILVA SANTOS, CPF nº ***.621.441-**, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650090

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2260, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002039426, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2250/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a LAZAIR FERREIRA DE SOUSA, CPF nº ***.610.151-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650091

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2269, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002138086, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2217/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a SEBASTIÃO DA COSTA MARTINS, CPF nº ***.128.041-**, no Posto de Tenente-Coronel PM dos Quadros da Polícia Militar do

Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650094

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2280, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002040069, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2310/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a VANILSO BATISTA RIBEIRO, CPF nº ***.079.651-**, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650097

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2281, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600003013265, notadamente o Ofício Nº 13527/2026/PGE, exarado pela Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5299886-42.2021.8.09.0000, RESOLVEM REPOSICIONAR na inatividade, EPAMINONDAS ALVES COSTA, CPF nº ***.606.171-** no Posto de Coronel PM, acrescido de 20 %, a partir de 16/06/2021, em decorrência da promoção por Ato de Bravura, cuja remuneração de inatividade paritária, integral e correspondente do subsídio do referido Posto, com efeitos financeiros, no âmbito administrativo, sobre o pagamento da folha de pagamento de inativos a partir de 22/05/2026, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650098

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2285, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação



dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002068991, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2256/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a LUIZ FERNANDO GOMES DE ALMEIDA, CPF nº ***.140.001-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650108

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2288, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600003008485, notadamente o Ofício Nº 8815/2026/PGE e os Despachos nº 546/2026/PGE/PCP-21465 e nº 875/2026/PGE/PCP-21465, ambos exarados pela Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5550752-65.2024.8.09.0000, materializado pela Portaria nº 22.026, de 08/06/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico-PM nº 104/2026, de 10/06/2026, RESOLVEM REPOSICIONAR na inatividade, JOSE ANTONIO GOMES, CPF nº ***.790.071-** para a Graduação de Subtenente PM, a partir de 07/06/2024, em decorrência da promoção por Ato de Bravura concedida por meio da Portaria acima citada, cuja remuneração de inatividade paritária, integral e correspondente do subsídio da referida Graduação, com efeitos financeiros, no âmbito administrativo, sobre o pagamento da folha de pagamento de inativos a partir de 11/06/2026, data que deve ser considerado o trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650111

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2291, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600003010572, notadamente o Ofício Nº 10968/2026/PGE e o Despacho nº 652/2026/PGE/PCP-21465, ambos exarados pela Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida na Ação Declaratória nº 5905158-04.2024.8.09.0051, materializada por meio da Portaria nº 22.227, de 07/07/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico-PM nº 125/2026, de 09/07/2026, RESOLVEM REPOSICIONAR na inatividade, GETULIO MENDES RODRIGUES, CPF nº ***.592.041-** para a Graduação de 1º Sargento PM, a partir de 04/03/2026, em decorrência da promoção por Ato de Bravura concedida por meio

da Portaria acima citada, cuja remuneração de inatividade paritária, integral e correspondente do subsídio da referida Graduação, com efeitos financeiros, no âmbito administrativo, sobre o pagamento da folha de pagamento de inativos a partir de 04/03/2026, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650113

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2292, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600003011196, notadamente o Ofício Nº 11596/2026/PGE, exarado pela Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida na Ação Declaratória nº 5407889-69.2020.8.09.0051, materializada por meio do Decreto de 24 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial/GO nº 24.828 de 24/07/2026, RESOLVEM REPOSICIONAR na inatividade, WALTER LIMA DE CARVALHO, CPF nº ***.819.921-** para o Posto de 2º Tenente PM, a partir de 18/06/2026, em decorrência da promoção por Ato de Bravura concedida por meio do Decreto acima citado, cuja remuneração de inatividade paritária, integral e correspondente do subsídio do referido Posto, com efeitos financeiros, no âmbito administrativo, sobre o pagamento da folha de pagamento de inativos a partir de 18/06/2026, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650117

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2298, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600003011829, notadamente o Ofício Nº 12140/2026/PGE e o Despacho nº 759/2026/PGE/PCP-21465, ambos exarados pela Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5364584-86.2023.8.09.0000, materializado por meio da Portaria nº 22.333, de 23/07/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico-PM nº 136/2026, de 27/07/2026, RESOLVEM REPOSICIONAR na inatividade, CLÁUDIO ANTÔNIO BERTOLDO, CPF nº ***.224.451-** para a Graduação de Subtenente PM, a partir de 12/06/2023, em decorrência da promoção por Ato de Bravura concedida por meio da Portaria acima citada, cuja remuneração de inatividade paritária, integral e correspondente do subsídio da referida Graduação, com efeitos financeiros, no âmbito administrativo, sobre o pagamento da folha de pagamento de inativos a partir de 12/06/2026, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650119



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2300, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600003012303, notadamente o Ofício Nº 12545/2026/PGE e o Despacho nº 753/2026/PGE/PCP-21465, ambos exarados pela Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5348003-93.2023.8.09.0000, materializado pela Portaria nº 22.320, de 22/07/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico-PM nº 134/2026, de 23/07/2026, RESOLVEM REPOSICIONAR na inatividade, LEOMAR MAURICIO DA SILVA, CPF nº ***.175.071-**, para a Graduação de 3º Sargento PM, a partir de 02/06/2023, em decorrência da promoção por Ato de Bravura concedida por meio da Portaria acima citada, cuja remuneração de inatividade paritária, integral e correspondente do subsídio da referida Graduação, com efeitos financeiros, no âmbito administrativo, sobre o pagamento da folha de pagamento de inativos a partir de 21/04/2026, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650122

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2313, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002037552, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2201/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a EDYNEI DA SILVA MARINHO, CPF nº ***.794.301-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650124

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2314, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500002001978, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2197/2026 da Gerência de Análise de

Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a JOSÉ BENEDITO DA CONCEIÇÃO NETO, CPF nº ***.402.641-**, no Posto de Tenente-Coronel PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650125

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2315, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600003011748, notadamente o Ofício Nº 12078/2026/PGE, exarado pela Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5289800-41.2023.8.09.0000, materializado por meio do Decreto de 24 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial/GO nº 24.828 de 24/07/2026, RESOLVEM REPOSICIONAR na inatividade, RONALDO SANTANA DA CUNHA, CPF nº ***.218.101-** para o Posto de 2º Tenente PM, a partir de 10/05/2023, em decorrência da promoção por Ato de Bravura concedida por meio do Decreto acima citado, cuja remuneração de inatividade paritária, integral e correspondente do subsídio do referido Posto, com efeitos financeiros, no âmbito administrativo, sobre o pagamento da folha de pagamento de inativos a partir de 29/04/2026, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650126

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2323, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600003000298, notadamente o Ofício Nº 278/2026/PGE e o Despacho nº 871/2026/PGE/PCP-21465, ambos exarados pela Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5240455-09.2023.8.09.0000, materializado pela Portaria nº 22.425, de 11/08/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico-PM nº 148/2026, de 12/08/2026, RESOLVEM REPOSICIONAR na inatividade, ETERNO JOSÉ DOS REIS, CPF nº ***.184.131-** para a Graduação de Subtenente PM, a partir de 18/04/2023, em decorrência da promoção por Ato de Bravura concedida por meio da Portaria acima citada, cuja remuneração de inatividade paritária, integral e correspondente do subsídio da referida Graduação, com efeitos financeiros, no âmbito administrativo, sobre o pagamento da folha de pagamento de inativos a partir de 09/03/2026, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650127



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2324, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600003012313, notadamente o Ofício Nº 12555/2026/PGE e o Despacho nº 928/2026/PGE/PCP-21465, ambos exarados pela Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5022051-88.2023.8.09.0000, materializado por meio do Decreto de 24 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial/GO nº 24.828, de 24/07/2026, RESOLVEM REPOSICIONAR na inatividade, AGOSTINHO APOLINÁRIO DO CARMO, CPF nº ***.004.241-** para o Posto de 1º Tenente PM, a partir de 16/01/2023, em decorrência da promoção por Ato de Bravura concedida por meio do Decreto acima citado, cuja remuneração de inatividade paritária, integral e correspondente do subsídio do referido Posto, com efeitos financeiros, no âmbito administrativo, sobre o pagamento da folha de pagamento de inativos a partir de 22/05/2026, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650129

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2328, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

ODIRETORDE MILITARESE O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600003009084, notadamente o Ofício Nº 9417/2026/PGE e o Despacho nº 551/2026/PGE/PCP-21465, ambos exarados pela Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5628745-87.2024.8.09.0000, materializado pela Portaria nº 22.008, de 02/06/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico-PM nº 103/2026, de 09/06/2026, RESOLVEM REPOSICIONAR na inatividade, ROSIMARY MARIA DE ATAÍDES, CPF nº ***.209.821-** para a Graduação de Subtenente PM, a partir de 27/06/2024, em decorrência da promoção por Ato de Bravura concedida por meio da Portaria acima citada, cuja remuneração de inatividade paritária, integral e correspondente do subsídio da referida Graduação, com efeitos financeiros, no âmbito administrativo, sobre o pagamento da folha de pagamento de inativos a partir de 29/10/2025, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650130

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2329, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da

Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002036450, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1927/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a PASCOAL RESENDE DOS SANTOS, CPF nº ***.432.031-**, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650131

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2331, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002045746, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2372/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a GILSON DONIZETE DE LIMA, CPF nº ***.828.701-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650133

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2333, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002033217, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1853/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a JOÃO BATISTA DA SILVA, CPF nº ***.207.141-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650134



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2334, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002059210, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2231/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a SANDRA RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº ***.465.141-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650135

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2335, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único, I da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167, de 07 de dezembro de 2021, e Lei Complementar da Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500002040654, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2543/2026 da Gerência de Análise de Inatividade e o Laudo Médico Pericial nº 38291/JCS da Ata Nº 146/2026 do dia 17/08/2026 da Junta Central de Saúde/PM, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 7º, II; 9º, II e art. 10 da Lei nº 20.946/2020, Reformar de ofício por incapacidade definitiva, a partir de 24 de março de 2025, RONALD PRINS BORGES DE CASTRO, CPF nº ***.736.291-**, na Graduação de 3º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650136

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2342, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002057980, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2267/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a ELIECE

DE SOUSA E SILVA, CPF nº ***.648.211-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650137

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2345, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002037379, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1995/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a MARCOS LEANDRO DE JESUS, CPF nº ***.983.651-**, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650138

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2347, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002082959, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2219/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a LUIZ CARLOS SILVA, CPF nº ***.299.461-**, no Posto de Tenente-Coronel PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650139

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2348, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo



administrativo nº 202600002037269, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2194/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a ALTAMIRO DE PAULA ALVES BARBOSA MONTEIRO, CPF nº ***.878.631-**, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650140

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2351, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002041668, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1912/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a JOSÉ AILTON GONÇALVES DA CRUZ, CPF nº ***.675.901-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650141

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2352, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600003013988, notadamente o Ofício Nº 14252/2026/PGE, exarado pela Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida na Ação para Promoção por Ato de Bravura nº 5913479-91.2025.8.09.0051, RESOLVEM REPOSICIONAR na inatividade, SIDNEI PONTES RIBEIRO, CPF nº ***.801.051-** para o Posto de Coronel PM acrescido de 20 %, a partir de 25/06/2026, em decorrência da promoção por Ato de Bravura concedida por meio da decisão judicial acima citada, cuja remuneração de inatividade paritária, integral e correspondente do subsídio do referido Posto, com efeitos financeiros, no âmbito administrativo, sobre o pagamento da folha de pagamento de inativos a partir de 25/06/2026, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650142

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2372, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30/12/2020, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 201900011002462, notadamente a análise jurídica pela Comissão de Promoção de Oficiais - CBM da Sindicância nº 16/2019, na Ata nº 07/2024-CPO, publicada no Diário Oficial Eletrônico-PM nº 25/2024 de 29/05/2024, especialmente do Despacho nº 42/2026/SSP/CONSER-17214, da Consultoria Jurídica em Matéria de Servidor Público, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e o Despacho nº 1490/2026/GAB, da Secretaria de Estado da Economia, conforme a concessão da promoção por Ato de Bravura pelo Decreto de 11 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial/GO Nº 24.840 de 11/08/2026, RESOLVEM com fundamento nas disposições do art. 1º da Lei nº 18.182 de 1º de outubro de 2013, REPOSICIONAR a partir de 11 de agosto de 2026 na inatividade, JOÃO PEREIRA ROSA, CPF nº ***.910.571-**, para o Posto de 1º Tenente BM, com remuneração de inatividade integral, paritária correspondente ao subsídio do referido Posto, com efeitos financeiros a partir de 11/08/2026, em virtude da Promoção por Ato de Bravura conferida por meio do Decreto acima citado.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650143

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2377, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600011022551, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2439/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a LEIDER LIMA SOUZA, CPF nº ***.725.691-**, no Posto de 2º Tenente BM dos Quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650144

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2378, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

ODIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002075283, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2281/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento



nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a NEVITON ALVES ROSA, CPF nº ***.014.081-**, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650145

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2382, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

ODIRETORDE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600003012301, notadamente o Ofício Nº 12543/2026/PGE e o Despacho nº 765/2026/PGE/PCP-21465, ambos exarados pela Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida na Ação de Promoção por Ato de Bravura nº 5329811-94.2023.8.09.0006, materializada pela Portaria nº 22.339, de 24/07/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico-PM nº 137/2026, de 28/07/2026, RESOLVEM REPOSICIONAR na inatividade, VALTERVAN CALDEIRA, CPF nº ***.111.291-** para a Graduação de Subtenente PM, a partir de 06/07/2026, em decorrência da promoção por Ato de Bravura concedida por meio da Portaria acima citada, cuja remuneração de inatividade paritária, integral e correspondente do subsídio da referida Graduação, com efeitos financeiros, no âmbito administrativo, sobre o pagamento da folha de pagamento de inativos a partir de 06/07/2026, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650147

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2383, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

ODIRETORDE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600003012301, notadamente o Ofício Nº 12543/2026/PGE e o Despacho nº 765/2026/PGE/PCP-21465, ambos exarados pela Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida na Ação de Promoção por Ato de Bravura nº 5329811-94.2023.8.09.0006, materializada pela Portaria nº 22.340, de 24/07/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico-PM nº 137/2026, de 28/07/2026, RESOLVEM REPOSICIONAR na inatividade, ADEMAR SANTOS, CPF nº ***.094.301-** para a Graduação de Subtenente PM, a partir de 06/07/2026, em decorrência da promoção por Ato de Bravura concedida por meio da Portaria acima citada, cuja remuneração de inatividade paritária, integral e correspondente do subsídio da referida Graduação, com efeitos financeiros, no âmbito administrativo, sobre o pagamento da folha de pagamento de inativos a partir de 06/07/2026, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650148

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2384, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

ODIRETORDE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600011020884, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2234/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a WAGNER JOSE CARDOSO, CPF nº ***.356.871-**, no Posto de Major BM dos Quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650149

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2433, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600003014368, notadamente o Ofício Nº 14655/2026/PGE e o Despacho nº 923/2026/PGE/PCP, ambos exarados pela Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida na Ação Declaratória nº 5075599-35.2024.8.09.0051, materializada pela Portaria nº 22.502, de 19/08/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico-PM nº 155, de 21/08/2026, RESOLVEM REPOSICIONAR na inatividade, AMADEU EVANGELISTA VALERIO, CPF nº ***.783.011-** para a Graduação de Subtenente PM, a partir de 10/04/2026, em decorrência da promoção por Ato de Bravura concedida por meio da Portaria acima citada, cuja remuneração de inatividade paritária, integral e correspondente do subsídio da referida Graduação, com efeitos financeiros, no âmbito administrativo, sobre o pagamento da folha de pagamento de inativos a partir de 10/04/2026, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650150

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2435, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600003014527, notadamente o Ofício Nº 14836/2026/PGE e o Despacho Nº 904/2026/PGE/PCP,



ambos exarados pela Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida na Ação Declaratória nº 5048265-30.2025.8.09.0006, materializada pela Portaria nº 22.475, de 18/08/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico-PM nº 153, de 19/08/2026, RESOLVEM REPOSICIONAR na inatividade, JOSÉ ETERNO DOS SANTOS, CPF nº ***.930.581-** para a Graduação de 2º Sargento PM, a partir de 17/06/2026, em decorrência da promoção por Ato de Bravura concedida por meio da Portaria acima citada, cuja remuneração de inatividade paritária, integral e correspondente do subsídio da referida Graduação, com efeitos financeiros, no âmbito administrativo, sobre o pagamento da folha de pagamento de inativos a partir de 17/06/2026, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650151

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2442, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600003007569, notadamente o Ofício Nº 7818/2026/PGE e o Despacho nº 474/2026/PGE/PCP, ambos exarados pela Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida na Ação Declaratória nº 5824929-91.2023.8.09.0051, materializada pela Portaria nº 21.905, de 20/05/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico-PM nº 93, de 22/05/2026, RESOLVEM REPOSICIONAR na inatividade, ANTÔNIO CARLOS PEREIRA, CPF nº ***.707.271-** para a Graduação de Subtenente PM, a partir de 05/03/2026, em decorrência da promoção por Ato de Bravura concedida por meio da Portaria acima citada, cuja remuneração de inatividade paritária, integral e correspondente do subsídio da referida Graduação, com efeitos financeiros, no âmbito administrativo, sobre o pagamento da folha de pagamento de inativos a partir de 05/03/2026, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650155

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2445, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

ODIRETORDE MILITARESE O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600003014935, notadamente o Ofício Nº 15270/2026/PGE, exarado pela Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida na Ação Declaratória nº 5952894-18.2024.8.09.0051, RESOLVEM REPOSICIONAR na inatividade, OSVALDO ANTÔNIO DE MORAIS, CPF nº ***.720.121-** para o Posto de Capitão PM, a partir de 05/07/2024, em decorrência da promoção por critério de Transferência para Reserva Remunerada, cuja remuneração de inatividade paritária, integral correspondente do subsídio do referido Posto, com efeitos

financeiros, no âmbito administrativo, sobre o pagamento da folha de pagamento de inativos a partir de 27/07/2026, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 650157

Referência: Processo nº 202611129008647
Interessado(a): Creuza Ferreira Bento
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3815/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Nicomédio Correia Bento. Data do Óbito: 23/07/2026. Pensionista: Creuza Ferreira Bento, viúva, início: 23/07/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 02 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 650265

Referência: Processo nº 202611129008819
Interessado(a): Maria Lúcia Ferreira da Costa
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3814/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Aramizio Ribeiro da Costa. Data do Óbito: 26/07/2026. Pensionista: Maria Lúcia Ferreira da Costa, viúva, início: 26/07/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 02 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 650271

Referência: Processo nº 202611129008902
Interessado(a): VALDIVINA MACHADO DA SILVA JAIME
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3807/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Frederico Jaime. Data do Óbito: 17/07/2026. Pensionista: Valdivina Machado da Silva Jaime, viúva, início: 17/07/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 02 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 650279



Referência: Processo nº 202611129008453
Interessado(a): MARIA DAS DORES DE MOURA
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3804/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Dofico Vitorino de Moura. Data do Óbito: 30/07/2026. Pensionista: Maria das Dores de Moura, viúva, início: 30/07/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 02 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 650283

Referência: Processo nº 202611129007603
Interessado(a): ADRIANO PIRES CORRÊA
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3784/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Patricia Regina Marques Corrêa. Data do Óbito: 04/06/2026. Pensionista: Adriano Pires Corrêa, viúvo, início: 04/06/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 02 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 650290

Referência: Processo nº 202611129008828
Interessado(a): MIGUEL FERREIRA DE FLEURY MESQUITA
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3781/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Hemerson Fleury Mesquita. Data do Óbito: 08/08/2026. Pensionista: Miguel Ferreira de Fleury Mesquita, filho menor, início: 08/08/2026, com extinção em 12/03/2036, ou se incidir em qualquer das causas extintivas previstas no art. 90, II e V, da LC nº 161/2020. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 02 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 650294

Referência: Processo nº 202611129007461
Interessado(a): MARIZETE DA CONSOLAÇÃO DE ALCÂNTARA OLIVEIRA
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3769/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Hamilton de Alcântara Oliveira. Data do Óbito: 11/07/2026. Pensionista: Marizete da Consolação de Alcântara Oliveira, viúva, início: 11/07/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 02 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 650297

Referência: Processo nº 202611129005432
Interessado(a): JOSÉ VIRGÍLIO FERREIRA
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3714/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Elizabeth Maciel Ferreira. Data do Óbito: 27/01/2026. Pensionista: José Virgílio Ferreira, viúvo, início: 26/05/2026 (data do requerimento, nos termos do art. 88, IV, da LC nº 161/2020), duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 02 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 650300

Referência: Processo nº 202611129008537
Interessado(a): LÉA MARIA RESENDE DE CARVALHO
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3643/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Adão Fernandes de Carvalho. Data do Óbito: 23/07/2026. Pensionista: Léa Maria Resende de Carvalho, viúva, início: 23/07/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 02 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 650303

Referência: Processo nº 202611129007864
Interessado(a): LOURENÇO BRANDÃO DOURADO
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3642/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Maria Aparecida Oliveira Dourado. Data do Óbito: 09/07/2026. Pensionista:



Lourenço Brandão Dourado, viúvo, início: 09/07/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 02 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 650305

Processo: 199200022000308

Interessada: Cleuzeni Freitas Novais Neto

Assunto: Pensão militar - Regularização.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3915/2026/GAB**

Cessaç o de Pens o Militar. Instituidor do benef cio: Filog nio de Freitas Neto. Data do  bito: 18/04/1992. Pensionista: Cleuzeni Freitas Novais Neto, vi va, cessa o em raz o da **veda o   acumula o de pens o militar com proventos de inatividade militar**. Op o/Ren ncia realizada pela interessada. Fundament o Legal: Entendimento firmado pela Procuradoria-Geral do Estado via Despacho n  531/2023/GAB, art. 38, V, da Lei n  10.150/1986, art. 56 da Lei n  20.946/2020 e Emenda Constitucional n  103/2019.

Goi nia, 03 de agosto de 2026.

CL UDIO DANILO MOURA BRAGA
Diretor de Militares

GILVAN C NDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 650313

Processo: 202611129008873

Interessada: Kelly Silva Vieira Lima

Assunto: Pens o militar.

**EXTRATO DE DECIS O ADMINISTRATIVA DO DESPACHO N 
3887/2026/GAB**

Concess o de Pens o por morte. Instituidor do benef cio: Waldir Pereira Lima. Data do  bito: 17/07/2026. Pensionistas: Kelly Silva Vieira Lima, vi va, com in cio 17/07/2026, (data do  bito), da filha Isabela Silva Lima, pelo per odo de 17/07/2026 at  10/06/2029, (da data do  bito at  quando completar  21 anos de idade), e ao filho Felipe Silva Lima, pelo per odo de 17/07/2026 at  11/03/2035 (da data do  bito at  quando completar  21 anos de idade). O benef cio pode ser extinto pelas regras dos arts. 58 e 59 da Lei n  20.946/2020. Despacho Concessor n  3887/2026/GAB. Fundament o Legal: Lei n  20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Goi nia, 03 de setembro de 2026.

CL UDIO DANILO MOURA BRAGA
Diretor de Militares

GILVAN C NDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 650356

Refer ncia: Processo n  202411129013877

Interessado: Ludymila Maeve Machado Lima

Assunto: Pens o militar.

**EXTRATO DE DECIS O ADMINISTRATIVA DO DESPACHO N 
3923/2026/GAB**

Instituidor do benef cio: Jos  Donizete da Costa. Data do  bito: 01/12/2024. Concess o de pens o militar   Ludymila Maeve Machado Lima, companheira, em sede de revis o administrativa de requerimento anteriormente indeferido, com consequente recomposi o das cotas entre os benefici rios habilitados, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2026. Despacho Concessor n  3923/2026/GAB.

Goi nia, 03 de setembro de 2026.

CL UDIO DANILO MOURA BRAGA
Diretor de Militares

GILVAN C NDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 650367

Refer ncia: Processo n  202611129005085

Interessado(a): Maria de Jesus Tavares da Silva

Assunto: Pens o militar.

**EXTRATO DE DECIS O ADMINISTRATIVA DO DESPACHO N 
3924/2026/GAB**

Instituidor do benef cio: Regildo Pedro da Silva. Data do  bito: 24/04/2026. Concess o de pens o militar   Maria de Jesus Tavares da Silva, vi va, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2026, data do  bito do instituidor. Despacho Concessor n  3924/2026/GAB. Fundament o: Lei n  20.946/2020

Goi nia, 03 de setembro de 2026.

CL UDIO DANILO MOURA BRAGA
Diretor de Militares

GILVAN C NDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 650375

ESTADO DE GOI S
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRA O

**AVISO DE LICITA O
GOI S PREVID NCIA - GOIASPREV
GER NCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO**

AVISO DE PREG O ELETR NICO

**PREG O ELETR NICO - PE N  13/2026 - GOIASPREV
PROCESSO N  202600005014585**

A **GOI S PREVID NCIA - GOIASPREV** torna p blico, para conhecimento dos interessados, que realizar  procedimento na modalidade **Preg o Eletr nico**, tipo **Menor pre o por lote**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal n  14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual n  10.247, de 30 mar o de 2023. Seguem abaixo os dados da contrata o:

Objeto: Contrata o de empresa especializada na presta o de servi os de outsourcing de impress o, abrangendo a disponibiliza o de 20 (vinte) equipamentos (impressoras e multifuncionais), em vers es monocrom ticas e policrom ticas para atender as necessidades da GOIASPREV.

Data e hor rio de in cio da sess o eletr nica de lances: 09:00 (hor rio de Bras lia-DF) do dia **22/09/2026**.

Endere o eletr nico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame dever  ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhar ,



exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3201-7814 e/ou e-mail: viviane.galdino@goias.gov.br.

Protocolo 650262

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

AVISO Nº 66/26 - EDITAL Nº 93/26-GAPS - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº 202600058004624

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de nutrição enteral, oral (dietas) e frascos para administração, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de atender às necessidades de usuários atendidos nas Unidades Socioassistenciais e Programas desta Organização, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência nº 048/2026 - CPAB/GPCOM/GPSA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 07 de 08 de dezembro de 2025. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2026). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9464. PRAZO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG. Goiânia, 03 de setembro de 2026.

Luciane Rodrigues Dutra

Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços da OVG

Protocolo 650365

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE EDITAL/NÚCLEO DE SELEÇÃO-UEG/ Processo Seletivo UEG 2027/1 - Curso de Medicina. A Universidade Estadual de Goiás por meio de seu Núcleo de Seleção torna público o Processo Seletivo UEG 2027/1 - Curso de Medicina, o qual oferta 30 vagas. PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 04 de setembro a 05 de outubro de 2026 pela Internet, www.vestibular.ueg.br. Pagamento até 06 de outubro de 2026. TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 180. DATA DAS PROVAS: 22 de novembro de 2026 - provas objetiva, discursiva específica e de redação. CIDADES DE PROVAS: Anápolis, Goiânia e Itumbiara. O Edital de abertura está à disposição no site www.vestibular.ueg.br. INFORMAÇÕES: (62) 3328-1107 - Anápolis, setembro de 2026. Prof. Antonio Cruvinel Borges Neto - Reitor da Universidade Estadual de Goiás.

Protocolo 650348

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202300020005522. Identificação do Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2024. Partes: Contratante - Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - AVANT TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 30.649.749/0001-25. Objeto: O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2024, cujo objeto consiste na aquisição de Solução de Rede sem Fio Corporativa (Wireless), contemplando serviços de instalação, configuração, suporte técnico e treinamento, tem por escopo o acréscimo de 10,24% sobre o valor original atualizado do contrato e a alteração do endereço da Contratada constante do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

- CNPJ, anexa no SEI 94584493. Alteração do Preâmbulo, do item 2.1 da Cláusula Segunda, da Cláusula Nona e da Cláusula Décima do contrato original. Valor do Aditivo: R\$ 115.700,00 (Cento e Quinze Mil e Setecentos Reais). Dotação Orçamentária: 2026.4062.12.364.1008.2467.04, natureza da despesa 4.4.90.52.11, Fonte 15000100, Nota de Empenho nº 2026.4062.031.00019, datada em 24/08/2026. Data de Assinatura: 02/09/2026. Anápolis, 3 de setembro de 2026. Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 650023

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 04/2026/UEG

Espécie: Termo de Cooperação 04/2026/UEG. Processo SEI nº 202600020005823. Partícipes: Universidade Estadual de Goiás (UEG) e Centro de Estágios - PPM Human Resources Limitada (Companhia de Estágios). Objeto: O presente instrumento tem por objeto o desenvolvimento de ações conjuntas de cooperação entre as partícipes, visando à atuação da Companhia de Estágios, na qualidade de agente de integração, como intermediadora na relação entre a UEG, o concedente e o discente, bem como à operacionalização dos procedimentos legais e administrativos relacionados à concessão de estágios. Data de assinatura: 02/09/2026. Data de início da vigência: 02/09/2026. Data de encerramento da vigência: 02/09/2031.

THAIS APARECIDA PENA

Gerente de Convênios e Captação de Recursos

Protocolo 650006

ERRATA DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Na Publicação do Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato nº 027/2023, celebrado entre a Universidade Estadual de Goiás, CNPJ nº 01.112.580/0001-71 e a empresa G9 FACILITIES EIRELI, CNPJ nº 11.404.230/0001-32, do dia 25 DE AGOSTO DE 2026, ANO 189 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.850, ONDE SE LÊ: Identificação do Instrumento: 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 027/2023.... Data de Assinatura da Apostila: 21/08/2026. LEIA-SE: Identificação do Instrumento: 4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 027/2023....Data de Assinatura da Apostila: 02/09/2026. Anápolis, 03/09/2026. Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 650002

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 005/2026

EDITAL 009/2026 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS, referente ao EDITAL 009/2026 - AGEHAB que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social no município de Orizona - GO.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

VINÍCIUS FERREIRA LIMA

Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social
(em substituição, conforme Portaria nº 235, de 17 de agosto de 2026)

(assinado eletronicamente)

Protocolo 650315

EXTRATO DO COMUNICADO 010/2026

EDITAL 002/2025 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA, referente ao EDITAL 002/2025 - AGEHAB que trata do



procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 45 (quarenta e cinco) unidades habitacionais de interesse social no município de **Carmo do Rio Verde - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

VINÍCIUS FERREIRA LIMA

Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social
(em substituição, conforme Portaria nº 235, de 17 de agosto de 2026)

(assinado eletronicamente)

Protocolo 650318

**EXTRATO DO COMUNICADO 010/2026
EDITAL 036/2025 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 036/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **28 (vinte e oito)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Santa Isabel - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

VINÍCIUS FERREIRA LIMA

Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social
(em substituição, conforme Portaria nº 235, de 17 de agosto de 2026)

(assinado eletronicamente)

Protocolo 650396

EXTRATO DA 475ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2026. NIRE 5230000098-0 E CNPJ 01.274.240/0001-47

DATA, HORA E LOCAL: Às 15:30 do dia 13 de agosto de 2026 reuniram-se telepresencialmente através da plataforma Zoom, a partir de link previamente disponibilizado, os membros do Conselho de Administração.

CONVOCAÇÃO: Mediante envio de notificação pelo aplicativo de mensagens instantâneas *Whatsapp*.

PRESENTES: BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA, na qualidade de Presidente do ato, ALEX GODINHO MARTINS, BERNARDO TELES MACHADO, DÉBORA CRISTINA XAVIER LOPES, GILSA EVA DE SOUZA, JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES, MARCELO HENRIQUE SILVA DE SIQUEIRA, PERLA MARIA BORGES, PRISCILLA NORGANN DE SOUSA, RENATA COSTA GUIMARÃES, na qualidade de membros do Conselho de Administração, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, com fundamento na da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e do Estatuto Social da AGEHAB, possibilitando-se, assim, a obtenção de maioria absoluta, em caso de aprovação das deliberações. E ainda estiveram presentes: ANA CÂRITA PAES LEME (Chefe do Núcleo do Controle Interno), MARIZÉLIA RIBEIRO DE SOUZA (Chefe do Núcleo de Planejamento e Monitoramento), JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO (Gerente da Secretaria Geral), ALINE SIQUEIRA LESSA (Gerente de Governança e Compliance) e ANA MARCELA DE SOUZA ALMEIDA PORTUGAL, Gerente da Secretaria de Apoio e Suporte de Colegiados, que atuou como secretária *ad hoc*.

ASSUNTOS TRATADOS COM APROVAÇÃO UNÂNIME DE TODOS OS CONSELHEIROS PRESENTES

1. Aprovação dos pedidos de repactuação contidos no Relatório de Monitoramento dos Indicadores e Metas da Estratégia de Longo Prazo 2026-2030 (ELP) e do Plano de Negócios 2026 (PN), referente ao 1º semestre de 2026;

2. Aprovação da alteração do Regimento Interno;

3. Aprovação da Política de Igualdade entre Homens e Mulheres;

4. Aprovação da revisão da Política de Avaliação de Desempenho dos Administradores e Membros de Governança;

5. Aprovação da revisão da Política de Gestão de Riscos com alterações.

Certifico que o assunto acima transcrito é cópia fiel da ata aprovada na 475ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de agosto de 2026 e que se encontra registrada e arquivada na JUCEG sob o nº 20262453380.

Goiânia, 04 de setembro de 2026.

ANA MARCELA DE SOUZA ALMEIDA PORTUGAL
Gerente Administrativa dos Colegiados

Protocolo 650338

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202600031006294

Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 001/2025

Identificação do Termo: Contrato nº 039/2026

Objeto: construção de 22 (vinte e dois) unidades habitacionais de interesse social, no Município de CACHOEIRA ALTA - GO, com execução dos serviços de passeio público e meio fio e vigilância estendida

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: CONSTRUTETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ nº: 10.983.854/0001-99

Valor do contrato: R\$ 4.758.318,39 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e trinta e nove centavos)

Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do instrumento contratual.

Recursos Financeiros: Recursos do Tesouro Estadual

Data da assinatura: 03/09/2026

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 650082

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202600031006324

Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 001/2025

Identificação do Termo: Contrato nº 035/2026

Objeto: construção de 39 (trinta e nove) unidades habitacionais de interesse social, no Município de PIRES DO RIO, com execução dos serviços de passeio público e meio fio e vigilância estendida.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: J CEZAR ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº: 31.461.574/0007-86

Valor do contrato: R\$ R\$ 8.615.024,90 (oito milhões, seiscentos e quinze mil, vinte e quatro reais e noventa centavos)

Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do instrumento contratual.

Recursos Financeiros: Recursos do Tesouro Estadual

Data da assinatura: 03/09/2026

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 650093

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202600031006298

Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 001/2025

Identificação do Termo: Contrato nº 037/2026



Objeto: construção de 32 (trinta e duas) unidades habitacionais de interesse social, no Município de CAÇU - GO, com execução dos serviços de passeio público e meio fio e vigilância estendida
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: CONSTRUTETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ nº: 10.983.854/0001-99
Valor do contrato: R\$ 6.615.181,81 (seis milhões, seiscentos e quinze mil cento e oitenta e um reais e um centavos)
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do instrumento contratual.
Recursos Financeiros: Recursos do Tesouro Estadual
Data da assinatura: 03/09/2026
Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 650100

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202600031006292
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 001/2025
Identificação do Termo: Contrato nº 038/2026
Objeto: construção de 48 (quarenta e oito) unidades habitacionais de interesse social, no Município de APORÉ, com execução dos serviços de passeio público e meio fio e vigilância estendida
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: CONSTRUTETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ nº: 10.983.854/0001-99
Valor do contrato: R\$ R\$ 9.396.420,06 (nove milhões, trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e vinte reais e seis centavos)
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do instrumento contratual.
Recursos Financeiros: Recursos do Tesouro Estadual
Data da assinatura: 03/09/2026
Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 650105

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031003812
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 001/2022
Identificação do Termo: 8º Termo Aditivo ao Contrato Nº 093/2022
Objeto: construção de 30 unidades habitacionais de interesse social, no município de Guaraitá/GO.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: FOCO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ nº: 11.454.168/0001-93
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 093/2022
Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 650106

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202600031006304
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 001/2025
Identificação do Termo: Contrato nº 034/2026
Objeto: construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social, no Município de CORUMBÁIBA, com execução dos serviços de passeio público e meio fio e vigilância estendida
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: FOCO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ nº: 11.454.168/0001-93

Valor do contrato: R\$ 11.667.590,25 (onze milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa reais e vinte e cinco centavos)

Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do instrumento contratual.

Recursos Financeiros: Recursos do Tesouro Estadual

Data da assinatura: 03/09/2026

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 650398

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

EXTRATO - TERMO DE DEVOLUÇÃO E EXTINÇÃO DA CONCESSÃO Nº 134/2009.

Processo nº: 202600057001471.

CEASA/GO e V.A. VICENTE RESTAURANTE E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 08.208.149/0001-72

Objeto: Devolução voluntária e definitiva da área correspondente ao galpão permanente 01 - área 01, com 66,03 m². Extinção da concessão nº 134/2009. Retorno da área à plena disponibilidade da CEASA/GO. Preservação dos débitos e obrigações preexistentes.

Fundamentação legal: Art.50 "c" do Regulamento de Mercado da CEASA/GO

Data da assinatura: 01/09/2026.

Protocolo 650038

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 049/2026 - CEASA/GO

Torna-se público que a Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.098.797/0001-74, com sede na Rod. BR-153, Km 5,5, Jardim Guanabara, Goiânia - GO, CEP: 74.675-090, através da sua Comissão Permanente de Licitação (CPL) designada através da Portaria Nº 017/2026, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese

do artigo 53, inciso II, nos termos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Centrais de Abastecimento de Goiás S.A - CEASA/GO e demais legislações aplicáveis.

Processo SEI: Nº 202600057001352

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de água mineral natural, sem gás, acondicionada em galões retornáveis de 20 (vinte) litros, água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafas de 500 (quinhentos) ml e água mineral natural, com gás, acondicionada em garrafas de 500 (quinhentos) ml, destinadas ao atendimento das necessidades de consumo dos colaboradores, prestadores de serviços, visitantes e demais usuários das dependências da Centrais de Abastecimento de Goiás S.A. - CEASA-GO, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

Data Final para envio das propostas e documentações: 10/09/2026.

Horário final para envio das propostas e documentações: 23h59min.

Análise da documentação: às 10h do dia 11/09/2026.

Obs: As propostas deverão ser enviadas, exclusivamente, por meio eletrônico para o seguinte endereço de e-mail: licitacoes@ceasa.go.gov.br.

Protocolo 650343

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 050/2026 - CEASA/GO

Torna-se público que a Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.098.797/0001-74, com sede na Rod. BR-153, Km 5,5, Jardim Guanabara, Goiânia - GO, CEP: 74.675-090, através da sua Comissão Permanente



de Licitação (CPL) designada através da Portaria Nº 017/2026, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese

do artigo 53, inciso II, nos termos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Centrais de Abastecimento de Goiás S.A - CEASA/GO e demais legislações aplicáveis.

Processo SEI: Nº 202600057001444

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção corretiva da lona de cobertura do Biodigestor da CEASA-GO, contemplando inspeção técnica da estrutura, identificação dos pontos de perfuração, desgaste e vazamento de biogás, preparação das superfícies, reparo dos furos e demais pontos danificados, aplicação de materiais e técnicas adequadas ao tipo de lona existente, testes e verificações necessários ao restabelecimento da estanqueidade, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução do objeto, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

Data Final para envio das propostas e documentações: 10/09/2026.

Horário final para envio das propostas e documentações: 23h59min.

Análise da documentação: às 10h do dia 11/09/2026.

Obs: As propostas deverão ser enviadas, exclusivamente, por meio eletrônico para o seguinte endereço de e-mail: licitacoes@ceasa.go.gov.br.

Protocolo 650345

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

EXTRATO DE CONTRATOS - PERÍODO: 01/08/2026 à 31/08/2026
Contrato: 30000191/2026; Processo: 21451/2025; Data Assinatura: 25/08/2026; Prazo Vigência: 915 dias; Licitação: 035/2026; Valor Global: 165.351,00; Modalidade: Licitação; Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.(00.331.788/0036-49); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS ARGÔNIO ULTRA PURO 5.0PLASMA, GÁS HÉLIO ULTRA PURO 6.0E GÁS NITROGÊNIO ULTRA PURO 5.0,DESTINADOS À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO LABORATÓRIO CENTRAL DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., LOTE 01;

Contrato: 30000196/2026; Processo: 20304/2024; Data Assinatura: 10/08/2026; Prazo Vigência: 480 dias; Licitação: 8/2026; Valor Global: 3.258.000,00; Modalidade: Dispensa Licitação; Contratada: TAF EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.(22.692.282/0001-78); Recursos: SANEAGO; Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE OBRAS REMANESCENTES DO CONTRATO Nº 30000273/2025:IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS (UTR) DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA), NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, NO ESTADO DE GOIÁS;

Contrato: 30000197/2026; Processo: 9987/2025; Data Assinatura: 06/08/2026; Prazo Vigência: 365 dias; Licitação: 038/2026; Valor Global: 792.281,25; Modalidade: Licitação; Contratada: PANMERCO COMERCIAL LTDA.(10.692.780/0002-12); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, DESTINADOS ÀS EQUIPES QUE EXECUTAM MANUTENÇÕES EM ESPAÇOS CONFINADOS NAS DIVERSAS UNIDADES OPERADAS PELA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. LOTES 01 E 04;

Contrato: 30000198/2026; Processo: 6587/2024; Data Assinatura: 04/08/2026; Prazo Vigência: 915 dias; Licitação: 067/2024; Valor Global: 349.997,25; Modalidade: Pregão Eletrônico; Contratada: TDA MATERIAIS E INSUMOS PARA LABORATÓRIO LTDA. (24.492.680/0001-76); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO(PADRÕES, REAGENTES E ACESSÓRIOS),PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE,UTILIZADOS PELOS LABORATÓRIOS DE ÁGUA E ESGOTO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., no LOTE 03;

Contrato: 30000201/2026; Processo: 19876/2025; Data Assinatura: 10/08/2026; Prazo Vigência: 365 dias; Licitação: 021/2026; Valor Global: 4.152.787,14; Modalidade: Licitação; Contratada: AJEL SERVICE LTDA.(02.910.623/0001-27); Recursos: SANEAGO;

Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSÍVEIS DA MARCA ABS/SULZER, DE PROPRIEDADE DO SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO;

Contrato: 30000203/2026; Processo: 7132/2026; Data Assinatura: 13/08/2026; Prazo Vigência: 180 dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço nº 388/2026, de 29 de junho de 2026; Licitação: 9/2026; Valor Global: 2.694.844,02; Modalidade: Emergencial; Contratada: BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.(73.972.002/0001-16); Recursos: SANEAGO; Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS (CIRCUITOS) MULTIPROTOCOL LABEL SWITCHING(MPLS), INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO,MONITORAMENTO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE;

Contrato: 30000204/2026; Processo: 11172/2023; Data Assinatura: 31/08/2026; Prazo Vigência: 212 dias; Licitação: 004/2026; Valor Global: 1.099.021,26; Modalidade: Licitação Saneago; Contratada: F2 CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.(11.129.332/0001-97); Recursos: SANEAGO; Objeto: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO DE SANTA TEREZINHA DE GOIÁS,NO ESTADO DE GOIÁS;

Contrato: 30000205/2026; Processo: 11405/2026; Data Assinatura: 14/08/2026; Prazo Vigência: 90 dias; Licitação: 10/2026; Valor Global: 520.389,00; Modalidade: Emergencial; Contratada: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.(45.010.717/0001-52); Recursos: SANEAGO; Objeto: FORNECIMENTO DE TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO 60X 20 MM, DESTINADO À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., Lote 01(único);

Contrato: 30000207/2026; Processo: 12627/2023; Data Assinatura: 21/08/2026; Prazo Vigência: 243 dias; Licitação: 041/2026; Valor Global: 701.725,56; Modalidade: Licitação; Contratada: F2 CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.(11.129.332/0001-97); Recursos: SANEAGO; Objeto: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO DISTRITO DE URUANA,JURISDICIONADO À GERÊNCIA REGIONAL DE SERVIÇOS DE CERES, NO MUNICÍPIO DE URUANA, NO ESTADO DE GOIÁS;

Contrato: 30000208/2026; Processo: 1977/2026; Data Assinatura: 27/08/2026; Prazo Vigência: 1826 dias; Licitação: 0/0; Valor Global: 6.770.988,00; Modalidade: Inexigibilidade; Contratada: INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL - SEÇÃO GOIÁS(05.864.824/0001-23); Recursos: SANEAGO; Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E SUPORTE DA PLATAFORMA TECNOLÓGICA DENOMINADA CENTRAL DE REMESSA DE ARQUIVOS (CRA-GO), DE RESPONSABILIDADE OPERACIONAL EXCLUSIVA DO IEPTB-GO, DESTINADA À RECEPÇÃO CENTRALIZADA E ELETRÔNICA DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS DE DÍVIDA PARA FINS DE PROTESTO EXTRAJUDICIAL, BEM COMO AO PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DESISTÊNCIAS E CANCELAMENTOS DE PROTESTOS JUNTO AOS TABELIONATOS MEMBROS DO ESTADO DE GOIÁS, COM POSTERIOR RESSARCIMENTO DOS EMOLUMENTOS, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AO ART. 29 DA LEI FEDERAL Nº 9.492/1997 E AO ARTIGO 370 DO PROVIMENTO Nº 149/2023 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), NAS QUANTIDADES E VALORES CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1.977/2026 E A PROPOSTA DA CONTRATADA.;

Contrato: 30000211/2026; Processo: 8927/2025; Data Assinatura: 17/08/2026; Prazo Vigência: 915 dias; Licitação: 100/2025; Valor Global: 739.999,62; Modalidade: Licitação; Contratada: SAGATEC LTDA.(28.514.938/0001-49); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE MACROMEDIDORES ELETROMAGNÉTICOS, ULTRASSÔNICOS E WOLTMANN, DESTINADOS À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., LOTES 09 E 10;

Contrato: 30000212/2026; Processo: 8927/2025; Data Assinatura:



18/08/2026; Prazo Vigência: 915 dias; Licitação: 100/2025; Valor Global: 8.821.217,85; Modalidade: Licitação; Contratada: CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA.(57.277.537/0001-10); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE MACROMEDIDORES ELETROMAGNÉTICOS, ULTRASSÔNICOS E WOLTMANN, DESTINADOS À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., LOTES 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08 E 13;

Contrato: 30000214/2026; Processo: 8927/2025; Data Assinatura: 17/08/2026; Prazo Vigência: 365 dias; Licitação: 100/2025; Valor Global: 478.073,71; Modalidade: Licitação; Contratada: ENGESAN SANEAMENTO LTDA.(22.952.598/0001-51); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE MACROMEDIDORES ELETROMAGNÉTICOS, ULTRASSÔNICOS E WOLTMANN, DESTINADOS À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., LOTES 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 E 22;

Contrato: 30000217/2026; Processo: 5773/2026; Data Assinatura: 31/08/2026; Prazo Vigência: 912 dias; Licitação: 0/0; Valor Global: 210.000,00; Modalidade: Dispensa Licitação; Contratada: JOÃO ESSADO(015.864.671-15000000); Recursos: SANEAGO; Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO N ARUA WALTER SILVA, Nº1000, QD. 48, LT.17 - CENTRO, CEP Nº75.400-507, INHUMAS/GO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E UNIDADE BASE OPERACIONAL DA SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO NA GERÊNCIA REGIONAL DE SERVIÇOS - GRS DE INHUMAS, NA CIDADE DE INHUMAS, CONFORME DOCUMENTO ACOSTADO ÀS FLS. 11 A 13, DE PROPRIEDADE DO LOCADOR.;

Contrato: 30000226/2026; Processo: 9487/2025; Data Assinatura: 26/08/2026; Prazo Vigência: 365 dias; Licitação: 025/2026; Valor Global: 159.666,08; Modalidade: Licitação Saneago; Contratada: ENGESAN SANEAMENTO LTDA.(22.952.598/0001-51); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA(LACRE TIPO CALOTA PARA HIDRÔMETRO E TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO), DESTINADOS À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL DASANEAMENTO DE GOIÁS S.A., LOTES 03 E 04.;

Contrato: 30000229/2026; Processo: 9487/2025; Data Assinatura: 26/08/2026; Prazo Vigência: 915 dias; Licitação: 025/2026; Valor Global: 1.165.320,00; Modalidade: Licitação Saneago; Contratada: E.S.S.A EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA(12.070.562/0001-90); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA(LACRE TIPO CALOTA PARA HIDRÔMETRO E TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO), DESTINADOS À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. LOTE 01;

Contrato: 30000019/2024; Processo: 11057/2026; Data Assinatura: 11/08/2026; Prazo Vigência: 915 dias; Licitação: 034/2022; Valor Global: 60.572,40; Modalidade: Aditivo; Contratada: LINQ TELECOMUNICAÇÕES LTDA.(26.329.734/0001-02); Recursos: SANEAGO; Objeto: 1º TERMO ADITIVO - RENOVAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA, CONTADOS A PARTIR DE 16/08/2026;

Contrato: 30000102/2024A; Processo: 13167/2026; Data Assinatura: 27/08/2026; Prazo Vigência: 120 dias; Licitação: 15.3-019/2023; Valor Global: ; Modalidade: Aditivo; Contratada: SM7 ENGENHARIA TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA(10.779.721/0001-03); Recursos: SANEAGO; Objeto: 2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 30000102/2024.;

Contrato: 30000102/2024B; Processo: 13167/2026; Data Assinatura: 27/08/2026; Prazo Vigência: 120 dias; Licitação: 15.3-019/2023; Valor Global: ; Modalidade: Aditivo; Contratada: AGILI SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA(45.262.095/0001-50); Recursos: SANEAGO; Objeto: 2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 30000102/2024.;

Contrato: 30000173/2024; Processo: 8605/2026; Data Assinatura: 10/08/2026; Prazo Vigência: 1096 dias; Licitação: 0/0; Valor Global: 54.000,00; Modalidade: Aditivo; Contratada: WESLEY ALVES TEIXEIRA(872.512.801-91000000); Recursos: SANEAGO; Objeto:

1º TERMO ADITIVO - RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA; Contrato: 30000267/2023; Processo: 9249/2026; Data Assinatura: 19/08/2026; Prazo Vigência: 97 dias; Licitação: 15.3-013/2022; Valor Global: 322.528,63; Modalidade: Aditivo; Contratada: ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.(09.056.774/0001-09); Recursos: SANEAGO; Objeto: 7º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZOS E O ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS;

Contrato: 30000337/2025; Processo: 12626/2026; Data Assinatura: 13/08/2026; Prazo Vigência: 273 dias; Licitação: 053/2025; Valor Global: 0/0; Modalidade: Aditivo; Contratada: PLS ENGENHARIA LTDA.(32.326.184/0001-70); Recursos: SANEAGO; Objeto: 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA;

Contrato: 30000383/2025; Processo: 14171/2026; Data Assinatura: 27/08/2026; Prazo Vigência: 0 dias; Licitação: 086/2025; Valor Global: 97.856,25; Modalidade: Aditivo; Contratada: ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA(24.925.253/0001-34); Recursos: SANEAGO; Objeto: TERMO DE RESCISÃO DE PLENO DIREITO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS Nº 30000383/2025, NOS TERMOS DO ART. 193 DO RPC-SANEAGO DA "CLÁUSULA NONA - RESCISÃO CONTRATUAL" E DO ARTIGO 82 § 1º DA LEI. 13.303/16.;

Protocolo 650388

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO Nº 018/2026; Processos: 13830/2025 e 14321/2026; Data de Assinatura: 02/09/2026; Prazo de Vigência: 1 (um) ano; Licitação SANEAGO nº 020/2026; Valor Global: R\$ 394.500,00; Contratada: TELA FER COMÉRCIO DE AÇO E TELAS LTDA (34.498.141/0001-06); Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CERCAMENTO (ESTACAS DE EUCALIPTO, ESTICADORES DE MADEIRA, TRAVESSEIRO DE MADEIRA E ARAME LISO OVALADO), A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E RECOMPOSIÇÃO FLORÍSTICA, EM ÁREAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA, ETA'S, ETE'S, APPS, NASCENTES E MATAS CILIARES EM BACIAS HIDROGRÁFICAS, NESTE ESTADO DE GOIÁS, SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., LOTE 01.

Protocolo 650386

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

ATO DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 15, inciso IV, da Lei estadual nº 16.168/2007, e diante do que consta nos autos do Processo nº 202600047002553, resolve conceder ao servidor **JOSÉ DE ANCHIETA MEDEIROS ALVES**, aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, no cargo de Auditor de Controle Externo, Nível "D", Grau "9", do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, com fundamento no art. 20 e seu § 2º, I, c/c art. 4º, § 8º, também da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Regra de Transição - Pedágio).

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Presidente

Protocolo 650362

ATO DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 15, inciso IV, da Lei estadual nº 16.168/2007, e diante do que consta nos autos do Processo nº



202600047002326, resolve conceder à **MARIA CRISTINA TORRES SILVA**, aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, no cargo de **Auditor de Controle Externo, Nível "D", Grau "7"**, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, com fundamento no art. 20 e seu § 2º, I, c/c art. 4º, § 8º, também da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Regra de Transição - Pedágio).

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Presidente

Protocolo 650363

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202600463327 **Licitação:** Edital de nº 016/2025, modalidade Concorrência, Contrato nº 047/2025 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Stylus Construção Civil e Serviços Ltda. **Período:** 26/10/2026 a 25/04/2027 **Data de assinatura:** 01/09/2026 **Amparo Legal:** Lei n. 14.133/21

Protocolo 650152

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n.º 069/2026

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Modo de disputa: Aberto

Objeto: aquisição de fogão a gás, forno micro-ondas e purificador de água

Abertura: 29/09/2026, às 14 h 30 min.

Local: <https://sislog.go.gov.br>

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>, de segunda à sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 04 de setembro de 2026.

Gleibson Ribeiro Praxedes

Pregoeiro

Protocolo 650326

Ata de Abertura de Documentação e Proposta Edital de Chamamento Público nº 056/2026

Aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14:00 horas, nesta cidade de Goiânia, Rua 23, esquina c/Av. Fued José Sebba, Qd-A-6, Lotes 15/24, Auditório, Subsolo, Setor Jardim Goiás - Goiânia - Goiás, reuniram-se os membros da 2ª Comissão Permanente de Licitação, designada por meio das Portarias 2026003497189 de 31/03/2026 e 2026003497767 de 31/03/2026, em sessão conduzida pela Presidente da 2ª CPL Sara Rúbia Oliveira Silva, para abertura da Documentação e Proposta do Edital de Chamamento Público nº 056/2026, processo 202600254619, de 05/05/2026, que trata do procedimento de PRÉ-QUALIFICAÇÃO, de CLASSIFICAÇÃO, de CONVOCAÇÃO e de CELEBRAÇÃO DO CONTRATO LOCAÇÃO SOB MEDIDA DE IMÓVEL com serviços de FACILITIES de manutenção predial para prospecção de pessoas físicas ou jurídicas no mercado imobiliário interessadas na elaboração, aprovação de projetos e construção de prédio ou na elaboração, aprovação de projetos e execução de reforma ou adequação em prédio existente, e sua subsequente locação, para abrigar a sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Senador Canedo. Não foram encaminhados envelopes de documentação e proposta antecipadamente e não compareceram empresas presencialmente, restando a licitação DESERTA. Transcorridos os trabalhos, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião às 14h30min. lavrando-se esta ATA que vai assinada pelos membros da 2ª Comissão Permanente de Licitação.

Sara Rúbia Oliveira Silva - Presidente 2ª CPL

Loraine da Silva Carvalho - Membro 2ª CPL

Ana Paula Leite Borges - Membro 2ª CPL

Protocolo 650261

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Americano do Brasil

AMERICANO DO BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2026

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90010/2025, gerenciada pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR. CONTRATANTE: Município de Americano do Brasil - GO. CONTRATADA: XCMG BRASIL INDÚSTRIA, inscrita no CNPJ nº 14.707.364/0001-10. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Escavadeira 90 CV, nova, marca/modelo XE150BR, correspondente ao Item 23 da Ata de Registro de Preços nº 11/2026, Região Centro-Oeste, destinada ao atendimento das necessidades do Município de Americano do Brasil - GO, no âmbito do Convênio nº 997613 e da Proposta nº 020704/2026. VALOR TOTAL: R\$ 470.583,00 (quatrocentos e setenta mil, quinhentos e oitenta e três reais). VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, Ata de Registro de Preços nº 11/2025 e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 10929/2026. DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2026. Americano do Brasil - GO, 03 de setembro de 2026. RAPHAEL DE OLIVEIRA CARVALHO - Prefeito Municipal.

Protocolo 650064

AMERICANO DO BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 34/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90010/2025, gerenciada pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR. CONTRATANTE: Município de Americano do Brasil - GO. CONTRATADA: XCMG BRASIL INDÚSTRIA, inscrita no CNPJ nº 14.707.364/0001-10. OBJETO: Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola Cabinado 110 CV, novo, marca/modelo YTO/ELY 1104, correspondente ao Item 33 da Ata de Registro de Preços nº 34/2026, Região Centro-Oeste, destinado ao atendimento das necessidades do Município de Americano do Brasil - GO, no âmbito do Convênio nº 997613 e da Proposta nº 020704/2026. VALOR TOTAL: R\$ 192.899,00 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais). VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, Ata de Registro de Preços nº 34/2026 e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 10929/2026. DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2026. Americano do Brasil - GO, 03 de setembro de 2026. RAPHAEL DE OLIVEIRA CARVALHO - Prefeito Municipal.

Protocolo 650066

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AMERICANO DO BRASIL

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026 - Retificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANO DO BRASIL, leva ao conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO de ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA e ANEXO I que fará no dia indicado abaixo, no Portal <https://bllcompras.com/> o Procedimento Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026, julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, visando Aquisição de equipamento de Raio-X digital fixo para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Americano do Brasil/GO, destinado ao Hospital Municipal São Paulo, incluindo instalação e treinamento. Em razão da referida retificação, prorroga-se a abertura da sessão pública para o dia 17 de setembro de 2026, às 09 horas (horário de Brasília - DF), por meio do portal <https://bllcompras.com/>. Maiores informações e Editais poderão ser obtidos no Dep. De Licitações, no horário de expediente de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, ou no site oficial <https://americanodobrasil.go.gov.br/>. Americano do Brasil, 03 de setembro de 2026. Antônio de Almeida Pina - Agente de Contratação.

Protocolo 650071



Anápolis

AVISO
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221
SUSPENSÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 097/2026

O **MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS**, através da Secretaria Municipal de Saúde, **torna público** aos interessados que o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 097/2026**, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 4.173/2021, Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, objeto do processo nº 01108.00005129/2025-53, destinado à "Seleção de entidade qualificada como Organização Social de Saúde - OSS, para celebração de Contrato de Gestão com a finalidade de gerenciar, operacionalizar e executar, serviços à Rede de Atenção Primária a Saúde (APS) do Município de Anápolis, por período de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações e informações constantes do Edital, Termo de Referência e demais anexos", cuja data de recebimento da documentação encontra-se estabelecida para o dia 28/09/2026 no período de 08h às 12h e das 14h às 17h (horário de Brasília), e da sessão pública de abertura dia 29/09/2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), **FICA SUSPensa por tempo indeterminado**, motivado pela necessidade de realização de retificações e ajustes no Edital e nos respectivos instrumentos e anexos. A nova data será divulgada oportunamente pelos mesmos meios de publicação do edital original. Dúvidas e esclarecimentos entrar em contato na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis - SEMUSA, situada na Avenida Brasil, nº 200, Centro, CEP 75.020-000, Anápolis/GO, e-mail: chamamentoatencaoprimaria@gmail.com. Anápolis-GO, 02 de setembro de 2026.

Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 650342

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2026

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal nº. 51.848/2025, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 078/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO, A SEREM UTILIZADAS EM LOCAIS PÚBLICOS PRÉ-DEFINIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS-GO** conforme documentações constantes no processo administrativo nº 01125.00003377/2026-51, em atendimento ao disposto a Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 48.980/2023, **DECIDE** adjudicar o objeto e **HOMOLOGAR** a licitação conduzida pelo Pregoeiro em favor da empresa a seguir relacionada, pelos respectivos valores unitários da proposta: 1) **TERRA LAVRAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** - Inscrição no CNPJ/MF sob o nº 37.439.428/0001-45: ITEM 01 R\$0,64 ITEM 02 R\$0,64.

Anápolis, 25 de agosto de 2026.

Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 650349

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal nº. 51.848/2025,

em face da reabertura do Pregão Eletrônico nº 010/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas do município de Anápolis, conforme documentações constantes no processo administrativo nº. 01125.00000148/2025-01, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 48.980/2023, **DECIDE** adjudicar o objeto e **HOMOLOGAR** a licitação conduzida pelo Pregoeiro, em favor da empresa a seguir relacionada, pelo respectivo valor unitário da proposta: **1) 61.561.768 REGIANE PIRES DOS SANTOS ROZENDO** - Inscrição no CNPJ/MF sob o nº. 61.561.768/0001-29: **ITEM 085 R\$ 12,79; 2) FRACASSDOS**: Itens 008 e 009.

Anápolis, 01 de setembro de 2026.

Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 650355

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2026

A **Prefeitura Municipal de Anápolis- GO**, através da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, torna público aos interessados a **Dispensa de Licitação nº 039/2026**, objeto do Processo nº 01108.00004956/2026-19, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de **COTAÇÃO ENVIADA ATRAVÉS DE E-MAIL**, do tipo **MENOR PREÇO**, fundamentada no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 46.267 de 14 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 48.980/2023, Lei Complementar no 123 de 14 de dezembro de 2006, **a realizar-se no dia 15/09/2026 até às 17h (horário de Brasília-DF)**, que tem como objeto a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS, provenientes das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Os interessados deverão enviar suas propostas para o e-mail: comprasdiretas@anapolis.go.gov.br até dia 15/09/2026 às 17:00 hs.** O Edital de Dispensa de Licitação encontra-se disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como no Portal da Transparência do Município de Anápolis <https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/>, e www.gov.br/pncp/pt-br e na Diretoria de Compras e Licitações situada na, Av. Profa. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiá, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), Anápolis-Go, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

Anápolis-GO, 03 de setembro de 2026.

Giselle Alves Cecílio
Diretora de Compras e Licitações

Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 650359

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2026

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal nº. 51.848/2025, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 068/2026, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS-GO**, conforme documentações constantes no processo administrativo nº. 01125.00000919/2026-33, em atendimento ao disposto a Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 48.980/2023,



DECIDE adjudicar o objeto e **HOMOLOGAR** a licitação conduzida pelo Pregoeiro, em favor das empresas a seguir relacionadas, pelos respectivos valores unitários das propostas: **1) BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA** - Inscrita no CNPJ sob o nº. 10.867.306/0001-01: ITEM 01 R\$ 5,16, ITEM 02 R\$ 1,84, ITEM 03 R\$ 1,52, ITEM 04 R\$ 2,31, ITEM 05 R\$ 2,32, ITEM 06 R\$ 3,96, ITEM 09 R\$ 3,95, ITEM 10 R\$ 4,57, ITEM 25 R\$ 15,12, ITEM 34 R\$ 2,24, ITEM 44 R\$ 9,60, ITEM 45 R\$ 1,96, ITEM 46 R\$ 3,60, ITEM 48 R\$ 7,31, ITEM 49 R\$ 10,21, ITEM 50 R\$ 10,62, ITEM 51 R\$ 8,96, ITEM 53 R\$ 3,99, ITEM 57 R\$ 4,43, ITEM 59 R\$ 18,43, ITEM 60 R\$ 5,89, ITEM 61 R\$ 0,70, ITEM 63 R\$ 63,36, ITEM 64 R\$ 64,61, ITEM 65 R\$ 64,61, ITEM 66 R\$ 64,67, ITEM 67 R\$ 64,61, ITEM 68 R\$ 65,26, ITEM 69 R\$ 64,60, ITEM 70 R\$ 64,61, ITEM 71 R\$ 64,60, ITEM 72 R\$ 65,32, ITEM 73 R\$ 64,61, ITEM 74 R\$ 64,60, ITEM 75 R\$ 64,60, ITEM 76 R\$ 64,60, ITEM 77 R\$ 64,61, ITEM 78 R\$ 4,12, ITEM 79 R\$ 1,36, ITEM 80 R\$ 1,38, ITEM 81 R\$ 1,32, ITEM 82 R\$ 1,32, ITEM 83 R\$ 30,72, ITEM 87 R\$ 2,62, ITEM 88 R\$ 3,23, ITEM 89 R\$ 3,25, ITEM 90 R\$ 3,23, ITEM 91 R\$ 3,23, ITEM 92 R\$ 3,23, ITEM 93 R\$ 3,23, ITEM 94 R\$ 5,27, ITEM 95 R\$ 5,45, ITEM 96 R\$ 20,04; **2) MUNDO DO EXPEDIENTE LTDA** - Inscrita no CNPJ sob o nº. 65.324.843/0001-99: ITEM 7 R\$ 3,34, ITEM 8 R\$ 3,02, ITEM 11 R\$ 1,78, ITEM 14 R\$ 7,93, ITEM 15 R\$ 81,61, ITEM 16 R\$ 14,19, ITEM 18 R\$ 1,17, ITEM 20 R\$ 1,07, ITEM 22 R\$ 0,86, ITEM 23 R\$ 13,91, ITEM 24 R\$ 13,91, ITEM 26 R\$ 13,91, ITEM 27 R\$ 1,29, ITEM 28 R\$ 1,16, ITEM 29 R\$ 1,38, ITEM 30 R\$ 1,69, ITEM 31 R\$ 2,60, ITEM 32 R\$ 4,15, ITEM 35 R\$ 1,41, ITEM 36 R\$ 1,70, ITEM 37 R\$ 2,48, ITEM 38 R\$ 4,04, ITEM 39 R\$ 35,99, ITEM 40 R\$ 35,99, ITEM 42 R\$ 35,99, ITEM 43 R\$ 16,34, ITEM 54 R\$ 89,01, ITEM 55 R\$ 2,00, ITEM 56 R\$ 2,00, ITEM 58 R\$ 2,00, ITEM 84 R\$ 2,89, ITEM 85 R\$ 2,91, ITEM 86 R\$ 2,89; **3) PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA** - Inscrita no CNPJ sob o nº. 06.338.087/0001-98: ITEM 19 R\$ 1,35, ITEM 21 R\$ 1,31, ITEM 33 R\$ 1,40, ITEM 47 R\$ 5,55, ITEM 52 R\$ 9,97, ITEM 62 R\$ 3,64; **4) BRUNO RIBEIRO MACHADO DE ASSIS** - Inscrita no CNPJ sob o nº. 65.631.041/0001-21: ITEM 13 R\$ 29,71; **5) STOCK COMERCIAL LTDA** - Inscrita no CNPJ sob o nº. 09.560.857/0001-30: ITEM 17 R\$ 680,00; **6) STAGE BRAZIL LTDA** - Inscrita no CNPJ sob o nº. 67.702.124/0001-90: ITEM 41 R\$ 36,00; **7) FRACASSADOS** - ITEM 12, ITEM 97.

Anápolis, 18 de agosto de 2026.

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 650382

**AVISO DE LICITAÇÃO
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 102/2026**

O **MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS** torna público aos interessados que no dia **06 de outubro de 2026**, às **09h00min** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão pública de lances da **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 102/2026**, modo de disputa fechado e aberto, critério de julgamento Menor Preço Global, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme processo nº 01120.00001277/2026-21, que tem por objeto a **“Contratação de empresa especializada em execução de obra de engenharia para construção da Creche FNDE Tipo 2, a ser implantada no Bairro Copacabana, conforme projeto padrão FNDE e Termo de Compromisso nº 977995/2025 - FNDE/CAIXA, de acordo com condições, especificações e demais informações constantes do Edital, Termo de Referência e demais anexos”**. A Concorrência Eletrônica acontecerá por meio do Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O edital estará disponível a partir de 18/09/2026, na Av. Profa. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiá, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), Anápolis-Go, e-mail: licitacao@anapolis.go.gov.br, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: <https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/>, <http://www.compras/pt-br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Anápolis-Go, 03 de setembro de 2026.

Giselle Alves Cecílio

Diretora de Compras e Licitações

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 650159

Anicuns

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº 012/2026

O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.262.368/0001-53, por intermédio do Presidente da Comissão de Contratação devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos da Lei 14.133/2021 e do Processo Administrativo 8315/2026, no Modo de Disputa: ABERTO e FECHADO, que fará realizar na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo, MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando: Contratação de empresa especializada para execução global dos serviços de Ampliação do Ginásio Municipal, Emenda Federal 202692060004, conforme detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo, Projeto Básico, Cronograma Físico Financeiro e demais documentos. Fim do cadastramento das propostas 22/09/2026 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 22/09/2026 às 08hs01min. O edital estará disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br, <https://bll.org.br/> e Portal PNCP. Informações: Setor de Contratações - Prefeitura Municipal. Fone: 0800 564 1000. E-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br. Anicuns, Estado de Goiás, aos 03 de setembro de 2026. Ernane Luiz Tancredi- Presidente da Comissão de Contratações

Protocolo 650036

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 056/2026

O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 02.262.368/0001-53, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo nº 7690, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: ABERTO, que fará realizar na modalidade PREGÃO, do tipo, MENOR PREÇO, pelo Sistema REGISTRO DE PREÇO, objetivando a futura e eventual locação de Caminhão Munck, com execução parcelada do objeto, mediante ordens de serviço, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Data final de recebimento propostas e habilitação: às 08:00h do dia 24/09/2026. Data de abertura sessão pública e disputa a partir das 08:01h do dia 24/09/2026. O edital estará disponível na plataforma de Pregão Eletrônico BLL Compras, no site <https://bll.org.br>. Informações: www.anicuns.go.gov.br; Fone: 0800 564 1000; e-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br. Segunda a Sexta das 07h às 11h e das 13h às 17h. Anicuns, 03 de setembro de 2026. Ernane Luiz Tancredi - Agente de Contratação/Pregoeiro-

Protocolo 650037

Araguapaz

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4691/2026**

O **MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ - GO** torna público que o Pregão Eletrônico nº 026/2026-ADM, objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAPAZ, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 1010.19/2026, CONVÊNIO Nº 08/2026, PROCESSO 202600005009205 CELEBRADO COM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E O MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ - GO**, teve seu edital RETIFICADO e REPUBLICADO. A sessão pública será realizada no dia 17/09/2026, às 08h:30min (horário de Brasília), no Portal BNC. Informações: licitacao@araguapaz.go.gov.br. Bruno Eloy dos Santos Silva - Agente de Contratação / Pregoeiro

Protocolo 650160



Aurilândia

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Aurilândia-GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência Presencial, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia destinados à reforma da Praça Josino Bretas Sobrinho, e, por conseguinte, ADJUDICAR o objeto licitado à empresa FILGUEIRA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.560.627/0001-25, declarada vencedora do certame, com proposta no valor global de R\$ 2.571.908,31 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, nove centos e oito reais e trinta e um centavos). Aurilândia-GO, 03 de setembro de 2026. Renato Ferreira Neves-Agente de Contratação

Protocolo 650312

Barro Alto

MUNICÍPIO DE BARRO ALTO/GO - AVISO DE CONCORRÊNCIA SOB A FORMA ELETRÔNICA Nº 005/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO LAGO SERRA DO NÍQUEL, conforme projeto de engenharia. ABERTURA e JULGAMENTO será a partir das 08H00MIN DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2026. O Edital pode ser acompanhado e retirado nos sites: www.barroalto.go.gov.br e www.bll.org.br. Barro Alto/GO, 04 de setembro de 2026. EDCARLOS OLIVEIRA - Gestor do Executivo.

Protocolo 650322

Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº. 009/2026. O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção, avisa a todos interessados que realizará licitação, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, menor preço global, para Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do centro público de convivência - projeto viver no Município de Bela Vista de Goiás, conforme especificações constantes no Edital, disponível no Portal da Transparência. Abertura: 22/09/2026 - às 08h30min. Disponível no portal: www.bnc.org.br - Bolsa Nacional de Compras-BNC, Portal Nacional de Compras Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, Portal de Serviços: belavistadegoias.megasoftservicos.com.br - link: Fornecedor - Consulta Licitações e Portal do Cidadão: acessoainformacao.belavista.go.gov.br - link: Licitações. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás aos 04 dias do mês de setembro de 2026. Sônia Maria de Oliveira - Agente de Contratação.

Protocolo 650039

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº. 010/2026. O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção, avisa a todos interessados que realizará licitação, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, menor preço global, para Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de creche/escola de educação infantil do Município de Bela Vista de Goiás, conforme especificações constantes no Edital, disponível no Portal da Transparência. Abertura: 23/09/2026 - às 08h30min. Disponível no portal: www.bnc.org.br - Bolsa Nacional de Compras-BNC, Portal Nacional de Compras Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, Portal de Serviços: belavistadegoias.megasoftservicos.com.br - link: Fornecedor - Consulta Licitações e Portal do Cidadão: acessoainformacao.belavista.go.gov.br

belavista.go.gov.br - link: Licitações. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás aos 04 dias do mês de setembro de 2026. Sônia Maria de Oliveira - Agente de Contratação.

Protocolo 650040

Buriti de Goiás

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

O Fundo Municipal de Educação do Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica nº 010/2026, Processo Administrativo nº 1147/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra destinada à construção de piscina monolítica em concreto e a construção de banheiros, vestiários e cobertura da piscina na Escola Municipal Laura Cândida de Jesus, localizada no Município de Buriti de Goiás/GO, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos oriundos do Processo nº 202600005009917 e do FUNDEB, conforme condições, especificações, projetos, planilhas, cronograma físico-financeiro e demais documentos constantes do Termo de Referência e seus anexos. Data e horário da sessão: 22/09/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://buritidegoias.go.gov.br>; Fone: 0800 878 5625. Buriti de Goiás, 04 de setembro de 2026. Marco Antônio de Lima Silva - Agente de Contratação.

Protocolo 650390

Cachoeira Alta

Município de Cachoeira Alta/GO. Aviso de licitação. Pregão Eletrônico nº 32/2026 - SRP. Município de Cachoeira Alta - GO, CNPJ nº 02.056.760/0001-46. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 32/2026. Tipo: menor preço. Regime: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Data/Horário de Abertura: 22/09/2026 às 08:15h (horário de Brasília). Objeto: aquisição e instalação de equipamentos para parquinho infantil. Local: www.licitanet.com.br. Mais Informações: e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br. Marly Martins Rodrigues - Pregoeira Oficial.

Protocolo 650257

Caldas Novas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 007/2026.

O Município de Caldas Novas torna público que realizará às 09h00min do dia 24 de setembro de 2026, a **REPUBLIÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 007/2026**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ITAICI - CRAS - NO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS - GO.** A cópia completa do edital disponível no site: www.caldasnovas.go.gov.br. Caldas Novas, 02 de setembro de 2026. IONI DE SOUSA TOMÉ LEAL, Agente de Contratação.

Protocolo 650013

Campestre de Goiás

Pregão Presencial 006/2026. O Município de Campestre de Goiás, torna público o procedimento licitatório autuado sob a modalidade Pregão Presencial nº 006/2026, para a aquisição de equipamentos de informática e câmeras de segurança referente ao Plano de Trabalho Processo 202500005014305. A sessão será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Campestre no dia 18/09/2026 às 09:00. O edital estará a disposição dos interessados no site eletrônico oficial. <http://www.campestre.go.gov.br>. Campestre de Goiás-GO, aos 03 dias de setembro de 2026. Carla Lima da Silva Gonçalves - Agente de Contratação/Pregoeira.

Protocolo 650153



Campinorte

Prefeitura Municipal de Campinorte-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026 MENOR PREÇO GLOBAL. ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Educação de Campinorte-GO OBJETO: CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOVO HORIZONTE - FNDE - CRECHE TIPO 2 NO MUNICÍPIO DE CAMPINORTE - GO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 07:00 horas do dia 08/09/2026 ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 07:20 às 07:40 horas do dia 21/09/2026 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 21/09/2026 LOCAL: BLL COMPRAS - <https://bll.org.br> RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.campinorte.go.gov.br e <https://bll.org.br>. Campinorte, 03 de Setembro de 2026. FERNANDA SOARES BORGES PERINELLI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 650387

Caturai

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATURAI GO, por intermédio do seu Pregoeiro designados pelo Decreto nº 042/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00horas do dia 18/09/2026**, através do site www.licitanet.com.br, destinado à **aquisição de medicamento, através da Emenda Parlamentar Processo SES nº 202600042008911**. O edital completo e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do site oficial: <https://www.caturai.go.gov.br/>. **Caturai - Go, 03 de setembro de 2026. ELIZABETH ANGELICA G. FURTADO.** Pregoeira

Protocolo 650248

PREGÃO ELETRÔNICO RETIFICADO nº 022/2026
O MUNICIPIO DE CATURAI GO, por intermédio do seu Pregoeiro designados pelo Decreto nº 042/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00horas do dia 21/09/2026**, através do site www.licitanet.com.br, destinado a **Aquisição de Pneus e câmara de ar para atender as necessidades das Secretarias e diversos órgãos do Município**. O edital completo e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do site oficial: <https://www.caturai.go.gov.br/>. **Caturai - Go, 03 de setembro de 2026. ELIZABETH ANGELICA G. FURTADO.** Pregoeira

Protocolo 650250

Cidade Ocidental

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
O Governo Municipal de Cidade Ocidental, estado de Goiás, torna público a REPUBLICAÇÃO para realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 059/2025 - SRP, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, configuração, e integração de uma Solução Tecnológica Integrada de Segurança Eletrônica e Tecnologia da Informação (TI), a ser implementada na Guarda Civil Municipal e em instalações estratégicas da Cidade Ocidental/GO. O certame acontecerá no dia 21/09/2026 às 09h00. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site eletrônico <https://www.cidadeocidental.go.gov.br/>, através do provedor <https://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Demais

informações pelo telefone (61) 99621-9592 ou pelo e-mail cpl.cidadeocidental@gmail.com. Gilberto Monteiro - Secretário de Compras, Licitação e Contratos.

Protocolo 650316

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo Municipal de Cidade Ocidental, estado de Goiás, torna público a PUBLICAÇÃO para realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2026 - SRP, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de sacos plásticos, sacos para pipoca e palitos para algodão doce, para atender e garantir a adequada execução das ações, programas e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Administração de Cidade Ocidental/GO. O certame acontecerá no dia 18/09/2026 às 09h00. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site eletrônico <https://www.cidadeocidental.go.gov.br/>, através do provedor <https://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Demais informações pelo telefone (61) 99621-9592 ou pelo e-mail cpl.cidadeocidental@gmail.com. Gilberto Monteiro - Secretário de Compras, Licitação e Contratos.

Protocolo 650350

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo Municipal de Cidade Ocidental, estado de Goiás, torna público a PUBLICAÇÃO para realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2026, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Contratação de empresa especializada para aquisição de divisórias instaladas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Cidade Ocidental/GO. O certame acontecerá no dia 18/09/2026 às 14h00. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site eletrônico <https://www.cidadeocidental.go.gov.br/>, através do provedor <https://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Demais informações pelo telefone (61) 99621-9592 ou pelo e-mail cpl.cidadeocidental@gmail.com. Gilberto Monteiro - Secretário de Compras, Licitação e Contratos.

Protocolo 650352

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, POR LOTE E SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALINA-GO, data de abertura 17/09/2026 às 09:00, local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Ramal 206. Cristalina 03/09/2026. NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 650391

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2026. OBJETO: aquisição de pneus novos, de primeiro uso, de fabricação nacional, de primeira linha, e câmaras de ar, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos utilizados no transporte escolar do Fundo Municipal de Educação de Cristalina - GO, data de abertura 18/09/2026 às 09:00, local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Ramal 206. Cristalina 03/09/2026 NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 650392



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2026. OBJETO: aquisição de materiais, equipamentos, periféricos, componentes, suprimentos, ferramentas e demais itens de informática, data de abertura 18/09/2026 às 11:00, local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Ramal 206. Cristalina 03/09/2026. NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 650394

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFEIÇÕES PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS DO TIPO ARROZ CARRETEIRO E SALADA, data de abertura 18/09/2026 às 14:00, local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Ramal 206. Cristalina 03/09/2026. NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 650395

Cumari

AVISO DE CHAMADA PUBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 009/2026 e processo n.º 32/2026. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cumari/GO. Base legal: art. 14, da Lei Federal nº 11.947 de 16/07/2009 alterada pela Lei Federal nº 14.660/2023 e na RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06 de 08/05/2020 alterada pelas RESOLUÇÕES Nºs 20/2020 E 21/2021 e Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará o Chamamento Público de Compra da Agricultura Familiar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados deverão apresentar documentos de Habilitação e Projeto de Venda nos dias 04 de setembro de 2026 até 04 de setembro de 2027, sendo que haverá sessão pública para a divulgação da relação dos Proponentes Classificados, a ser realizada na sede administrativa do Município situada na Praça São João Batista n.º 01, Centro, Cumari, Estado de Goiás, no dia 24 de setembro de 2026 às 09h00min. A íntegra do Edital está disponível pelo SITE: www.cumari.go.gov.br - Cumari/GO, 04 de setembro de 2026 - José Martins de Araújo- Agente de Contratação.

Protocolo 650044

Damolândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA/GO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 4629/2026. MUNICÍPIO DE DAMOLÂNDIA- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, Estado de Goiás, CNPJ nº 12.652.188/0001-31. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 4629/2026. Tipo: Menor Preço/ documentações. Regime: Menor Preço/ documentações. Data/Horário de Abertura: 10/09/2026 às 10:00h. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços em aula de ballet. A interessada, solicitar termo de referência por: (62) 3337- 3133 ou e-mail: prefeituradpcompra@outlook.com Gabryela Ribeiro Ferreira. Agente de Contratação.

Protocolo 650073

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA/GO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 5075/2026. MUNICÍPIO DE DAMOLÂNDIA- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Estado de Goiás, CNPJ nº 46.253.491/0001-83. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 5075/2026. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço/ Global. Data/Horário de Abertura: 10/09/2026 às 11:00h. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais para escoamento de águas pluviais. A interessada, solicitar termo de referência por: (62) 3337- 3133 ou e-mail: prefeituradpcompra@outlook.com Gabryela Ribeiro Ferreira. Agente de Contratação.

Protocolo 650078

Edéia

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

Pregão Eletrônico-SRP Nº 019/2026, Processo Administrativo nº 3.584/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ sob o nº 01.788.082/0001-43. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ração para cães e gatos, adultos e filhotes, destinadas à alimentação de animais em situação de rua, resgatados ou acolhidos por voluntários e demais animais cuja alimentação esteja sendo apoiada pelo Município de Edéia/GO, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Empresa Registrada, Itens, Valor Total e Número da Ata: **NUTREMA NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.024.784/0001-04, com os itens: 1 (Ração Canina Seca Premium - Cão Filhote 20kg), 2 (Ração Canina Seca Premium - Cão Adulto 25kg) e 3 (Ração Animal Seca Premium - Gato Adulto 25kg). Valor Total: R\$ 96.462,50 (noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Ata de Registro de Preços nº 076/2026. Valor Total do Registro de Preços: R\$ 96.462,50 (noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses (de 02/09/2026 a 02/09/2027). Data da Assinatura: 02 de setembro de 2026.

Protocolo 650024

Firminópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2026
O Município de Firminópolis, Goiás, torna público a abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 012/2026, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço, para a registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e de consumo destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Firminópolis-GO, agendada para o dia 25 de setembro de 2026 às 09hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.firminopolis.go.gov.br ou e-mail: licitacao@firminopolis.go.gov.br ou no link www.bnccompras.org.br. Firminópolis, 03 de setembro de 2026. HELDER ROSA JÚNIOR - Pregoeiro Decreto 305/2026

Protocolo 650237

Formosa

PREFEITURA DE FORMOSA
ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2026
O MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO, Estado de Goiás, torna público que, na publicação realizada no dia 28/08/2026, **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2026** no Diário Oficial do Estado de Goiás (pg. 42). **ONDE SE LÊ:** 16 de setembro de 2026, **LEIA-SE:** 17 de setembro de 2026. Os demais termos do edital permanecem inalterados. Formosa - GO, 03 de setembro de 2026. BRUNO HENRIQUE SPINDOLA PEREIRA - Pregoeiro

Protocolo 650043

Goianésia

Estado de Goiás. Município de Goianésia. Errata ao aviso de licitação. Pregão Eletrônico nº 069/2026. O Município de Goianésia, Estado de Goiás, por intermédio do Agente de Contratação, torna pública a presente errata ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 069/2026, para correção das datas constantes da publicação. 1. Onde se lê: "O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às 9h do dia 18 de agosto de 2026 em sua sede...". Leia-se: "O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às 9h do dia 18 de setembro de 2026 em sua sede...". 2. Onde se lê, ao final da publicação: "Goianésia - Goiás, 02



de julho de 2026.". Leia-se: "Goianésia - Goiás, 02 de setembro de 2026.". Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Aviso de Licitação. Goianésia - Goiás, 03 de setembro de 2026. Raimundo do Carmo Raposo - Agente de Contratação.

Protocolo 650191

Guapó

MUNICIPIO DE GUAPO - FMS

AVISO DE 2º RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2026. A Agente de Contratações torna público, para conhecimento dos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 027/2026, que houve retificação do Edital, cujo objeto registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais permanentes, compreendendo mobiliários, equipamentos de informática, eletroeletrônicos, equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, destinados às unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Guapó/GO, a abertura da sessão estava prevista para o dia 04/09/2026, às 13h30, por meio do Portal da Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnc.org.br>). Entretanto, em razão das alterações promovidas no edital, fica estabelecido que a nova data para abertura da sessão será no dia 18/09/2026, às 09h00, no mesmo portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnc.org.br>). Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação - CC, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, ou ainda no endereço eletrônico www.guapo.go.gov.br, ícone "Licitações". 03/09/2026. Lucy Ávila dos Santos - Agente de Contratações/ Pregoeira

Protocolo 650055

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N 260/2026 CONTRATANTE: Município de Guapó por intermédio da secretaria municipal de Educação e Cultura. CONTRATADA: ENGENGO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ:15.407.616/0001-59 FUNDAMENTAÇÃO: concorrência Eletrônica 005/2026, do tipo empreitada por preço global, consoante os termos do processo administrativo 1618/2026 leis 14.133. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA NO RAMO, PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL (CONSTRUÇÃO) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO ÁREA DE ESPORTES (INCLUSO, CAMPO SINTÉTICO, QUADRA DE AREIA E ESPAÇO PARA PLAYGROUND), NA ESCOLA MUNICIPAL DONA SANITA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GUAPÓ -GO, NO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, CONFORME PROJETOS EXECUTIVOS, MEMORIAIS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS INTEGRANTES DO PROCESSO. - EMENDA PARLAMENTAR: Nº 202600005009345. VALOR: R\$ 219.900,00 VIGÊNCIA: 18/08/2026 a 18/11/2026 DOTAÇÃO: 03.0 6.12.361.0009.1101.4.4.90.51.00.0 - Rec. Estadual e Rec. Ordinario DATA : 03/09/2026- Lucy avila dos santos agente de contratação

Protocolo 650179

RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2026 processo 7009/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil, especializada no ramo, para execução de obra civil (construção) com fornecimento de materiais e mão de obra para execução área de esportes (incluso, campo sintético, quadra de areia e espaço para playground), na escola municipal dona sanita, localizada no município de Guapó - GO, no regime de execução indireta, conforme projeto executivo e demais especificações técnicas. Licitante vencedor: ENGENGO CNSTRUTORA LTDA, CNPJ 15.407.616/0001-59. valor global: R\$ 219.900,00 (duzentos e dezenove mil e novecentos reais), vigência: 18/08/2026 a 18/11/2026. lucy ávila dos santos. presidente da cpc. 03/09/2026

Protocolo 650180

MUNICIPIO DE GUAPO - FMS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 031/2026. A Agente de Contratações torna público, para conhecimento dos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 031/2026, que houve retificação do Edital, cujo objeto registro

de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de 03 (três) veículos automotores novos, zero quilômetro, sendo 01 (uma) van destinada ao transporte sanitário eletivo de pacientes e 02 (duas) Ambulâncias Tipo A - Ambulâncias de Transporte, destinados às unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Guapó/GO, a abertura da sessão estava prevista para o dia 02/09/2026, às 09h00, por meio do Portal da Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnc.org.br>). Entretanto, em razão das alterações promovidas no edital, fica estabelecido que a nova data para abertura da sessão será no dia 18/09/2026, às 13h30, no mesmo portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnc.org.br>). Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação - CC, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, ou ainda no endereço eletrônico www.guapo.go.gov.br, ícone "Licitações". 03/09/2026. Lucy Ávila dos Santos - Agente de Contratações/ Pregoeira

Protocolo 650285

Hidrolândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CCEP, nomeada pelo Decreto n. 196/2026, torna público que foi divulgado por meio do Decreto nº 868/2026 - Dispõe sobre a homologação dos resultados finais do concurso público nº 001/2026. A homologação completa está disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.hidrolandia.go.gov.br. Hidrolândia, 03/09/2026. BRUNO CHAVES SILVA - Presidente da CCEP.

Protocolo 650163

Iaciara

MUNICÍPIO DE IACIARA GOIÁS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2026

O Município de Iaciara, Estado de Goiás, torna público, que será realizado no dia 18 de setembro de 2026, às 09:00h, licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP - nº 012/2026, tipo menor preço por item, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AOS PLANOS DE TRABALHO DOS PROCESSOS Nº 202600005009102 E Nº 202600005001186, APROVADOS JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Os interessados poderão adquirir o Edital, no site <https://iaciara.go.gov.br/> ou no portal da BNC (Bolsa Nacional de Compras) no site www.bnc.org.br. Maiores informações, fone: (62) 9 99267016. Iaciara - GO, 03 de setembro de 2026. TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS - PREGOEIRA

Protocolo 650323

Ivolândia

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n. 022/2026

OBJETO: REFERENTE A REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO: às 09:00h do dia 21/09/2026. PLATAFORMA: Bolsa de Licitações do Brasil - blil.org.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: ivolandia.go.gov.br. INFORMAÇÕES: licitacao@ivolandia.go.gov.br; Contato: (64) 98434-0992. Ivolândia/GO, 03/09/2026. Fernando de Oliveira Matheus - Pregoeiro

Protocolo 650364

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026001383 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 041/2026-FMS. OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes para atender as



demandas do Hospital Municipal do Distrito do Jardim Ingá, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Luziânia-GO, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/2006 alterações posteriores. DATA/HORÁRIO: 23 de setembro de 2026 às 09h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, pelo fone: 61 - 99666-8309, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, no e-mail cpl.luziania@gmail.com, no site www.luziania.go.gov.br e www.bll.org.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Luziânia-GO, 03 de setembro de 2026. GLÊNIO MAGRINI ROQUE - Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 650208

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026013156 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 045/2026-FEBOM. OBJETO: Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos diversos destinados a guarnecer as seções administrativas, alojamentos, refeitórios e demais instalações do 5º Batalhão de Bombeiros Militar (5º BBM) e dos Destacamentos Bombeiro Militar (DBM) pertencentes à sua área de atuação de Luziânia-GO, junto ao Fundo Municipal de Aparentamento do Corpo de Bombeiros - FEMBOM, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/2006 alterações posteriores. DATA/HORÁRIO: 22 de setembro de 2026 às 09h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, pelo fone: 61 - 99666-8309, em horário de expediente nos dias úteis, no e-mail cpl.luziania@gmail.com, no site www.luziania.go.gov.br e www.bll.org.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Luziânia-GO, 03 de setembro de 2026. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Pregoeiro Municipal

Protocolo 650215

Maurilândia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL 011/2026. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1579/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAURILÂNDIA/GO, CNPJ nº 18.319.753/0001-20 torna público, para conhecimento dos interessados, abertura de Pregão Presencial do tipo menor preço, para Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, eletrônicos e mobiliários destinados às sedes municipais do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, conforme Portaria nº 179/2025 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Decreto Estadual nº 10.713/2025, que dispõe sobre o repasse extraordinário para o cofinanciamento estadual da Política de Assistência Social. Mais Informações: Sede Administrativa, site: <https://maurilandia.go.gov.br/>, e-mail: licitacao@maurilandia.go.gov.br. Data da sessão: 17/09/2026 às 09h. Maurilândia-GO, 03 de setembro de 2026. Daniela Carla Silva de Souza, Agente de Contratação

Protocolo 650336

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL/SRP 010/2026. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 4387/2026
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA/GO, CNPJ nº 02.056.752/0001-08 torna público, para conhecimento dos interessados, abertura de Pregão Presencial do tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E EMBUTIDOS), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS. Mais Informações: Sede Administrativa, site: <https://maurilandia.go.gov.br/>, e-mail: licitacao@maurilandia.go.gov.br. Data da sessão: 16/09/2026 às 09h. Maurilândia-GO, 03 de setembro de 2026. Daniela Carla Silva de Souza, Agente de Contratação

Protocolo 650339

Minaçu

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026
O Município de Minaçu/GO torna público que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, modo de disputa: aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0156/2023. Objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER À DEMANDA DOS FUNDOS, ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MINAÇU/GO. Processo nº 004183/2026. Início do acolhimento das propostas e documentos de habilitação: dia 08/09/2026 às 08h00min. Data Final das Propostas e habilitação: 18/09/2026 às 08h29min. Abertura da sessão: 18/09/2026 às 08h30min, início da fase de lances às 09h00. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.bnc.org.br. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: www.bnc.org.br, <https://minacu.go.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.bnc.org.br. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. MINAÇU/GO, 03 de setembro de 2026. CINTIA BARBOSA BARROS - PREGOEIRA

Protocolo 650320

Mineiros

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
Mantenedora: Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES. 01.465.988/0001-27. Portaria nº 1.095, de 25 de outubro de 2018 - Diário Oficial do Estado - Imprensa. EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS - Para fins do disposto no art. 21 da Portaria nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Ensino Superior informa que foram registrados 14 (quatorze) diplomas no período de 13/08/2026 a 03/09/2026, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: Curso de Agronomia - Bacharelado - Livro 1: nº 117 2ª via. Curso de Ciências Contábeis Bacharelado - Livro 1: 104 Curso de Direito - Bacharelado - Unidade Mineiros - Livro 2: nº 49 a 51. Curso de Medicina - Bacharelado - Unidade Mineiros - Livro 1: nº 324 a 327. Curso de Medicina - Bacharelado - Unidade Trindade - Livro 1: nº 187 e 188. Curso de Pedagogia - Licenciatura - Livro 1: nº 127 e 128 (ambos 2ª via). Curso de Sistemas de Informação - Bacharelado - Livro 1: nº 40. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://sei.unifimes.edu.br/visaoAdministrativo/academico/documentoAssinado.xhtml?swcfpc=1> - Local e data: Mineiros-GO, 04 de setembro de 2026. Identificação do dirigente da IES mantida: Reitora Profª. Ma. Juliene Rezende Cunha - Decreto nº 335, de 23/01/2025 publicado no "Placard" Municipal em 04/02/2025.

Protocolo 650218

Mossâmedes

MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES - GO O Fundo Municipal de Saúde de Mossâmedes, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 027/2026, Processo Administrativo nº 2109/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos (blocos de receituários, blocos de atestados médicos, certificados, cadernetas de vacinação, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mossâmedes, conforme o Processo nº 202400010013482, de acordo com as especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da sessão: 22/09/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site [https://bnc.org.br/](http://bnc.org.br/). Informações: licitacaomds2025@gmail.com. Fone: (64) 3195- 0052/99307-3449. Mossâmedes-Go, 03 de setembro de 2026. Josimar Alves Barbosa - Pregoeiro.

Protocolo 650041



Nova Glória

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2026 CONTRATO Nº 111/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso V e §5º, c/c Lei Municipal nº 1.076/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA GLÓRIA, Estado de Goiás, CNPJ nº 00.098.095/0001-28. CONTRATADOS: MARINALDO EVARISTO - CPF nº XX.524.XXX-87, e CLÁUDIA RIBEIRO MACIEL EVARISTO - CPF nº XXX.810.XXX-53. OBJETO: Aquisição de imóvel urbano constituído por gleba destacada do remanescente do Lote Rural nº 1.427, com área total de 48.873,35 m², inscrito sob a Matrícula nº 1.776 no Cartório de Registro de Imóveis competente, destinado à implantação de programa habitacional de interesse social e à instalação de infraestrutura pública municipal, inclusive nova garagem municipal. VALOR CONTRATADO: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.50.16.482.2015.1.264.4.4.90.61 - Ficha 246 e 08.60.16.482.2015.1.246.4.4.90.61- Ficha 492. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. Nova Glória/GO, 02 de setembro de 2026. CARLOS WILSON MARTINS DE JESUS - Agente de Contratação

Protocolo 650277

Ouvidor

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO: MUNICÍPIO DE OUVIDOR - CNPJ nº 01.131.010/0001-29 publica que, conforme Primeira Ata de Sorteio - arquivos disponíveis no site do Município, CONTRATA o Leiloeiro Oficial, Senhor Paulo de Oliveira Azevedo - CPF nº 510.482.801-87, RG nº 2598323 SSP/GO e JUCEG nº 112/22 - Contrato nº 025/2026 - protocolo nº 4316/2026, para realização do primeiro leilão oriundo do CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 006/2026 - PROCESSO Nº 2674/2026. Ouvidor, 03 de setembro de 2026. Cébio Machado Nascimento - Prefeito.

Protocolo 650182

Palmelo

Extrato Termo de Convalidação - Edital de Chamamento Público nº 01/2026. Edital Aldir Blanc de Fomento Cultural- Ações Formativas e Manifestações Culturais. O Município de Palmelo-GO, por intermédio da Secretaria de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer, torna público o Ato de Convalidação da publicação do Edital Chamamento Público nº 01/2026 e demais atos Administrativos, que tem como objeto: Seleção de Projetos Culturais na Categoria: Apoio a Projetos Livres, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais de Palmelo/GO. Inscrições: por meio do e-mail inscricoesaldirblanc@gmail.com. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital, no site www.palmelo.go.gov.br, bem como junto a Secretaria de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer no seguinte endereço: Av. Emanuel nº435, Centro - Palmelo/GO, das 7h às 11hrs e das 13h às 17hrs. Info: Tel: (64) 3694-1307. Palmelo/GO, 03/09/2026. Alex da Silva Oliveira/Secretário Municipal De Turismo, Cultura, Desporto e Lazer

Protocolo 650360

Paraúna

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2026
O Município de Paraúna, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública, bens inservíveis à administração, tais como: máquinas, vans, veículos, utilitários e outros de sua propriedade, na Modalidade Leilão em conformidade com a Lei nº 14.133 e Lei Municipal, a realizar-se no dia 29/09/2026 às 14:00 horas, na Garagem Municipal em Paraúna/GO, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como

o edital, poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Paraúna, sito na Praça Eugênio Sardinha da Costa, nº 02, Centro, Paraúna, Goiás, no horário de expediente, fone (64) 3556-7200 / (64) 3556-1800 / (62) 99909-6800 www.lkleiloes.com.br. FLÁVIO AUGUSTO NEGRÃO DE MORAES - Prefeito Municipal

Protocolo 650369

Professor Jamil

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026 Processo Adm: Nº 5712/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONSTITUÍDA EM 20 UNIDADES HABITACIONAIS TÉRREAS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS SUB50 2025, PORTARIA MCID 892/2025, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL, ESTADO DE GOIÁS. Empresa vencedora: EXCELLENCE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (50318274000100), valor total de R\$ 2.439.500,00 (dois milhões e quatrocentos e trinta e nove mil e quinhentos reais). 4 de setembro de 2026. Agmar de Sousa Fernandes =Gestor do poder executivo=

Protocolo 650329

Prefeitura Municipal de Professor Jamil

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

OBJETO: Registro de Preços para FUTURA e EVENTUAL aquisição dos itens fracassados referente às licitações anteriores (Pregão N 018/2025 de Odontologia, Pregão N 04/2026 de Insumos e Pregão N 03/2026 de Medicamentos), pelo período de 12 (doze) meses. DATA DE ABERTURA: 24/09/2026; HORÁRIO: 09h00min; LOCAL: Plataforma de Pregão Eletrônico no site www.bnc.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.professorjamil.go.gov.br Professor Jamil, 04 de setembro de 2026. FERNANDO DANTAS BUENO - GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 650377

Município de Professor Jamil

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, atendendo as necessidades da rede municipal de ensino de Professor Jamil, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DE ABERTURA: 21/09/2026; HORÁRIO: 09h00min LOCAL: Plataforma de Pregão Eletrônico no site www.bnc.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.professorjamil.go.gov.br Professor Jamil, 04 de setembro de 2026. Walda Lúcia Prados Pinheiro =Gestora do FME=

Protocolo 650383

Rio Verde

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE ATO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

11º Apostilamento ao Contrato n.º 054/2025; Adesão a Ata de Registro de Preços nº 1.317/2024, Pregão Eletrônico 075/2024 e Processo 28.515/2024 da Prefeitura Municipal de Senador Canedo-GO; Processo n.º 133566/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde- GO; Contratada: RS Produtos e Serviços Ltda; Justificativa: Justifica-se o presente apostilamento para a transferência de 01 veículo a partir do dia 01 de setembro de 2026. Em razão, da necessidade de otimização e redistribuição da frota veicular, visando a melhor adequação dos recursos materiais às demandas específicas de cada secretaria. Tal medida é essencial para promover a eficiência administrativa e operacional, em consonância com os princípios da Administração Pública. A redistribuição proposta justifica-se pela necessidade de evitar a ociosidade de veículos em determinadas unidades, ao passo que outras se encontram em carência de meios para a execução de suas atribuições institucionais. Assim,



a transferência de veículos configura-se como uma ação estratégica de gestão, que assegura a racionalização dos recursos públicos e a maximização de sua utilidade; Valor: R\$ 17.966,58 (Dezessete mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos.); Data da Assinatura: 01/09/2026; Fundamentação Legal: termos da lei nº 14.133/21.

Protocolo 650162

Santa Tereza de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 EXCLUSIVO PARA ME/EPP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS-GO, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 016/2026, no site <https://blcompras.com>, no dia 24 de setembro de 2026, às 09h00min, do tipo Menor Preço por lote, exclusivo para ME/EPP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais para construção de bueiros. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital. O Edital poderá ser retirado no site www.santatereza.go.gov.br, e-mail: licitacao@santatereza.go.gov.br ou na sede da prefeitura/setor de licitação. Santa Tereza de Goiás-GO, 03 de setembro de 2026. Edson Leite Soares - Pregoeiro.

Protocolo 650270

Santo Antônio de Goiás

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2026 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIÁS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 09h00min do dia 17 de Setembro de 2026, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços de generos alimentícios e demais itens, conforme termo de referência constante do processo licitatório tipo Pregão Eletrônico 019/2026. Certame local exclusivo para licitantes do Município de Santo Antonio de Goiás conforme Lei Municipal 729/2022. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no site <https://bnc.org.br/> acima descrito ou pelo site www.santoantoniodegoias.go.gov.br, ou pelo e-mail licitacao@santoantoniodegoias.go.gov.br, a partir do dia 04 de Setembro de 2026. O processo será conduzido via sistema web no endereço: bnc.org.br Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950 durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Geciane Souza Barbosa, Pregoeira.

Protocolo 650114

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2026 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIÁS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 09h00min do dia 22 de Setembro de 2026, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços de materiais de EPI, ferramentas e objetos para trabalho braçal, conforme termo de referência constante do processo licitatório tipo Pregão Eletrônico 020/2026. Certame regional até 120km conforme Lei Municipal 729/2022. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no site <https://bnc.org.br/> acima descrito ou pelo site www.santoantoniodegoias.go.gov.br, ou pelo e-mail licitacao@santoantoniodegoias.go.gov.br, a partir do dia 28 de Julho de 2026. O processo será conduzido via sistema web no endereço: bnc.org.br Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950 durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Geciane Souza Barbosa, Pregoeira.

Protocolo 650118

São João d'Aliança

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, inscrito no CNPJ sob nº 04.244.525/0001-23, localizado na Av. Teotônio F. Graças, Quadra B, Lote 12, Centro, por intermédio do Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **17 de setembro de 2026, às 8 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE, VISANDO O APRIMORAMENTO PROFISSIONAL E FORTALECIMENTO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO SUS, DOS PROFISSIONAIS E TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, conforme quantitativos, especificações, condições/exigências definidos no Edital e seus Anexos**, que reger-se-á sob as normas da Lei 14.133/2021 e seus regulamentos, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Dec. Federal nº 8538/2015. O Edital poderá ser obtido na Rua Goiás, nº 629, Centro - São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site: <https://www.saojoaodalianca.go.gov.br>, na página (*interface*) do Pregão Eletrônico nº 24/2026.

São João d'Aliança/GO, 03 de setembro de 2026.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação

Protocolo 649948

Senador Canedo

Aviso de licitação. SRP - Pregão Eletrônico nº 095/2026. Republicação. O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de SRP - Pregão Eletrônico nº 095/2026, republicação tipo menor preço por item, tendo por objeto, registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para soroterapia intravenosa utilizados anualmente no Município de Senador Canedo. Serão utilizados para suprir a demanda de unidades de saúde pública (básicas e emergenciais), conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 21 de setembro de 2026, às 09h00min, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go.gov.br. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de setembro de 2026. Fernando da Silva Coelho - Pregoeiro Municipal.

Protocolo 650176

Uruana

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

DISPENSA DE VALOR N.º 271/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8262/2026 AVISO DE OBTEÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA - GO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso



de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Federal n.º 12.807/2025 e c/c disposições no Decreto Municipal n.º 009/2024 e n.º 225/2025, torna público, que estará recebendo até o dia 10 de setembro de 2026, das 08:00hs as 11:00hs e das 13:00hs as 17:00hs, pelo e-mail licitacao.uruana@uruana.go.gov.br e/ou protocoladas na sede Administrativa do Município, sito na Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana - GO, propostas e manifestação de eventuais interessados no fornecimento de medicamento e materiais hospitalares, conforme as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Plano de Trabalho n.º 202300010003099, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital da Dispensa de Valor n.º 271/2026. Publique-se. Uruana - GO, 03 de setembro de 2026. LUCAS BATISTA DUTRA - Gestor Executivo Municipal

Protocolo 650334

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL N.º 395/2026 Espécie: Contrato de Empreitada Global n.º 395/2026, firmado em 31 de agosto de 2026, entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Uruana-FMAS e a empresa DOMINUS SOLUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia objetivando a construção do CREAS, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Município de Uruana - GO, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Fundamentação Legal: Concorrência n.º 011/2026, em regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, processo n.º 7628/2026, regida pela Lei Federal n.º 14.133 de 01/04/2021 e, Decreto Municipal n.º 009/2024, n.º 225/2025, e demais legislações pertinentes aplicáveis à espécie e as regras deste edital. Vigência: O prazo de vigência a partir da assinatura do contrato, e término em 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado a critério das partes. Valor: R\$ 352.900,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos reais). Do Pagamento e Dotação Orçamentária: Todas as despesas oriundas da execução da obra, objeto deste edital Correrão à Conta dos Recursos da Portaria SEDS, nº 179 de 30 de julho de 2025, sob a seguinte classificação orçamentária: n.º 07.43.08.244.0175.1.195.00382.4.4.90.51-Obras e Instalações - Pessoa Jurídica Signatários: Júbia Patricia Arruda Ribeiro (Gestora do FMAS) pela Contratante e o Sr. Lidemberg Borges de Moura pela Contratada.

Protocolo 650337

FUNDOS MUNICIPAIS

Orizona

Aviso de Chamamento Público nº 01/2026. O Município de Orizona/GO torna pública a abertura do Chamamento Público nº1/2026, destinado à seleção de projetos culturais nas modalidades de fomento, para produção artística, em conformidade com a Lei nº14.399/2022, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Informamos que o edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura: www.orizona.go.gov.br/. Orizona/GO, 03/09/2026. Katya Helou Candido de Paula Freitas Ramos Bastos/Secretária Municipal de Assistência Social, Cultura e Turismo.

Protocolo 650188

Rio Verde

FEMBOM/RIO VERDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FEMBOM/Rio Verde, CNPJ: 04.424.486/0001-46.
OBJETO: aquisição capacetes multimissão.
MODALIDADE: Adesão à ARP nº 113/2025 - CBMMG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 31/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/21.

CONTRATO N. 15/2026.

CONTRATADA: GLOBAL EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA CNPJ/MF sob o nº 49.944.751/0001-55.

VALOR: R\$104.713,20 (cento e quatro mil, setecentos e treze reais e vinte centavos).

Rio Verde, 03 de setembro de 2026. Ricardo de Souza Oliveira - Tenente-Coronel BM. Ordenador de Despesas do FEMBOM/Rio Verde.

Protocolo 650393

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO
EXTRATO ARP PE053/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do **Pregão Eletrônico 053/2026**

41.421.787 MARIO HENRIQUE DA SILVA COUTO, CNPJ 41.421.787/0001-42, R\$ 32.171,40

A M M CORREA, CNPJ 53.169.506/0001-95, R\$ 9.936,00

ROCHA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL E SEGURANCA LTDA, CNPJ 49.423.195/0001-71, R\$ 76.177,81

STP COMERCIAL LTDA, CNPJ 53.710.803/0001-04, R\$ 67.200,00

TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS - ME, CNPJ 09.214.944/0001-36, R\$ 249.322,50

A ata de Registro de Preços terá vigência conforme legislação
INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, 64-3602-8124

Rio Verde - Goiás, 03 de Setembro de 2026.

FLÁVIO WEBER DALAZEN
Agente de Contratação

Protocolo 650278

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DA ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o seguinte aditivo à **Ata de Registro de Preços nº 092/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 092/2025**:

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO. com a finalidade de formalizar a exclusão do **ITEM 05 (Ácido Fólico 5 mg, comprimido)**, declarado fracassado após a convocação das empresas remanescentes classificadas no certame, bem como, revogar os atos que atribuíram o referido item à empresa **Med Center Comercial Ltda.**, inscrita no **CNPJ nº 00.874.929/0001-40**, nos termos da documentação acostada aos autos do processo administrativo digital nº 123455/2026.

Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do FMS; telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via **e-mail:** licitacaofms@rioverde.go.gov.br.

Rio Verde - GO, 04 de setembro de 2026.

THIAGO DOS SANTOS SOUZA
Gestor do FMS

Protocolo 650281

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o seguinte aditivo à **Ata de Registro de Preços nº 092/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 092/2025**:

- SEGUNDO TERMO ADITIVO. com a finalidade de formalizar o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do **ITEM 83 (Enalapril Maleato 10 mg, comprimido)**, registrado em favor



da empresa **Inovamed Hospitalar Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **12.889.035/0002-93**, alterando o valor unitário de **R\$ 0,03** para **R\$ 0,0344**, nos termos da análise constante do **Processo Administrativo Digital nº 116194/2026**.

Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do FMS pelo telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via **e-mail:** licitacaofms@rioverde.go.gov.br.

Rio Verde - GO, 04 de setembro de 2026.

THIAGO DOS SANTOS SOUZA
Gestor do FMS

Protocolo 650282

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DA ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o seguinte aditivo à **Ata de Registro de Preços nº 010/2026**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 010/2026**:

- **SÉTIMO TERMO ADITIVO**, celebrado com a finalidade de **ALTERAR A MARCA** do **ITEM 17 (Clamp umbilical, em polietileno ou resina, tipo pinça em V, duplamente serrilhado, descartável, estéril)**, de **Foyomed** para **Wiltex**, conforme solicitação da empresa detentora do registro de preços - **CK Comércio de Produtos e Medicamentos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **32.534.969/0001-39**, e laudo técnico favorável emitido pela equipe da Central de Abastecimento Farmacêutico do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - GO, em conformidade com a documentação acostada aos autos do Processo Digital nº 125784/2026.

Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do FMS; telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via **e-mail:** licitacaofms@rioverde.go.gov.br.

Rio Verde - GO, 04 de setembro de 2026.

THIAGO DOS SANTOS SOUZA
Gestor do FMS

Protocolo 650286

FEMBOM/RIO VERDE
TERMO DE ADESÃO 04/2026 - FEMBOM

O FEMBOM/RIO VERDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.424.486/0001-46, ADERE a Ata de Registro de Preço nº 113/2025, Pregão Eletrônico nº 31/2025, firmada entre o CBMMG e a empresa **GLOBAL EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA**, inscrito no CNPJ nº 49.944.751/0001-55, conforme especificações contidas na Lei Federal nº 14.133 e decreto 185/2023, cujo objeto a aquisição de capacetes multimissão, visando atender necessidades do FEMBOM/Rio Verde - GO, conforme condições e termos estabelecidos no processo n. **89556/2026**.

ITEM 01: DESCRIÇÃO: CAPACETE TIPO SEGURANÇA. MATERIA-PRIMA: TERMOPLÁSTICO ABS OU POLIPROPILENO; DETALHES: MULTIMISSION, TIPO III (SEM ABA), VI SEIRA E CARNEIRA.

Marca: KASK/QUANTUM.

Qtd: 60 | **Valor Unitário:** R\$1.745,22,00 | **Valor Total:** R\$104.713,20.
Total da Adesão: R\$104.713,20

Rio Verde-GO, 03 de setembro de 2026. Ricardo de Souza Oliveira - Tenente-Coronel BM, Ordenador de Despesas do FEMBOM/Rio Verde, **GLOBAL EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA**, Contratada.

Protocolo 650376

Vila Boa

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

O Fundo Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICO pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, com modo de disputa aberto, com a finalidade de Registro de Preço Visando à Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Materiais de Higienização, Materiais de Copa e Cozinha, Materiais Descartáveis e outros Materiais Correlatos, para Atender as Necessidades de Consumo Diário, conforme o termo de referência no anexo I. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 08:00h do dia 17/09/2026, em sessão pública eletrônica na Bolsa Nacional de Compras - BNC. Informações: A integral do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Vila Boa - Goiás, situada à Rua Antônio Costa, Qd 35, Jardim Nova Aurora e/ou nos sites: www.vilaboao.go.gov.br e www.bnc.otg.br ou e-mail: pmvblicitacao@gmail.com. Vila Boa-GO, 03 de setembro de 2026. ELLEN ALVES MACEDO/Agente de Contratação.

Protocolo 650212

CÂMARAS MUNICIPAIS

Iporá

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico SRP nº01/2026. A Câmara Municipal de Iporá/GO torna público a realização do processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, (art. 78, inciso IV da Lei 14.133/21), cujo julgamento será sob o critério de menor preço por item (art. 33, inciso I da Lei 14.133/21), modo de disputa de lances aberto (art. 56, inciso I, § 1º da Lei 14.133/21). Objeto - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento e instalação de equipamentos de ar-condicionado (split hi-wall inverter), para atender às demandas de climatização da Câmara Municipal de Iporá-GO, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº01/2026, cuja sessão pública eletrônica será realizada às 09hrs dia 17/09/2026 (art. 55, inciso I, alínea "a" da Lei 14.133/21 "8 dias úteis", bens, cujo critério de julgamento de menor preço), por meio do sistema Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br). Os interessados poderão adquirir o edital de segunda a sexta-feira, das 8h às 11:00 hs e 13h às 17hs, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Iporá-GO ou pelo site <https://ipora.go.leg.br/>. Solicitação de Informações por e-mail camara@ipora.go.leg.br ou Tel: (64) 99216-8881, Iporá/GO, 02/09/2026. Vanda Pereira da Silva/Pregoeira da Câmara Municipal de Iporá

Protocolo 650198

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Esgotadas todas as tentativas de contatos, por meio deste edital, o promitente vendedor RECANTO DA MATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, através de seu representante legal John Alexander de Alcântara, notifica o promitente comprador IZABELLY TAVARES DE MORAES, que o contrato de compra e venda de imóvel rural, referente a unidade de n.33 do loteamento Recanto da Mata, firmado entre as partes, será rescindido 24 horas após a publicação deste, caso o mesmo não compareça pessoalmente a sede do escritório situada a Rua 07 QD 09, LT 17 CASA 01 S/N, JARDIM PRIMAVERA - Trindade -GO

Protocolo 649807



JOSE ANTONIO PERUZZO, CPF: 524.502.799-20, torna público que **REQUEREU** junto a **Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Montividiu - SEMMARH**, a **Licença de Instalação e Operação**, para o empreendimento com atividade de Suinocultura - Sistema Vertical Terminador (SVT). Localizado na Fazenda São José Ribeirão das Pombas, Rod. GO 174 sentido Rio Verde/Montividiu - Zona Rural, Município de Montividiu - GO.

Protocolo 649732

JOÃO LUIZ GIRALDI, sob CPF: 336.109.750-91, torna público que **RECEBEU** junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - SEMMA**, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI 049/2026**, com validade até **19/08/2028** e **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO 057/2026**, com validade até **19/08/2030**, para o empreendimento com atividade em Bovinocultura leiteira - Ordenha Mecânica. Localizado na Fazenda São Tomaz, ROD. GO 174, km 04, à direita, Zona Rural, Município de Rio Verde - GO.

Protocolo 649733

BM REDE DE POSTOS WK LTDA, CNPJ: 37.489.383/0009-70, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Goianésia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Ampliação do Posto de Combustíveis, para atividade Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, sito na Avenida Contorno, Nº 1647, Bairro Carrilho - Goianésia/GO.

Protocolo 650001

TERRA BELA MORAIS ENGENHARIA SPE LTDA

CNPJ nº 58.168.971/0001-25

NIRE nº 52206773962

AVISO DE REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

A **TERRA BELA MORAIS ENGENHARIA SPE LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº **58.168.971/0001-25**, com NIRE nº **52206773962**, com sede no Município de **Senador Canedo, Estado de Goiás**, comunica, para os fins dos artigos **1.082, inciso II, e 1.084 do Código Civil**, que, por deliberação dos sócios, foi aprovada a **redução do capital social**, por ser este considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade.

O capital social, atualmente no valor de **R\$ 13.160.000,00 (treze milhões, cento e sessenta mil reais)**, será reduzido em **R\$ 7.703.000,00 (sete milhões, setecentos e três mil reais)**, passando a ser de **R\$ 5.457.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil reais)**.

A redução será realizada mediante a correspondente redução do capital social, observadas as disposições do artigo 1.084 do Código Civil.

Nos termos do § 1º do artigo 1.084 do Código Civil, fica assegurado aos **credores quirografários, por títulos líquidos anteriores à presente publicação**, o direito de se oporem à redução do capital social, no prazo de **90 (noventa) dias**, contado da data da publicação deste ato.

Decorrido o prazo legal sem que haja oposição de credor quirografário, ou sendo satisfeitas as condições previstas no § 2º do artigo 1.084 do Código Civil, a redução do capital social tornar-se-á eficaz, sendo então adotadas as providências necessárias para o respectivo arquivamento perante a **Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG**.

Senador Canedo - GO, 01 de Setembro de 2026

TERRA BELA MORAIS ENGENHARIA SPE LTDA

Por seu representante legal

Protocolo 650021

A empresa **HIKARI PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS -SPE LTDA**, portadora do CNPJ:52.938.469/0001-70, torna público que recebeu a Licença Ambiental de Instalação-LI nº 2623957/2026 , sob Processo nº 01123.00016760/2026-25 junto a Secretaria Municipal de Obras , Habitação , Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis/GO, para atividade de Parcelamento de Solo Urbano nos moldes da Lei Complementar 131/2006 no imóvel Gleba de Terras situada Fazenda Godoi , lugar denominado Boa Vista, neste município, Matrícula nº 111.764, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ªCircunscrição de Anápolis.

Protocolo 650035

UNICA TECNOTERMICOS LTDA, CNPJ nº **54.373.657/0001-23**, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis, a **Licença Ambiental de Funcionamento** para a atividade de: Fabricação de esquadrias de metal, localizada na Av. Brasília, Quadra 41, Lote 04, Parque São João, CEP 75.126-210, Anápolis - Goiás.

Protocolo 650068

COMANDO LOG TRANSPORTES LTDA, CNPJ 24.315.867/0020-67, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Hidrolândia-GO, a Licença Ambiental e Funcionamento, para atividade de **ARMAZÉNS GERAIS-EMIÇÃO DE WARRANT**, localizada na R100, SN, Qd. GLEBA, Lt 01 UNID. 2 GALPAO 1B, CEP 75.344-150, ALTO DA BOA VISTA - HIDROLÂNDIA-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 650120

AUTOPOSTOVILA SERTANEJA LTDA, CNPJ **45.633.222/0001-80**; torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAD/GO, a Licença Ambiental nº 202222-2, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Rod GO 156 Km 25, SN, Qd.06 Lt.04, Vila Sertaneja, Uirapuru-GO. CEP:76.525-000.

Protocolo 650167

GVC & MONTREAL 001 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CNPJ nº 33.411.313/0001-91, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Meio Ambiente de Rio Verde - SEMMA, a **Licença de Instalação nº 047/2026**, válida até 13/08/2028, para construção do Edifício misto - residencial e comercial, composto por dois blocos (A e B), localizado na Avenida Natalício Mesquita Lima, Quadra 08, Lotes 10 a 17, Residencial Jardim Bougainville, Rio Verde - GO.

Protocolo 650310

A empresa **PREVENT SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 20.597.257/0002-60, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Meio Ambiente de Rio Verde - SEMMA, a **Licença de Instalação nº044/2026, válida até 28/07/2028**, para implantação de Estação de Tratamento de Efluentes, localizado na Rua Verona, s/n, Quadra 02, Lotes 08 e 09, Loteamento Setor Industrial Rio Verde IV, Rio Verde - GO.

Protocolo 650324

TATIANA MONI GUERRA DA CÂMARA, inscrita no CPF nº 591.137.901-53, torna público que firmou o **Termo de Compensação Ambiental - TCCA nº 41/2026** com o Município de Rio Verde, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, em decorrência do processo de Licenciamento Ambiental nº 84214/2026, referente à construção do **Edifício Residencial** denominado **"SMART NANO"**, localizado na Rua Gerse Fonseca, Parte 04 da Parte "C" da Área Institucional 02 da Quadra 8 do Bairro Residencial Jardim Europa e Área Institucional 2 da Quadra 9 do Loteamento Villa Romana, Residencial Jardim Europa e Villa Romana - Rio Verde/GO.

Protocolo 650344

AGIR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER**, **Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD**, **Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS**, do **Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:



Carta Cotação nº	Descrição
C T P 0 8 . 2 0 2 6 . MAI.02296 RETIFICADA	HDS/GO - Contratação de empresa para fornecimento contínuo de medicamentos antibióticos
C T P 0 4 . 2 0 2 6 . MAI.03590 RETIFICADA	CRER/GO - Contratação de empresa para fornecimento contínuo de medicamentos antibióticos
C T P 0 1 . 2 0 2 6 . MAI.03884 RETIFICADA	HUGOL/GO - Contratação de empresa para fornecimento contínuo de medicamentos antibióticos
C T P 2 9 . 2 0 2 6 . MAI.03075 RETIFICADA	HECAD/GO - Contratação de empresa para fornecimento contínuo de medicamentos antibióticos
C T P 0 3 . 2 0 2 6 . MAI.00561 RETIFICADA	HEJ/GO - Contratação de empresa para fornecimento contínuo de medicamentos antibióticos

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Pannel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5416-Thizia - Serviço de Compras.

Protocolo 650327

ODAIR FRAMESQUI PRIULI, CPF: 501.417.081-15, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Padre Bernardo-GO - SEMMA-PB, a Licença de Operação, protocolo nº 128/2026, código nº 965.317.865.562.661.368 para a Atividade de Avicultura, capacidade máxima 155.00 aves/lote, na Fazenda Olhos D'Água, Monte Alto em Padre Bernardo-GO.

Protocolo 648891

CLÍNICA REVIVA LTDA, CNPJ: 65.202.027/0001-02 torna público que **Recebeu** da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEMOHPUMA de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Funcionamento Nº 2671636/2026, vencimento em 25/08/2030, para atividade de **Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente e demais atividades secundárias**, na Rua 1, Nº 865, Quadra 00, Lote 16, Sítios de Recreio Americano do Brasil, Anápolis-GO.

Protocolo 649731

AUTO POSTO KK LTDA, inscrito no CNPJ: **53.946.140/0001-13**, estabelecido na **Av. do Lago, s/nº, Qda 19, Lts 01/02, Residencial Jardim Primavera, CEP 75.345-000, Abadia de Goiás - GO**. Torna público que **SOLICITOU** a **SEMMA de Abadia de Goiás-GO**, **LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - LF**, para as atividades de: **Comércio Varejista de Combustíveis p/veículos automotores**. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 649902

IVAN KLEIN, inscrita no CPF nº 316.563.669-91, torna público que requereu, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SEMAPA a Licença Ambiental de Operação de Avicultura da Granja Dona Thereza localizado, Fazenda Palmeiras, N.2A, Zona Rural, no município de Palmeiras de Goiás, Estado de Goiás.

Protocolo 649950

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANTONIO MAGALHÃES DOS SANTOS, inscrito no CPF 397.536.701-68, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Caiapônia-GO, a Licença Ambiental para Limpeza de Pastagem sem Rendimento Lenhoso, na Fazenda Morrinhos lugar denominado Fazenda Bezerra no município de Caiapônia - GO, nas coordenadas geográficas Latitude 16°52'56,17" S e Longitude 51°15'47,22" O.

Protocolo 650022

VIDELLI INDUSTRIA DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA CNPJ: 05.158.460/0002-47 (FILIAL) TORNA PUBLICO QUE REQUEREU DA SEFIC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EFICIÊNCIA, A LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LI E A LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO, PARA DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS, CAE N ° 7131410, SITUADA NA AL. DAS LARANJEIRAS Nº370, QD: 24, LT: 17, BAIRRO JARDIM BOTÂNICO, GOIÂNIA - GO.

Protocolo 650042

Auto Posto Mais Você VII LTDA, portador do CNPJ: 67.193.738/0001-93, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO- SEMARH/ LUZ, as Licenças Prévia, de Instalação e Funcionamento Para Comércio Varejista De Combustíveis Para Veículos Automotores, situado na Rua 128, Quadra 192,Lote 22A, Parque Estrela Dalva IX - Luziânia-GO.

Protocolo 650107

IPASLUZ- SAÚDE - AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO nº 2026027614. A Unidade de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Luziânia-GO (IPASLUZ SAÚDE), torna pública a realização do Chamamento Público nº 002/2026, com vistas ao credenciamento e contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços odontológicos aos seus segurados. As informações e o Edital do Chamamento Público poderão ser obtidos na sede do IPASLUZ-SAÚDE, sito a Rua José de Melo, nº 633, Centro, Luziânia-Goiás - Fone (61) 3621-1197, ramal 218, E-mail: licitacoes@ipasluzsaude.go.gov.br ou no site: <https://ipasluzsaude.go.gov.br/> Luziânia-GO, 03 de setembro de 2026. RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS, Superintendente.

Protocolo 650219

PETROBESSA COMERCIO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA Registrado respectivamente no CNPJ: 01.506.427/0001-29 torna público que **RECEBEU** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SILVÂNIA** a Licença Ambiental de Instalação de nº 065/2026, para as atividades de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e Comércio varejista de lubrificantes, situada em uma Gleba de terras denominada Fazenda "Cantinho do Céu" Gleba C, na cidade de Silvânia.

Protocolo 650227

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

A Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás - Go, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 17 de Setembro de 2026, em sessão pública eletrônica na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANI DE GOIÁS/ GO, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA ESTADUAL Nº 661.6/2026, PROCESSO Nº 202600050009700, CONFORME RESOLUÇÃO CMS Nº 011/2026. Entrega das propostas: a partir de 07/09/2026 às 08:00 hs, Informações: A integral do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás/GO, situada na Av. Savagé Alves de Oliveira, Quadra 26, Lote 02, Centro, e/ou nos sites: www.guaranidegoias.go.gov.br ou www.bnc.org.br, <https://pncp.gov.br/app/editais>, ou via e-mail: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br. Guarani de Goiás-GO, 03 de setembro de 2026. ODAIR VIEIRA DE BRITO. Pregoeiro

Protocolo 650229

O CNPJ nº 64.114.857/0001-15, proprietária do domínio na internet <https://portalpassaporte.com>, com certificado expedido pelo Ministério do Turismo, através do Cadastur (registro 64.114.857/0001-15), é empresa autorizada a realizar serviços de intermediação na obtenção de passaportes nos termos dos Art. 27, § 4º, I e Art. 22, § 3º da Lei 11.771/2008

Protocolo 650379